

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

WALKER JOSÉ LIMA FILHO

**EXPECTATIVAS E SENTIDOS ELABORADOS POR JOVENS EM APURAÇÃO DE  
ATOS INFRACIONAIS SOBRE O ENCONTRO COM O PROFISSIONAL DO  
NUCLEO DE APOIO AO TRABALHO DE APURAÇÃO DOS PROCESSOS DE  
CONHECIMENTO (NAPC)**

Recife

2019

WALKER JOSÉ LIMA FILHO

**EXPECTATIVAS E SENTIDOS DE JOVENS EM APURAÇÃO DE ATOS  
INFRACIONAIS SOBRE O ENCONTRO COM O PROFISSIONAL DO NÚCLEO DE  
APOIO AO TRABALHO DE APURAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO  
(NAPC)**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia

**Orientadora:** Prof<sup>ª</sup> Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez

Recife

2019

Catálogo na fonte  
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

L732e Lima Filho, Walker José.

Expectativas e sentidos elaborados jovens em apuração de atos infracionais sobre o encontro com o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) / Walker José Lima Filho. – 2019.

120 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Profa. Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-graduação em Psicologia, Recife, 2019.

Inclui referências e anexo.

1. Psicologia. 2. Expectativa (Psicologia). 3. Sentidos e sensações. 4. Adolescentes. 5. Direitos dos adolescentes. I. Fernandez, Elaine Magalhães Costa (Orientador). II. Título

150 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2019-151)

WALKER JOSÉ LIMA FILHO

**EXPECTATIVAS E SENTIDOS DE JOVENS EM APURAÇÃO DE ATOS  
INFRACIONAIS SOBRE O ENCONTRO COM O PROFISSIONAL DO NÚCLEO DE  
APOIO AO TRABALHO DE APURAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONHECIMENTO  
(NAPC)**

Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco como parte dos requisitos parciais à obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Aprovado em: 20/02/2019

**Banca examinadora:**

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez

Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Renata Lira dos Santos Aléssio (Examinador Interno)

Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup> Dra Danielle Maria de Souza Sátiro (Examinador Externo)

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Candy Estelle Marques Laurendon (Examinador Externo)

Universidade Federal de Pernambuco- PPG Psicologia Cognitiva

Esta dissertação é para jovens, que sofrem com a violação de seus direitos, diariamente. Esta dissertação é para os jovens pobres, que sofrem com a falta de dinheiro, de acesso à educação, de saneamento básico. Esta dissertação é para que não falem direitos humanos para todos e para que essas falas das mães não sejam mais realidade ou factíveis no futuro:

“Policial nenhum pode estar batendo em criança, em adolescente de 16 anos não, que é crime. E se eu procurar meus direitos... eu ia procurar meus direitos, eu ia”

“Tá errado dar em “de menor” por que ali embaixo a gente vê, ele já chega dando... né só nele não que é por que é meu filho não, é em qualquer uma pessoa, o certo é levar pra delegacia, não maltratar, que ninguém é bicho”

“Agora errado ele que arruma tatuagem, isso aí suja qualquer pessoa, negócio de tatuagem. É, a hora que passar, é abordado. Se sujou demais com negócio de tatuagem. Bonito é. O rico pode ter tatuagem mas o pobre pode ter não, é maloqueiro. Quer dizer que o rico pode ter tatuagem e o pobre não pode ter? A verdade é dita né, amigo? ”

Todo escrito é político e eu faço das minhas palavras um sabre para a luta dos Direitos Humanos. Por um futuro melhor, com políticas, governantes e pessoas que respeitem nossa infância e juventude, lutemos pelos Direitos Humanos.

Dedico este trabalho ao Tribunal de Justiça de Pernambuco pelo suporte na pesquisa. Dedico este trabalho ao Núcleo de Apoio ao Trabalho de Apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) e às profissionais que trabalham no referido Núcleo, pela possibilidade de poder pesquisar com profissionais tão competentes. Dedico este trabalho às pessoas que trabalham com os Direitos Humanos, por lutarem e acreditarem em um mundo melhor. Dedico este trabalho a minha mãe e mentora, professora Beatriz de Barros, por seu eterno carinho e afeto.

## AGRADECIMENTOS

Esta dissertação foi realizada com o fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Agradeço à Fundação por ter me apoiado e investido em minha formação profissional, assim como investiu em diversas outras pessoas, estimulando a ampliação da ciência no Brasil.

Agradeço à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e aos professores do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGpsi) que me auxiliaram com afeto nesta caminhada. À minha orientadora, Profa. Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez, pela paciência, acolhimento, dicas sobre foco e pela orientação. Ao prof. Dr. Sidclay Bezerra por toda a ajuda com material, força e disponibilidade para me ouvir sempre que possível. À Profa. Dra. Candy Laurendon por todo seu apoio e conversas que me ajudaram bastante. A todas as pessoas que estiveram nas minhas bancas de qualificação/defesa da dissertação e contribuíram na construção da pesquisa: Profa. Dra. Wedna Galindo; Ma. Verônica Mafra; Profa. Dra. Danielle Sátiro. A todos os meus colegas do mestrado, que compartilharam documentos, fizeram-se presentes para discutir os seus projetos e estarem juntos nos momentos mais complicados de cada dissertação (Dandara, Jucinara, Madu, Heridane, Isa e todos os outros).

Ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), aos juízes da 3ª e 4ª Vara da Infância e Juventude do estado de Pernambuco, nas pessoas do Dr. Paulo Brandão e da Dra. Silvia Batista, pela anuência para a realização do projeto. A Bruno Arrais da 4ª Vara da Infância e Juventude, pelo material sobre justiça restaurativa e conversas sobre a dissertação. A todas as profissionais do NAPC, que me receberam com enorme carinho durante a fase de coleta de dados e contribuíram bastante para minha formação, desde o tempo em que fui estagiário. Agradeço e faço menção honrosa a essas profissionais: Ana Lúcia Maranhão, Daniela Luiggi, Fátima Oliveira, Gerlânia Alves, Micaelly Carvalho, Rafaela Valentim, Rejane Paiva, Sandra Silva e Silvana Oliveira.

À minha família, por estar sempre presente e me ajudando no que foi necessário:  
Beatriz de Barros, Esther de Barros, Marília de Barros, Tiago de Barros, Walker Lima, Karen Lima, tia Zélia, tia Julieta, Thereza, Bruna, Davi, Laís, Maria.

A Marianna Lyra, pelo companheirismo, por me ouvir sobre o processo de fazer a dissertação e por me ajudar continuamente a ver as coisas com um bom olhar, sempre de crescimento. Também agradeço à família desta, que me acolheu de forma muito afetuosa.

Aos meus amigos, que estiveram sempre comigo, por serem tão importantes para mim e me apoiarem sempre. A Guilherme Jacobsen, grande amigo, que me auxiliou durante a fase de transcrição de entrevistas e com trocas de ideias, regadas a café, sobre nossos projetos. Às bandas “Toca do Cuco” e “Granlune”, pelos ótimos momentos tocando juntos e sendo compreensivos com meus prazos. Ao time de League of Legends da UFPE (UFPE *Virtus Impavida*) por ver seu crescimento. Gratidão.

## RESUMO

Este estudo se insere no campo da Psicologia Jurídica e trata do encontro do jovem em apuração de ato infracional com as profissionais do setor psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC). Tem como objetivo compreender as expectativas e sentidos elaborados por estes jovens do encontro com o profissional membro da equipe psicossocial do referido Núcleo. De desenho qualitativo, utilizamos a análise documental e a pesquisa de campo, usando como coleta de dados entrevistas semiestruturadas realizadas em duas fases (pré-atendimento com a profissional do NAPC e pós-atendimento com a profissional). Os onze participantes eram jovens de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, em apuração de ato infracional (processo de conhecimento). O local foi o NAPC, ligado a 3ª e 4ª Varas da Infância e Juventude da capital de Pernambuco. A análise das entrevistas foi feita através da Análise de Conteúdo de Bardin com auxílio do *Software NVIVO versão 12 PRO*. Os resultados obtidos determinam grupos distintos na comparação entre as expectativas e sentidos: os que tinham receio dos encontros, os que acreditavam que a experiência seria boa e os que não faziam ideia de como seria o encontro; todos os grupos se referiram ao encontro como sendo positivo. Podemos concluir que o encontro com a profissional psicóloga (o) ou assistente social do NAPC quebrou o estereótipo, muitas vezes negativo, pensado por parte dos adolescentes, mostrando uma atuação de forma acolhedora, que promoveu crescimento para os adolescentes. Ressalva-se a necessidade de políticas públicas de inclusão social voltadas para esse público, favorecendo o acesso a psicólogas (os) ou assistentes sociais, maiores informações sobre a profissão, afim de que sejam levados à reflexão de suas próprias histórias e sobre os comportamentos, assim como a uma discussão sobre seus projetos de vida.

Palavras-Chave: Expectativas. Sentidos. Adolescente. Ato Infracional. NAPC.

## **ABSTRACT**

This study is inserted in the field of Forensic Psychology and deals with the appointment among young person in investigation of an infraction with the professionals of the psychosocial sector of the Nucleus of Support to the work of calculation of the knowledge processes (NAPC). It aims to understand the expectations and senses elaborated by these young people in relation to the encounter with the professional member of the psychosocial team of said Nucleus. Using a qualitative design, we employed the documentary analysis and field research applying as data collection semi structured interviews carried out in two phases (pre and post encounter with the same NAPC professional). The eleven participants were young people between 12 and 18 years old, of both sexes, in determination of an infraction (knowledge process). The place was the NAPC connected to the third and fourth Court of Childhood and Youth of the capital of Pernambuco. The analysis of the interviews was done through the Bardin Content Analysis with the aid of the Software NVIVO version 12 PRO. The results obtained determine different groups in the comparison between expectations and senses: those who were afraid of the meetings; those who believed that experience would be good and those who had no idea what the meeting would be like; all groups referred lately to the encounter as positive. We can conclude that the encounter with the professional psychologist or social worker of the NAPC broke the stereotype, often negative, thought on the part of the adolescents, showing a friendly way, that promoted growth for the adolescents. We emphasize the need of public politics of inclusion for this public so that there is greater possibility of access to psychologists or social workers, know more about the profession, be led to the reflection of their own stories and on the behaviors, as well as a discussion about their life projects.

**Keywords:** Expectations. Senses. Adolescent. Infraction. NAPC.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura.1-	Contagem de estudos por base de dados .....	17
Figura.2-	Contagem de estudos por ano .....	17
Figura.3-	Fluxograma da Fase judicial até o NAPC .....	31
Figura.4-	Fluxograma das atividades do NAPC .....	32
Figura.5-	Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas .....	41
Figura.6-	Orientação de futuro de adolescentes .....	47
Figura.7-	Entrevistados por ato infracional .....	57
Figura.8-	Entrevistados e matrícula.....	58
Figura.9-	Entrevistados e UNIAI .....	59
Figura.10-	Entrevistados e violência policial .....	59
Figura.11-	Entrevistados que já encontraram psicólogo/assistente social .....	60
Figura.12-	Quadro de referência dos conceitos.....	64
Figura.13-	Tabela de exemplo de codificação das entrevistas.....	65
Figura.14-	Análise documental.....	69
Figura.15-	Momento 1 Pré-encontro com a profissional do NAPC .....	79
Figura.16-	Momento 2 Pós-encontro com a profissional do NAPC .....	79
Figura.17-	Tabela sobre encontros.....	96

## LISTA DE SIGLAS

ADS	Agente de Desenvolvimento Social
ABPJ	A Associação Brasileira de Psicologia Jurídica
ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância
CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação ética
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CEDCA-PE	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Pernambuco
CENIP	Centro de Internação Provisória
CEP	Comitê de ética em pesquisa
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CREAS	Centros de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CRP	Conselho Regional de Psicologia
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor
FONACRIAD	Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente
FUNDAC	Fundação da Criança e do Adolescente
GT	Grupo de Trabalho
ILANUD	Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente
LA	Liberdade Assistida
MSE-MA	Medida Socioeducativa de meio Aberto
MPPE	Ministério Público de Pernambuco
NAPC	Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SPA	Serviço de Psicologia Aplicada
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
TJPE	Tribunal de Justiça de Pernambuco
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

UNIAI	Unidade de Atendimento Inicial
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
PIA	Plano Individual de Atendimento
PSC	Prestação de Serviço à Comunidade
PPG	Programa de Pós-Graduação
TALE	Termo de Assentimento Livre e Esclarecido
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

1	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
2.	<b>MARCO TEORICO</b> .....	19
2.1	Psicologia Jurídica e ato infracional .....	19
2.2	Psicologia do desenvolvimento .....	35
2.3	Expectativas e sentidos .....	43
3.	<b>OBJETIVOS</b> .....	54
3.1	Objetivo geral .....	54
3.2	Objetivos específicos .....	54
4	<b>METODOLOGIA</b> .....	55
4.1	Desenho da pesquisa: .....	55
4.2	Questão de investigação .....	55
4.3	Participantes: .....	55
4.4	Coleta de dados: .....	60
4.5	Aspectos éticos (Resolução 510/16) .....	61
4.6	CrITÉrios de inclusão dos participantes: .....	61
4.7	CrITÉrios de exclusão: .....	61
4.8	Local: .....	62
4.9	Riscos e benefícios .....	62
4.10	Análise dos dados .....	62
4.11	Princípios éticos .....	66
5	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b> .....	68
5.1	Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto .....	70
5.2	Em Acordo com a Lei Teoria e Prática dos Processos de Conhecimento .....	72
5.3	Guia teórico e prático de Medidas Socioeducativas - ILANUD .....	74
6	<b>APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS</b> .....	76
7	<b>DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS</b> .....	81
7.1	Momento 1 pré-encontro .....	81
7.1.1	<b>Ato infracional</b> .....	81
7.1.2	<b>Expectativas</b> .....	83
7.1.3	<b>Profissão psicóloga (o) e assistente social</b> .....	85
7.1.4	<b>Violação de direitos</b> .....	86
7.2	Momento 2 pós-encontro .....	87
7.2.1	<b>Ato infracional</b> .....	87
7.2.2	<b>Sentidos</b> .....	88
7.2.3	<b>Profissão psicóloga (o) e assistente social</b> .....	91

7.2.4	<b>Violação de direitos</b> .....	8693
8.	<b>DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b> .....	95
9.	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	100
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>104</b>
	<b>ANEXO A- Guia de Entrevista 1: As expectativas dos jovens em relação ao encontro</b> .....	1144
	<b>ANEXO B- Guia de entrevista 2: Os sentidos dos encontros atribuídos pelos jovens</b> .....	115
	<b>ANEXO C- Cartas de Anuência da Justiça</b> .....	116
	<b>ANEXO D- Carta de Anuência do SPA</b> .....	117
	<b>ANEXO E- Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE</b> .....	118
	<b>ANEXO F- Termo de Assentimento Livre Esclarecido – TALE</b> .....	119
	<b>ANEXO G- Parecer do CEP</b> .....	120

## 1 INTRODUÇÃO

O interesse pessoal pela temática desta pesquisa partiu da minha experiência de estagiário do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), onde atuei no atendimento direto a jovens em apuração de atos infracionais. Nesse período, pude observar que embora existisse a oitiva do adolescente a fim de coletar dados para realização de relatórios e as devidas orientações para cada caso, não eram questionadas as expectativas desses jovens em relação ao encontro com o profissional de Psicologia e membros da equipe psicossocial. Da mesma maneira, não discutiam sobre os sentidos na evolução da trajetória dos jovens e suas relações com os membros da equipe psicossocial. O encontro desses jovens com as psicólogas (os) e assistentes sociais provocaria mudanças no seu comportamento? Essas pessoas se sentiram bem nos encontros com esses profissionais? Quais os sentidos destes encontros em suas vivências na justiça?

A pergunta norteadora do projeto ficou enunciada da seguinte maneira: quais são as expectativas e sentidos do encontro com o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) de jovens em apuração de atos infracionais? Com esta questão, visa-se compreender as expectativas e sentidos do encontro entre os adolescentes em apuração de atos infracionais e os profissionais membros da equipe do NAPC no contexto jurídico. Partiremos do ponto de vista dos adolescentes através da análise de suas vivências e narrativas. Considerando que o NAPC é composto de uma equipe multidisciplinar com foco psicossocial, o jovem pode ter como referência tanto uma assistente social quanto uma psicóloga. Que diferenças podem ser verificadas entre a narrativa dos jovens que encontraram psicólogas daqueles que encontraram a assistente social? Buscam-se indicadores de sentidos e vivências desses encontros.

O motivo de utilizarmos a nomenclatura “jovens em apuração de ato infracional” se dá por conta da fase em que esses jovens se encontram em relação à Justiça. Quando os jovens são acusados de terem cometido um ato infracional e são inseridos no sistema de Justiça, é aberto um processo jurídico em que os juízes podem solicitar um processo de conhecimento. Deste modo, os adolescentes estarão em apuração de ato infracional, a fim de averiguar se eles, de fato, cometeram ou não aquele ato e para conhecer sobre a vida do jovem em seus diversos âmbitos. É importante ressaltar que esses jovens em apuração de ato infracional não são adolescentes em conflito com a lei, por estarem com presunção de inocência, por ainda não possuírem medidas socioeducativas, pois, ainda não existe uma certeza de que estão de fato em

um relacionamento conflituoso com a Justiça. É necessário que questionemos sobre os nomes que damos a esses jovens, a fim de não criarmos um estigma, como já aconteceu anteriormente com os adolescentes que eram chamados pejorativamente de “menores infratores”, sendo assim, estigmatizados. É importante que o ato infracional seja reconhecido depois que a sentença já tenha passado por fases de conhecimento, avaliação, mediação, diagnóstico, entre outros. Mesmo assim é preciso muito cuidado para não transformar o infrator em delinquente (Foucault, 1986). Em relação à utilização do termo “ato infracional”, em vez de crime, o Ministério Público de Pernambuco deixa claro sobre a definição na publicação “E Agora? Perguntas e Respostas sobre as Medidas Socioeducativas”:

Ato infracional é toda ação ou omissão que pode ser equiparada a um crime ou contravenção penal. Uma criança ou adolescente nunca pratica um crime, mas um ato infracional. Essa mudança tem como objetivo não taxar o adolescente como um “criminoso”, acredita-se que o adolescente está aprendendo, se desenvolvendo, por tal razão não deve ser visto como alguém que não tem mais jeito.

A conduta infracional é desaprovável, mas o adolescente deve ser observado como alguém que tem possibilidades de mudança, precisando de um tratamento especial. Por tal razão, eles não recebem uma pena de prisão e nem são encaminhados a presídios. Aos adolescentes autores de atos infracionais são aplicadas medidas socioeducativas (PERNAMBUCO, 2016, p.13).

No que diz respeito ao encontro dos jovens com os profissionais no contexto jurídico, os encontros acabam sendo pouco discutidos. Ou seja, a discussão sobre a relação entre os profissionais membros de equipes psicossociais e os adolescentes não é frequente. Questões sobre o efeito terapêutico do encontro acabam sendo consideradas de menor importância num universo onde a linguagem jurídica impera. É necessário ressaltar a importância que os encontros podem ter para esses jovens, assim como é importante ampliar essa discussão na Justiça.

A presente pesquisa tem como campo a Psicologia Jurídica e como tema o encontro do jovem que está em vivência na justiça, mais especificamente em apuração de ato infracional, com a psicóloga (o) e assistente social em contexto jurídico. Elegemos como objetivo geral compreender as expectativas e sentidos elaborados por jovens em apuração de atos infracionais sobre o encontro com o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) e como objetivos específicos: mapear os encontros entre jovens em apuração de atos infracionais e profissionais membros do NAPC durante o acompanhamento psicossocial e caracterizar seus objetivos; identificar as

expectativas dos jovens em apuração de atos infracionais em relação a estes encontros e analisar os sentidos destes encontros para os jovens em apuração de ato infracional.

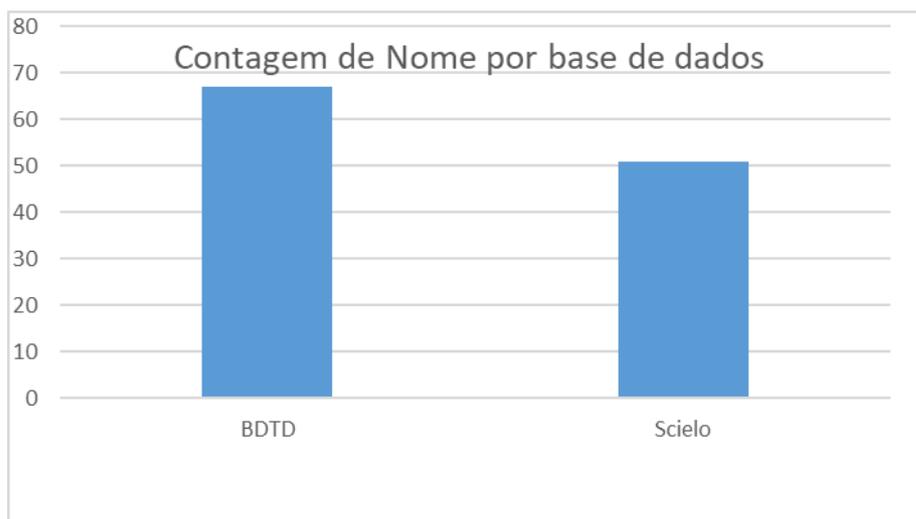
Para tratarmos da temática, fizemos uma revisão sistemática de literatura que objetivava compreender o conhecimento disponível sobre o tema. A revisão de literatura foi realizada em duas bases de dados eletrônicas: Scielo e Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD). Utilizamos diversos marcadores divididos por dois eixos. No eixo 1 registramos “Adolescente em conflito com a lei”, “Adolescentes em conflito com a lei”, “Jovem infrator”, “Menor infrator”, “Adolescentes em conflito com a lei + psicologia”, “Adolescente em conflito com a lei + acompanhamento psicossocial”, “Juvenile delinquency”. O eixo 2 era relativo às vivências e aos sentidos atribuídos por esses adolescentes, usando termos como: “Adolescente conflito com a lei + sentidos”, “Adolescente conflito com a lei + vivências”, “Adolescente conflito com a lei + experiências”. O eixo 3 era relativo ao acompanhamento psicossocial, usando marcadores como: “Acompanhamento psicossocial”, “Acompanhamento psicossocial + liberdade assistida”, “Acompanhamento psicossocial + adolescente conflito com a lei”.

Foram selecionados artigos e teses/dissertações, a partir do ano 2000, que tivessem afinidade com o tema da pesquisa no campo das Ciências Humanas. No entanto, o campo da pesquisa variava em função da base de dados. Na base Scielo foram utilizados os seguintes campos: base de dados, nome, escopo, autor (a) autores (as), ano, idioma, revista e disponível em. Já na base de dados BDTD, utilizamos os campos: banco de dados, nome, escopo, autores/ano, idioma, universidade ou faculdade, grau, e endereço eletrônico que estava disponível.

A partir da busca de 1.675 estudos, foram selecionados através dos critérios, 119 estudos, entre os quais 57 dissertações, 10 teses e 51 artigos. Inúmeros estudos foram encontrados a partir dos temas selecionados, entre os quais pesquisas nos âmbitos da Saúde Mental e na área da Educação. A maioria das pesquisas encontradas utilizava-se de metodologia qualitativa. No entanto, poucos estudos questionam as expectativas e a própria forma de ver dos adolescentes, o que confirma a relevância da temática escolhida e a necessidade de sua ampliação.

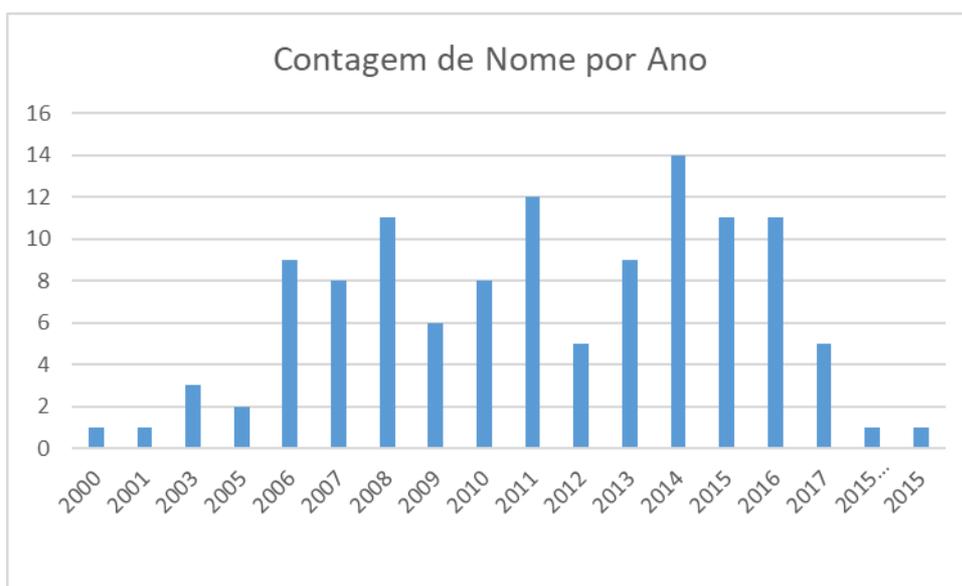
Outra seção da revisão de literatura foi incluída posteriormente para dar conta de dois novos marcadores: “adolescentes + expectativas” e “adolescentes + narrativas” na base de dados Scielo. Assim, tendo cuidado para não adicionar estudos que já haviam sido selecionados na primeira revisão de literatura (conferindo os que já haviam sido selecionados), selecionamos 24 novos estudos num universo de 206 artigos.

Figura.1 - Contagem de estudos por base de dados



Fonte: autor

Figura.2 - Contagem de estudos por ano



Fonte : autor

Convencionamos neste trabalho priorizar o tratamento pelo gênero feminino das profissionais de Psicologia e Serviço Social por conta da predominância feminina nas duas áreas. Castro e Yamamoto colocam que na Psicologia existe “o marcante predomínio do sexo feminino entre os seus profissionais” (CASTRO; YAMAMOTO, 1998, p. 148) e no artigo “A predominância do sexo feminino na profissão do Serviço Social: uma discussão em torno desta questão”, Craveiro e Machado afirmam que “na contemporaneidade, ainda pode-se observar a prevalência das mulheres na profissão de Serviço Social” (CRAVEIRO, MACHADO, 2011, p.

6). Outro motivo em usar essa denominação se dá por conta do Núcleo onde foi realizada a pesquisa, pois todas as profissionais do NAPC são mulheres.

## 2 MARCO TEÓRICO

O marco teórico da pesquisa foi organizado em torno de três capítulos com os títulos: Psicologia Jurídica e ato infracional, Psicologia do desenvolvimento e Expectativas e sentidos.

### 2.1 Psicologia Jurídica e ato infracional

A história da Psicologia Jurídica no Brasil inicia antes do reconhecimento da profissão, que se deu na década de 1960 (LAGO et al, 2009). A Associação Brasileira de Psicologia Jurídica (ABPJ) [2011] afirma na seção “histórico” do seu site oficial, que a Psicologia Jurídica já se fazia presente no Brasil antes da regulamentação da profissão de psicólogo em 1962, através da Lei nº 4.119 (SILVA BAPTISTA, 2010). Porém, a partir da regulamentação da profissão, os psicólogos passaram a atuar em instituições jurídicas e na década de 90 fundaram uma associação em nível nacional (ABPJ).

No Brasil República, no final do século XIX e primeira metade do século XX, a Psicologia foi ganhando contornos mais claros e distintos da Psiquiatria. A Psicologia estava em pleno desenvolvimento na Europa e nos Estados Unidos, e o Brasil teve uma maior produção do conhecimento psicológico, com intercâmbio de profissionais que fundaram a Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro e o Instituto de Seleção e Orientação Profissional (MAFRA, 2011). Então a Psicologia foi se constituindo “na proposta de controle dos conflitos trazida pelas problemáticas que se instauram com o processo de industrialização numa sociedade conservadora e dependente que buscava a modernização e o progresso” (MAFRA, 2011, p.33).

Antunes (2007) afirma que a Psiquiatria e a Psicologia começaram a se aproximar do direito com uma perspectiva segregacionista. Ressalta ainda que a autonomia da Psicologia Jurídica só começa a ser reconhecida recentemente no âmbito do poder judiciário.

O primeiro professor de Psicologia Jurídica no país foi o advogado Eliezer Schneider (1916-1998) (BRITO, 2012). O advogado lecionou a disciplina eletiva Psicologia Jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Segundo Leal (2008) a Psicologia Jurídica corresponde a toda aplicação do saber psicológico às questões relacionadas ao Direito. Trata-se de uma denominação genérica das aplicações da Psicologia relacionadas às práticas jurídicas. Psicologia Criminal, Psicologia Forense e Psicologia Judiciária são especificidades reconhecíveis e discrimináveis. Exemplos de atividades relativas à psicologia jurídica são: o acadêmico que produz um artigo discutindo

as interfaces entre a Psicologia e o Direito; a psicóloga (o) assistente técnico que questiona as conclusões de um estudo psicológico elaborado por uma psicóloga (o) judiciária (o); como também a (o) psicóloga (o) judiciária (o) que elabora uma dissertação de mestrado a partir de sua prática cotidiana no Foro.

A área da Psicologia Jurídica contempla temas como: o Direito de Família (separação, paternidade, disputa de guarda, acompanhamento de visitas); Direito Civil (interdições, indenizações, dano psíquico); Direito do Trabalho (acidente de trabalho, indenizações, dano psíquico); o Direito Penal (perícia, insanidade mental e crime, delinquência), entre outras (LEAL, 2008), além de questões relativas à infância e adolescência.

No Brasil, no início do século XX, aconteceram mudanças significativas na sociedade. A crise econômica e política na década de 1920 geraram “questionamentos sobre o papel do Estado nas questões sociais” (PAES, 2013, p.1). Anteriormente a criminalidade e o abandono infantil eram considerados culpa das famílias, o que invisibilizava a questão da má distribuição de renda e falta de políticas sociais que tratassem da questão da infância e adolescência por parte do Estado (OLIVEIRA, 2014). Desde então, juristas e parte da sociedade civil passaram a reivindicar ações do Estado relativas a ideais de moral. Os juristas acreditavam que o afastamento dos menores do meio familiar era a solução para higienizar os comportamentos das classes pobres (OLIVEIRA, 2014).

A primeira lei promulgada relativa aos adolescentes foi a Lei 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, que ficou conhecida como “Código de Menores” ou “Código Mello Mattos”, em homenagem ao autor do projeto (PAES, 2013, p.1). Esta lei instituiu tribunais especiais de menores, retirou o critério de discernimento para aplicação de penas e criou institutos específicos onde eram realizados exames físicos, mentais e psicológicos por médicos, psicologistas e assistentes sociais. Muito embora não existisse ainda a profissão do psicólogo de forma regulamentada, existia a figura do psicologista sendo a primeira vez que a ciência psicológica foi descrita em uma lei (REGASSI; BOARINI, 2015, p.2).

Um dos benefícios trazidos pelo Código de Menores foi o de ser a primeira legislação específica para crianças e adolescentes, diferente do tratamento do Código Penal de 1890 que dava à polícia a possibilidade de conter e coibir a criminalidade, a desordem e a vadiagem, também a crianças e adolescentes. Quando os jovens faziam atos contra a lei, eles eram tratados com repressão, sem existir a preocupação e nenhum tipo de intervenção educativa (SILVA, 2011). Esta autora também comenta que “Pelas disposições do Código de 1890, a partir de nove anos a criança estava sujeita a sofrer processo criminal, sendo, portanto, tratada como adulto” (Ibidem, p.3). A palavra menor foi instituída para identificar aqueles jovens que se

encontravam em estado de delinquência. Atualmente associa-se o termo “menor” a crianças que são abandonadas ou que vão de encontro às leis, tendo uma conotação negativa e pejorativa.

Em 1979, antes da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi criado o segundo Código de Menores. Nesse período, já havia sido regulamentado o exercício e a formação do profissional de Psicologia, portanto, o Código de Menores de 1979 incluía novas ocupações nas instituições para menores, como: “diagnóstico psicológico, solução de problemas de ajustamento e realização de perícias e emissão de pareceres” (REGASSI; BOARINI, 2015, p. 3).

Segundo o Guia de Referência para a Cobertura Jornalística - Adolescente em conflito com a lei (ANDI, 2012), o tema “adolescente em conflito com a lei” aparece em dois artigos na Carta Magna do Brasil e no maior ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal (BRASIL, 1988). Segundo o Guia (ANDI, 2012), a legislação especial à qual a Constituição se refere é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei federal 8.066, foi promulgada em 1990, complementando o texto da Carta Magna sobre proteção e tratamento a menores de 18 anos, especificando e regulando os preceitos da Doutrina da Proteção Integral.

Vieira (2013, p. 12) em sua dissertação “Sentidos Atribuídos ao Ato Infracional por Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo: um estudo de caso” traz algumas mudanças de paradigma do código de menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, crianças e adolescentes são definidas como sujeitos de direito, cujos direitos e garantias devem ser assegurados por toda a sociedade, em consonância com a Doutrina da Proteção Integral. As novas concepções que permeiam o ECA propõem, entre outras mudanças, a substituição das nomenclaturas anteriores e do entendimento sobre este período da vida – infância e adolescência – e sua relação com a sociedade e a lei. Ao adolescente envolvido em ato ilegal, considera-se sua condição de vulnerabilidade social, denominando este como autor de ato infracional ou em conflito com a lei e não mais em situação irregular, menor ou delinquente. Contudo, tais termos não tem sido suficientes para modificar as relações que se estabelecem nesta vinculação entre adolescência e ato infracional, sobretudo dada à força da impregnação dos sentidos que os mesmos abrigam. (VIEIRA, 2013, p.12)

O estudo de Vieira (2013) traz uma perspectiva narrativista, utilizando como método de coleta de dados entrevistas semiestruturadas relativas aos atos infracionais e a trajetória de vida dos jovens. Os entrevistados na pesquisa foram jovens em conflito com a lei que estão em unidade socioeducativa, com medida socioeducativa de meio fechado. A análise de dados da

dissertação se deu através do estudo das narrativas de Silva (2003) e Bruner (1997) e nas Redes de Significação (RedSig).

Outro estudo importante que é necessário citar é descrito no artigo “Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras” (MULLER, 2015). A pesquisa buscou investigar o que pensam adolescentes em conflito com a lei sobre os delitos, medidas socioeducativas e perspectivas de futuro por meio de entrevistas e prontuários.

A Cartilha de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto publicada pelo CFP registra a passagem das leis como um marco legal importante para a psicóloga (o) que trabalha com medidas socioeducativas de meio aberto. Este documento afirma que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) rompe com a concepção de que os “menores” eram apenas seres carentes, infratores e abandonados, pois antes desse documento, os jovens com menos de dezoito anos e que infracionavam eram vistos como se fossem criminosos e eram sempre considerados como pobres. O Eca é a lei que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, caracterizando para efeitos de lei que criança é, “a pessoa até doze anos de idade incompletos” e adolescente “aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 2017, p.19).

A partir da mudança de legislação para o ECA, a noção de proteção integral passa a estabelecer distinções entre crianças (0 a 12 anos) de adolescentes (12 a 18 anos). Os jovens começam a ter todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e precisam ser asseguradas as oportunidades e direitos que lhe cabem em desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (art.º 3) “a legislação assegura garantias processuais – o devido processo legal, o direito a defesa - e formula uma concepção socioeducativa que alia a responsabilização pelo ato ao seu caráter eminentemente pedagógico” (CFP, 2012, p. 29).

A introdução da edição do ECA (2011) lançado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDCA-PE) registra que a elaboração do estatuto contou com a participação de vários representantes e diversos segmentos da sociedade. O ECA é constituído de 267 artigos subdivididos em dois livros em sete títulos, sendo esses: Das Disposições Preliminares (art. 1 a 6); Dos Direitos Fundamentais (art. 7 a 69); Da Prevenção (art. 70 a 85); Da Política de Atendimento (art. 86 a 97); Das Medidas de Proteção (art. 98 a 102); Da Prática do Ato Infracional (art. 103 a 105); Das Medidas Pertinentes aos Pais e Responsáveis (art. 129 e 130); Do Conselho Tutelar (art. 131 a 140); Do Acesso à Justiça (art. 141 a 224); Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258) e Disposições Finais e Transitórias (art. 259 a 267) (ECA, 2011).

O ECA é uma grande referência para as (os) psicólogas (os) que trabalham em áreas que tratam e discutem sobre o tema da criança e da adolescência, seja nas varas dos tribunais de justiça, conselhos tutelares, entre outros espaços de trabalho. Quanto às/aos psicólogas (os) que trabalham diretamente com jovens que já estão em conflito com a lei se destaca o Título III chamado “Da Prática de Ato Infracional” (Ibidem), que contém disposições gerais, direitos individuais, garantias processuais e as medidas socioeducativas. Segundo a juíza Anamaria Borba, do Programa Justiça sem Demora da 4ª Vara da Infância e Juventude do Recife, medida socioeducativa é:

Medida que aplicamos ao adolescente em conflito com a lei, depois da constatação de que ele cometeu um ato infracional. As medidas socioeducativas estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a mais severa é a de internação, aplicada nos casos mais graves, que causam grande repercussão na sociedade. Em seguida, vem a medida de inserção em regime de semiliberdade, em que o adolescente passa a semana em um estabelecimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE e é liberado para passar os finais de semana em casa. São requisitos da semiliberdade a escolarização e a profissionalização. Então, durante a semana, esses adolescentes estudam e/ou trabalham. O ideal é que eles façam as duas coisas: frequentem a escola e trabalhem ou frequentem cursos profissionalizantes no outro. Essas saídas são supervisionadas pela equipe da FUNASE, que dispõe de veículos para transportá-los (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.6-7).

Inicialmente identificamos a presença da Psicologia aparecendo na lei no Título II - Dos Direitos Fundamentais, capítulo 1 do Direito à Vida e à Saúde: “§ 4º incumbe ao poder público proporcionar assistência psicológica à gestante e à mãe, no período pré e pós-natal, inclusive como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado puerperal” (BRASIL, 2017, p.21). Este parágrafo do artigo diz respeito ao direito de toda mãe receber atendimentos psicológicos em relação à primeira infância, o que é visto de forma clara no artigo 11 da referida lei: “os profissionais que atuam no cuidado diário ou frequente de crianças na primeira infância receberão formação específica e permanente para a detecção de sinais de risco para o desenvolvimento psíquico, bem como para o acompanhamento que se fizer necessário” (Ibidem, p. 23.)

O artigo 13 do capítulo 1, diz respeito aos casos de suspeita ou confirmação de castigo físico de tratamento cruel. No parágrafo 2º a lei cita o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como porta de entrada de serviço de saúde que devem priorizar atendimento a crianças na primeira infância com “suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se

necessário, acompanhamento domiciliar”, medida que foi incluída pela Lei nº 13.257, de 2016 (BRASIL, 2017, § 2º).

No Capítulo 3, Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, na Seção I, Disposições Gerais lemos no artigo 19, a indicação de uma equipe interprofissional ou multidisciplinar que tem a função de reavaliar, a cada seis meses, as crianças ou adolescentes que estiverem inseridos em programas de acolhimento familiar (Ibidem). Nesse caso não são citadas (os) psicólogas (os) ou assistentes sociais de modo direto, mas sim a realização de um relatório para a decisão de uma autoridade judiciária competente. São encontrados estudos psicossociais no capítulo referente à adoção (Ibidem).

De forma específica, trata-se dos atos infracionais no título 3, Da Prática de Ato Infracional. O termo assistência social se encontra na Seção V, Da Liberdade Assistida, com os dizeres: “promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social” (Ibidem, p.76). Neste caso, podemos observar que essa é uma prática comum do NAPC, já que as psicólogas e assistentes sociais fazem esse papel de inserir os adolescentes em programas oficiais, governamentais ou não-governamentais.

O estatuto contempla a ideia de um estudo social ou perícia por equipe interprofissional ou multidisciplinar, como encontrado na Seção II, da Perda e da Suspensão do Poder Familiar (BRASIL, 2017), que trata das possibilidades de organização da vida de crianças e adolescentes quando da impossibilidade dos pais cumprirem suas funções. Em relação à nova família para adoção, o Artigo 167 prevê um estudo social para decidir sobre a concessão de guarda provisória e estágio de convivência, feito por equipe interprofissional (BRASIL, 2017). Em relação aos pretendentes de adoção temos o Artigo 197 que indica:

Intervirá no feito, obrigatoriamente, equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, que deverá elaborar estudo psicossocial, que conterà subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos postulantes para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, à luz dos requisitos e princípios desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009). (BRASIL, 2017, p.106).

Esse mesmo artigo ainda coloca a participação das pessoas que querem adotar em um programa que deve ser oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude, que são orientados, supervisionados e avaliados por equipe técnica da Justiça (BRASIL, 2017). Ainda tratando do estatuto é importante ressaltar que as medidas socioeducativas visam assegurar a reinserção social e familiar do jovem. No que diz respeito às medidas socioeducativas, elas se encontram contidas artigo 112 do já referido título:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semiliberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. (ECA, 2011).

Messeder (2010, p. 186) ainda comenta que, em relação ao artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que o jovem que pratica ato infracional pode ser representado pelo Ministério Público e “sofrer a ação socioeducativa (e não ação penal); ao final poderá ser aplicada uma medida socioeducativa (e não pena ou sanção penal)” (Ibidem). É importante dizer que essas mudanças são em relação ao sistema penal tradicional, e as medidas socioeducativas, de caráter pedagógico, tem como finalidade interferir no processo de desenvolvimento do adolescente e assim compreender melhor sua realidade e a forma de se integrar socialmente (Ibidem).

No Brasil há o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) que, segundo seu *site* é “um desdobramento de reflexões sobre a prática profissional das (os) psicólogas (os) no Brasil iniciadas ainda nos anos de 1970. Essas reflexões se ampliam em paralelo com a progressiva inserção das (os) psicólogas (os) no campo social durante as décadas de 1980 e 1990” (CREPOP, 2012). O CREPOP é uma ação do Sistema Conselhos de Psicologia que se constituiu em um novo modo de ver a presença social da (o) psicóloga (o) seu protagonismo social. Esse centro de referências elaborou um documento denominado “Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (CFP, 2012). As (os) psicólogas (os) que trabalham com os jovens com medidas socioeducativas também devem seguir a Cartilha de Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (CFP, 2012) do Conselho Federal de Psicologia (CFP). Essa Cartilha de Referências Técnicas ressalta que, para situar as ações da Psicologia nas medidas socioeducativas, é necessário

considerar a Lei n.º 12.594/2012, marco do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), foi instituído pela Lei de número 12.594. Ela:

Regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis n.ºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis n.ºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (BRASIL, 2012, p.1).

A Lei do SINASE criou um Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que integra saúde, educação, assistência, justiça e segurança pública, e também contempla o atendimento ao adolescente autor de ato infracional desde o processo de apuração até a aplicação e a execução das medidas socioeducativas (CFP, 2012). Esse sistema foi criado pelo Poder Executivo contando com a contribuição de juízes, promotores, conselheiros de direito e tutelares, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito (ILANUD), através de um encontro nacional, seminários regionais e reuniões técnicas que envolveram diversos atores sociais, entre eles : Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância (ABMP) e o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FONACRIAD).

A Lei do SINASE discorre sobre as ações socioeducativas discutindo a própria identidade do adolescente e favorecendo a construção de um projeto de vida. O artigo 2º da Lei n.º 12.594/2012 enfatiza que um dos importantes objetivos da medida socioeducativa é a responsabilização do jovem quanto às consequências do ato infracional, a integração social e a garantia dos direitos individuais e sociais do adolescente, assim como a desaprovação dos atos que levaram à conduta infracional (CPF, 2012). Essa cartilha se divide em quatro eixos: Eixo 1- Os Marcos Legais e o Compromisso Ético-Político da (o) Psicóloga (o) nos Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Eixo 2- A Psicologia e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Eixo 3- Atuação da (o) psicóloga (o) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Eixo 4- Princípios norteadores da prática.

Inicialmente vimos na lei que garante à instituição do sistema socioeducativo, a figura do assistente social e profissional de saúde no capítulo III – Dos Planos de Atendimento

Socioeducativo, no art. 8º, que prescreve que os planos do Atendimento Socioeducativo devem prever (obrigatoriamente) ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (BRASIL, 2012).

No capítulo IV- Dos Programas de Atendimento, o art. 12. dispõe sobre a composição da equipe técnica, reafirmando que esta deverá ser “interdisciplinar, compreendendo, no mínimo, profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social, de acordo com as normas de referência” (BRASIL, 2012, p.7). O documento ainda coloca a importância dessa comissão ter um regimento interno com as atribuições de cada profissional, assim como a possibilidade de serem acrescentados outros profissionais para atender necessidades específicas do programa.

Dentro do título II - da execução das medidas socioeducativas, no capítulo II “Dos Procedimentos”, referente ao § 1º, que a audiência terá o relatório da equipe técnica do programa de atendimento sobre a evolução do plano individual de atendimento (PIA) (referido no artigo 52) (Brasil, 2012). Assim como o Capítulo IV – “Do plano individual de atendimento” Trata sobre o Plano Individual de Atendimento (PIA), se referindo à equipe técnica que acompanha esse plano do adolescente que está cumprindo medida socioeducativa, que geralmente é composto por psicólogas ou assistentes sociais. Dentro do Art. 57 vemos que a direção terá acesso aos autos do procedimento de apuração de ato infracional por meio de membro da equipe técnica ou pessoalmente, a fim de elaborar o PIA.

Em relação ao “CAPÍTULO V- da Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa” se discute sobre a saúde desses adolescentes. Na Seção II Do Atendimento a Adolescente com Transtorno Mental e com Dependência de Álcool e de Substância Psicoativa, podemos ver que existe referência à equipe técnica, que avaliará o adolescente que “apresente indícios de transtorno mental, de deficiência mental, ou associadas” (BRASIL, 2012, p.24).

O Eixo 1 apresenta os marcos legais sobre a origem e o desenvolvimento do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), detalhando sobre as medidas socioeducativas. O texto traz que, por conta da exigência de uma política nacional para o atendimento, de forma específica, na área das medidas socioeducativas, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) foi criado em 2006 pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que instituiu a norma referência por meio da Resolução n.º 119, de 11/12/2006. (CFP, 2012). Sobre esse documento: “[...] organizou um conjunto de princípios, regras e critérios de caráter

jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, envolvendo o processo de apuração do ato infracional, a execução da medida socioeducativa, e os modos de gestão, avaliação e controle social' (CFP, 2012, p.32).

Villas Boas, Cunha e Carvalho (2010, p.228) afirmam que, “o SINASE se constituiu como um instrumento indispensável para a efetivação do ECA, pois o Estatuto estaria mais voltado para o plano jurídico e político conceitual”. Desta forma, a criação do SINASE se justificaria por conta do interesse do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, e de movimentos sociais que defendem as crianças e os adolescentes em situação de violência e violação de direitos que afetam os adolescentes autores de ato infracional, no âmbito do sistema socioeducativo.

A Cartilha de Referências Técnicas ressalta que, para situar as ações da Psicologia nas medidas socioeducativas, é importante considerar a Lei n.º 12.594/2012, marco do SINASE. Por essa Lei, o SINASE como Sistema de Garantia de Direitos (SGD) “integra saúde, educação, assistência, justiça e segurança pública, e também possui o atendimento ao adolescente autor de ato infracional desde o processo de apuração até a aplicação e a execução das medidas socioeducativas” (CFP, 2012, p. 32). A partir desse ponto, vimos que a Lei do SINASE traz a importância que as ações socioeducativas devem ter sobre os jovens, ajudando na elaboração de sua identidade e favorecendo a construção de um projeto de vida. A partir disso, art. 2º, a Lei n.º 12.594/2012 enfatiza que um dos importantes objetivos da medida socioeducativa é a responsabilização do jovem quanto às consequências do ato infracional, a integração social e a garantia dos direitos individuais e sociais do adolescente, assim como a desaprovação dos atos que levaram à conduta infracional (CFP, 2012).

Frassetto et al. (2012) comentam que a Lei 12594/2012 criou um sistema de atendimento, com planos em três níveis de governo, agindo nos programas e ação socioeducativa com o jovem para aumentar o nível de atendimento, de forma técnica, política e administrativa. A partir dessa lei, um plano individualizado de atendimento começou a ser exigência na execução das medidas socioeducativas. Assim inaugura-se nova perspectiva: o Plano Individual de Atendimento (PIA), abordada no Capítulo IV (art. 52 a 59), definido como “um instrumento de previsão, registro e gestão de atividades a serem desenvolvidas pelo adolescente” (CFP, 2012). O Guia Teórico e Prático das Medidas Socioeducativas da ILANUD registra que “a singularidade de cada adolescente impõe aos programas socioeducativos a elaboração de planos individualizados de atendimento” (ILANUD, 2004, p.54). Segundo (2015, p.322) o PIA tem duas funções primordiais: “assegurar o acesso dos direitos fundamentais preconizados no ECA e promover, para cada adolescente, a individualização da medida.”.

Considerar a individualidade é de grande relevância, pois, a partir do momento que se considera a individualidade do sujeito na medida socioeducativa, valoriza-se a singularidade da construção de cada jovem em seu próprio mundo. Dessa forma “como sujeito integral, qualquer intervenção que toque sua individualidade conduzirá a uma reconstrução de significados que trazem as marcas de seu contexto histórico, social, cultural e econômico” (FRASSETTO, 2012). Como está presente no guia teórico e prático de medidas socioeducativas da ILANUD (2004, p. 35):

O Plano Individualizado de Atendimento deve consistir no estabelecimento de metas objetivas a serem alcançadas pelo adolescente e pelo programa no curso da medida socioeducativa. Funciona ainda como um “contrato de adesão” através do qual o jovem se responsabiliza pelo cumprimento de suas obrigações, sabendo desde logo as regras que deverá cumprir. No mesmo sentido, vincula aos educadores, técnicos e executores de medidas a atuarem junto a outras instâncias do poder público e mesmo entidades não-governamentais para o oferecimento dos serviços que o caso concreto demanda. Exemplificativamente podemos indicar as situações individuais de drogadição, distúrbios psicológicos ou mesmo carências materiais e necessidades especiais de aprendizagem escolar. (ILANUD, 2004, p.35)

A partir da noção de um sujeito integral, possuidor de direitos individuais e singularizados, interrogamos as expectativas dos jovens do encontro com os membros da equipe psicossocial no âmbito da justiça: será que estas expectativas correspondem às suas vivências do acompanhamento? Como será que eles se sentem antes e depois do processo de acompanhamento? Será que o ambiente criado pelo atendimento faz com que eles se sintam à vontade? São questionamentos que podem ser elencados a partir das expectativas dos jovens.

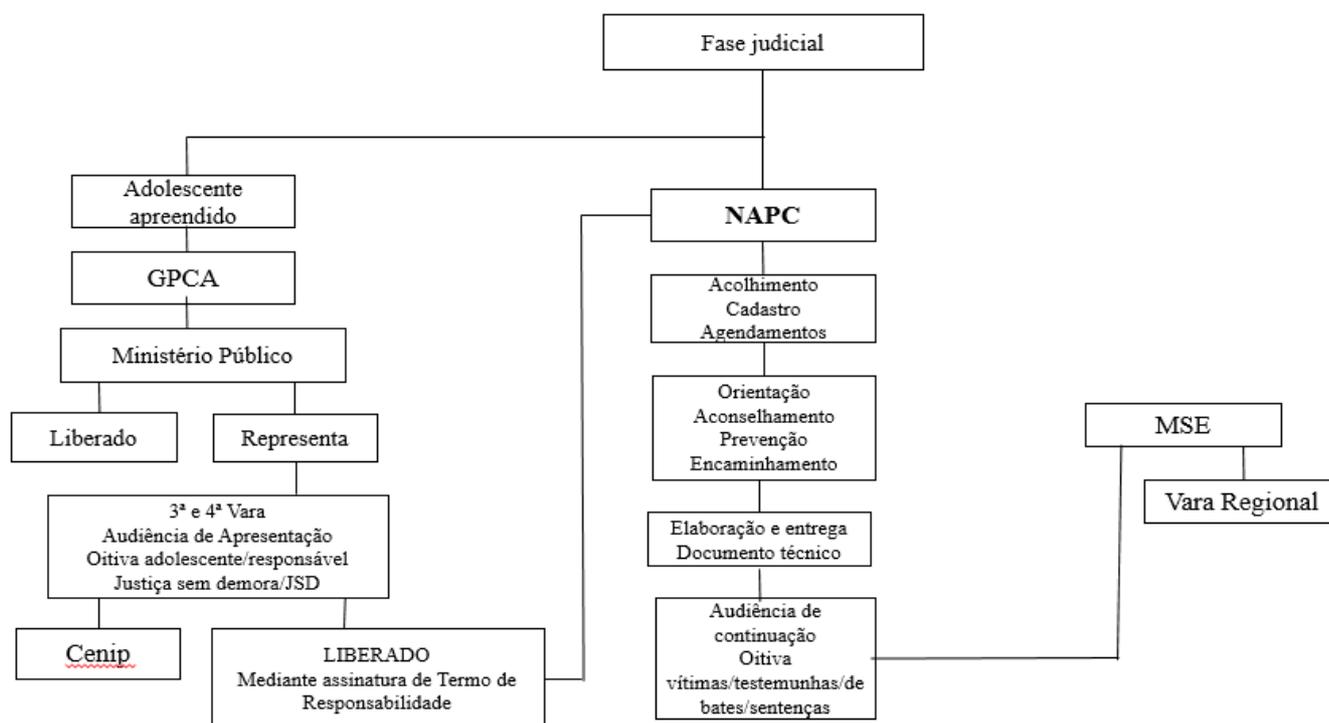
Entre os serviços nos quais ocorre atendimento aos adolescentes no Tribunal de Justiça de Pernambuco está o Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), que foi criado Através da Portaria nº 02/2003, publicada no Diário Oficial do Estado no dia quinze de fevereiro de 2003 e mediante Portaria nº 01 de doze de agosto de 2009, reformulada em publicação no Diário de Justiça eletrônico de nove de novembro, edição nº104/2009, núcleo ligado a 3ª e 4ª Varas da Infância e Juventude da capital de Pernambuco (OLIVEIRA, 2013).

Segundo o juiz Paulo Brandão sobre o NAPC (2014, P.10): “[...] tem como estrutura, como filtro e como fator de evolução a modificação de vontade do adolescente de forma positiva, buscando, através de seu enfoque, oferecer subsídios necessários ao magistrado para melhor percepção de que medida socioeducativa será mais adequada a esse adolescente”. Criado em 2003, pelos juízes Dilza Lundgren e Paulo Brandão, o Núcleo de Apoio aos

Processos de Conhecimento (NAPC) tem como objetivo: “acompanhar os adolescentes que ingressam no judiciário acusados de praticar ato infracional (os que são liberados na audiência de apresentação), até que seja deferida a sentença judicial” (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.12). O Núcleo busca a proteção integral dos adolescentes, visando seus direitos e a construção de um processo de conhecimento, uma via alternativa de lidar com os jovens em conflito com a lei, sem utilizar do sistema jurídico tradicional e da repressão aos atos infracionais.

A trajetória dos jovens até chegar ao Núcleo é detalhada e ilustrada em um fluxograma por Oliveira (2013). Ela explicita o processo, narrando que após a apreensão e o encaminhamento para a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), os jovens são apresentados ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que, após a escuta, pode representar ou o liberar, mediante a assinatura do termo de responsabilidade assinado pelo (a) responsável/responsáveis. No caso de o adolescente ser representado pelo Ministério Público, ele será encaminhado para a 3ª e 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital (VIJC) para uma primeira audiência denominada Audiência de Apresentação, o momento inicial do adolescente na Justiça, em que o juiz ouve o jovem e sua família. A partir dessa audiência, o juiz pode encaminhar o jovem para o Centro de Internação Provisória (CENIP) ou este responderá ao processo em liberdade. Em casos específicos, o juiz pode também determinar que técnicos do NAPC acompanhem o jovem enquanto este se encontra no CENIP. Caso o acusado responda ao processo em liberdade, os responsáveis assinam um termo de responsabilidade que envolve uma série de acordos feitos com os responsáveis dos jovens, como trazer a frequência do jovem na escola, ficarem atentos a comportamentos de riscos, uso de drogas, entre outros. Estes jovens que respondem em liberdade são os que terão a construção de um processo de conhecimento, feito pelos técnicos do NAPC. Após a realização do processo de conhecimento que envolve os encontros destes técnicos com os jovens, as intervenções feitas, os encaminhamentos, orientações à família, que podem envolver visitas, será feito um documento técnico, um relatório sobre a situação do jovem, que será entregue aos juízes para que estes tenham subsídios de aplicar ou não as medidas socioeducativas (OLIVEIRA, 2013).

Figura.3 - Fluxograma da Fase judicial até o NAPC



Fonte: Oliveira, 2013, p.26

Os técnicos do NAPC realizam atendimentos aos jovens e suas famílias, e inserem o jovem em medidas protetivas (reinserção escolar, ingresso em cursos profissionalizantes, encaminhamento para tratamento psicoterápico), articulando-se com os serviços oferecidos pela rede de proteção e assistência social do município e Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, além dos Conselhos Tutelares (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014). Segundo o juiz da 3ª vara da Infância e da Juventude da capital:

O atendimento imediato às questões de proteção ao adolescente em conflito com a lei é procedimento eficaz do NAPC. Esse atendimento possibilita evitar ou inibir a violência em suas múltiplas formas, por meio da articulação e interlocução contínua de entidades civis e públicas ligadas a crianças e adolescentes. Nesse sentido, o núcleo consegue também contribuir para a mudança de paradigma no que diz respeito à segurança, prevenção e repressão da violência infanto-juvenil, esteja o adolescente na condição de vítima ou de autor da violência, através de intervenções previstas e condizentes com os princípios da nossa Constituição Pátria, do Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como dos tratados consignados sobre o tema. A filosofia de trabalho é de apoiar o magistrado: localizar, diagnosticar, mobilizar, educar, conscientizar, integrar, avaliar, aperfeiçoar, executar. O NAPC age aprofundando-se no conhecimento do conflito, considerando a cultura à qual o adolescente pertence, as políticas públicas existentes e as oportunidades ofertadas pela sociedade a este adolescente, a fim de viabilizar a sua navegação no contexto da re-inserção social. (BRANDÃO, 2014, p. 10).

Em relação as redes de proteção, podemos encontrar o conceito de rede, sendo definido como um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, do Estado e do Município, previsto no artigo 86 do ECA (BRASIL, 2011). Essa rede deve existir de forma a delimitar o poder público e a sociedade civil (ILANUD, 2004).

O fluxograma do núcleo mostra as diversas atividades desenvolvidas:

Figura.4 - Fluxograma das atividades do NAPC



Fonte: NAPC, 2014.

É importante frisar que dessas atividades expostas no fluxograma, algumas delas não são mais realizadas em 2018: não existem mais supervisão de estágios extracurricular e curriculares, por conta da política do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Atualmente o Núcleo conta com a participação de psicólogas, assistentes sociais e pedagogas, o que não era uma realidade em 2014 e por isso não está sendo apresentado no fluxograma.

A ação do NAPC é bastante importante, pois antecede o cumprimento de medida socioeducativa para tentar estabelecer novamente os direitos dos jovens, para ajudar ou poder auxiliar em seu processo de reinserção social, com os membros da equipe multiprofissional

identificando as principais causas de fragilização dos vínculos comunitários e familiares dos jovens, de natureza psíquica, estrutural e social (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014). Após um acompanhamento feito pelos profissionais, um relatório psicossocial é realizado a partir desses encontros, trazendo o perfil detalhado do jovem, se é usuário de drogas, se estuda, se trabalha, se passou por violência policial, doméstica, como é a relação com os pais. Esta orientação está prevista no Artigo 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente, em relação à Liberdade Assistida que “será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de **acompanhar, auxiliar e orientar** o adolescente” (BRASIL, 2011, p. 75).

O relatório costuma influenciar na decisão do magistrado, uma vez que traça um perfil e se faz um estudo com o jovem, dando informações como ele se comporta em sociedade, sua convivência familiar, seus sonhos, suas necessidades (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014). Segundo a juíza Dilza Lundgren: “Em alguns casos de adolescentes que respondem em liberdade, por exemplo, deixa-se de aplicar uma medida mais severa porque observa-se que esse adolescente está evoluindo bem e que o objetivo principal, que é reinseri-lo positivamente na sociedade, está sendo alcançado” (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.8). Costa et al (2011) corrobora com a posição da juíza afirmando que o relatório permite conhecer melhor o sujeito em sua própria realidade social e familiar, e não apenas vendo os aspectos que dizem respeito ao ato infracional. Como diz: “O relatório serve para compor uma avaliação, mas também para orientar, transformar, oferecer oportunidade de intervenção e, principalmente, situar o adolescente como pertencente a um tempo histórico, a um tempo pessoal e a um tempo judicial (COSTA ET AL, 2011, p.384).

Os encontros do NAPC são importantes para se discutirem as narrativas de vida dos jovens consigo mesmos e seus projetos de vida, além de oferecerem um espaço para que estes reflitam sobre diversos aspectos de suas próprias vidas. Os projetos de vida se desenvolvem em relação à noção de tempo e de etapas, que conjuntamente com planos e condutas orientadas para atingir certas finalidades vai dando sentido e coerência às experiências que são vividas (MAIA; MANCEBO, 2010). Os projetos de vida não são inerentes aos sujeitos, mas sim “elaborações e construções realizadas em função de experiências socioculturais, de vivências e de interações interpretadas” (Ibidem, p. 382).

Uma pesquisa muito importante sobre o NAPC foi o estudo “O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AUTOR DE ABUSO SEXUAL: Uma experiência no Núcleo de Apoio ao Trabalho de Apuração dos Processos de Conhecimento” (OLIVEIRA, 2013), realizada por Maria de Fátima Ferreira de Oliveira, analista judiciária que integra atualmente a equipe multiprofissional do NAPC. Este estudo em específico ocorreu no NAPC e foi feito com

base nos casos de 14 adolescentes em conflito com a lei que foram sentenciados ao ato infracional “contra a dignidade sexual” (OLIVEIRA, 2013).

Em relação às estatísticas de atendimentos e a caracterização dos adolescentes, temos os dados de alguns anos específicos. Em 2011 tendo como base os dados do Núcleo:

Geralmente, são adolescentes que infringiram a lei pela primeira vez (75%), com delitos de menor teor ofensivo, em sua grande maioria, do sexo masculino (89%), faixa etária entre 16 e 17 anos (50%), escolaridade em torno da 5ª/6ª série (50%), renda familiar de um salário mínimo (50%); são acompanhados pela mãe (50%), utilizam maconha e tabaco como droga de preferência (respectivamente 40 e 23%), ato mais cometido é tráfico de drogas (39%), seguido de roubo (16%) e receberam em 87% medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, Liberdade Assistida (LA) mais/ou Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), ficando em 13% as medidas restritivas de liberdade. (Oliveira, 2011, p. 28).

Em 2013, a população atendida pelo NAPC:

Em 2013, o NAPC atendeu 756 adolescentes em conflito com a lei. Destes, 91% (685) eram do sexo masculino e 9% (87) do sexo feminino; A maior parte deles (638) tinham entre 15 e 18 anos de idade. Pouco mais da metade (51%) estava na escola; Dos jovens atendidos, 540 cursavam até o quarto ano do ensino fundamental e apenas quatro tinham o ensino médio; Para 133 adolescentes, a renda familiar é de menos de um salário mínimo e para 420 deles a família recebe entre um a dois salários; em 61% dos casos, a mãe responde sozinha pela adolescente; Quarenta e oito por cento das famílias (360) estão inseridos em programas sociais, destes, 86% recebiam bolsa família; 63% dos adolescentes afirmaram ser usuários de drogas: 190 misturaram várias drogas, 177 maconha, 59 ingerem bebidas alcóolicas, 36 usam tabaco e seis, crack; Dentre os adolescentes, 509 eram réus primários e 222 reincidentes; os atos infracionais mais frequentes foram envolvimento no tráfico de drogas (355) e roubo (129); 48% (382) dos adolescentes atendidos afirmaram ter sofrido violência policial; A medida socioeducativa mais aplicada foi a liberdade assistida acompanhada da prestação de serviços comunitários (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.34)

Oliveira (2013) também comenta a ideia de Justiça Restaurativa com jovens, atividade que atualmente também é desenvolvida pelo NAPC. A Justiça Restaurativa nasce baseada em práticas de justiça da Nova Zelândia, Canadá e Austrália, e tem como ideia o:

[...] protagonismo voluntário da vítima, do ofensor, da comunidade afetada, com a colaboração de mediadores, a autonomia responsável e não hierarquizada dos participantes e a complementariedade em relação à estrutura burocrática oficial, com respeito aos princípios de ordem pública do Estado Democrático de Direito (VASCONCELOS, 2012, p.179).

Existem formas diferentes de fazer práticas restaurativas, a mediação vítima-ofensor, conferência, círculos de paz, círculos decisórios, mas todos visam processos restaurativos em que vítimas, ofensores e possivelmente outras pessoas envolvidas (ou da comunidade), que são afetados por um conflito, participam conjuntamente da resolução deste conflito com um facilitador, uma pessoa imparcial para mediar uma via de comunicação entre as partes (VASCONCELOS, 2012).

## 2.2 Psicologia do desenvolvimento

A área de estudos do desenvolvimento humano trata dos processos sistemáticos de mudanças e estabilidade que existem nos indivíduos. Os desenvolvimentistas (cientistas do desenvolvimento) estudam os aspectos das transformações das pessoas e as características que continuam estáveis desde a concepção à maturidade. Podemos elencar diferentes perspectivas teóricas para a psicologia do desenvolvimento, como: psicanálise, behaviorismo, perspectiva cognitiva, perspectiva contextual (PAPALIA, 2013).

Podemos citar também importantes teóricos para a área da Psicologia do Desenvolvimento, destacando aqui: Jean Piaget (1896-1980); Henri Wallon (1879 – 1962); Lev Vygotski (1896 – 1934) e Erick Erickson (1902 – 1994). Para nosso trabalho, não nos interessa um aprofundamento do desenvolvimento humano, mas a compreensão, de maneira mais acurada, da fase da adolescência.

A palavra adolescência surgiu no final do século XII, estando presente nos manuais de medicina da época e significando a segunda idade do homem, sendo a primeira a infância. A distinção da vida nas etapas infância, adolescência, idade adulta e velhice, se deu por conta da ideia de maturidade biológica e sexual, demarcando a adolescência como tempo em que o ser humano já estaria pronto para reproduzir (JIMENEZ; FRASSETTO, 2015).

Ao longo dos séculos, essa compreensão mudou a partir de pesquisas e teorias formuladas, principalmente por psicólogos desenvolvimentistas. Assim, Piaget, Wallon, Vygotski também refletiram sobre essa fase, definindo-a e delimitando suas características. A teoria de Piaget trata do desenvolvimento cognitivo dos seres humanos, caracterizando-os por períodos: sensório-motor (0 a 2 anos), pré-operatório (2 a 7 anos), operações concretas (7 a 11 ou 12 anos) operações formais (11 ou 12 anos em diante). Cada uma dessas etapas vai dar ao sujeito mais condição de realizar atividades nesses períodos (BOCK; FURTADO e TEIXEIRA, 2002). Biólogo, Piaget se dedicou a pesquisar as estruturas cognitivas. Em seus estudos alguns termos têm ênfase como “maturação”, que segundo é o “desdobramento de uma sequência

geneticamente influenciada e, muitas vezes, relacionada à idade, de mudanças físicas e padrões de comportamento, incluindo a prontidão para adquirir novas habilidades” (PAPALIA, OLDS e FELDMAN, 2006, p. 54).

A adolescência, então, para Piaget estaria na última fase do desenvolvimento. A partir deste período, a pessoa pode desenvolver as capacidades de pensar em termos abstratos, generalizando, construindo conclusões, chegando a compreender e lidar com conceitos como justiça, liberdade, responsabilidade (BOCK, FURTADO e TEIXEIRA, 2002).

Henri Wallon propôs estudos ligando neurologia, afetividade e motricidade. Segundo ele, o “desenvolvimento da inteligência depende das experiências oferecidas pelo meio e do grau de aproximação que o sujeito faz delas” (FELIPE, 2001, p.27), enfatizando, assim, que os aspectos físicos, a linguagem e os conhecimentos da cultura contribuem para o desenvolvimento humano. Para Wallon, a maturação também é indispensável para o desenvolvimento, mas não só ela define esse desenvolvimento. As condições ambientais e a relação com o meio tornam-se coadjuvantes desse percurso. Indica como estágios: impulsivo-emocional (0 a 1 ano); sensório-motor e projetivo (1 a 3 anos); personalismo (3 a 6 anos); pensamento categorial (6 a 7 anos) e puberdade e da adolescência (a partir dos 12 anos). A passagem por esses estágios não acontece de maneira linear, mas por “jogo de forças e tensões entre os conjuntos motor, afetivo e cognitivo (MAHONEY, 200, p. 16). Demarca do estágio da adolescência as profundas mudanças corporais e transformações psíquicas; a ambivalência de atitudes e sentimentos; convivência com sentimentos antagônicos; necessidade de questionar sobre quem é e sobre sua relação com o outro. (DÉR e FERRARI in MAHONEY; DE ALMEIDA, 2010).

Gramkow (2007) discute que a Psicologia sócio-histórica iniciou a partir do pensamento de Lev Vygotsky (1896-1934), fundamentando-se no marxismo, não mecanicista e não reducionista. Os fatos são tratados como fenômenos psicológicos que são construídos na relação com o mundo material e social, ou seja, a visão de homem dessa perspectiva é social e histórica, a partir do momento em que ele faz parte da sociedade e a transforma, fazendo assim, sua própria existência (GRAMKOW, 2007).

De acordo com a lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 2011), crianças são as pessoas na faixa etária entre zero e doze anos incompletos, e adolescentes, as pessoas que se encontram na faixa entre os doze e os dezoito anos de idade. Erick Erickson, (1994) psicanalista que estudou o desenvolvimento, institucionalizou a fase da adolescência caracterizando-a como uma fase no processo de desenvolvimento em que existiria confusão de papéis e dificuldades ao constituir uma identidade própria e colocando a ideia da existência de uma “crise adolescente”. Bock (2004) critica a compreensão institucionalizada da adolescência:

A adolescência não é vista aqui como uma fase natural do desenvolvimento, como uma etapa natural entre a vida adulta e a infância. A adolescência é vista como uma construção social que tem suas repercussões na subjetividade e no desenvolvimento do homem moderno e não como um período natural do desenvolvimento. É um momento significado, interpretado e construído pelos homens. Estão associadas a ela marcas do desenvolvimento do corpo. Essas marcas constituem também a adolescência como fenômeno social, mas o fato de existirem como marcas do corpo não deve fazer da adolescência um fato natural. (BOCK, 2004, p. 39).

A visão de Vygotsky se contrapõe a uma visão apenas biológica, trazendo a ideia de que o fenômeno psíquico é dialético e não pode ser apenas uma soma de fatores. Dessa forma, Vygotsky compreende que o ser humano edifica o desenvolvimento a partir da estruturação das funções psíquicas. Demarca quatro etapas principais dessas funções: a primeira, compreende instintos e o que vem de forma hereditária; a segunda é marcada por hábitos, reações condicionadas e da experiência pessoal; a terceira etapa seriam as adaptações pelo processo de aprendizagem, e a quarta etapa, seria a humanização ou passagem de elementos apenas tidos como biológicos para histórico-culturais (GRAMKOW, 2007).

A Psicologia sócio-histórica vê o período da adolescência como uma latência social construída pelo sistema capitalista (fazendo também uma crítica a este) e sendo “gerada por questões de ingresso no mercado de trabalho e extensão do período escolar, da necessidade do preparo técnico” (BOCK, 2004, p. 41). Ozella (2003) define que “a adolescência é entendida como uma construção histórica, que tem seu significado determinado pela cultura e pela linguagem que media as relações sociais, significando este que se torna referência para a construção dos sujeitos” (OZELLA, 2003, p.145). Como diz Papalia:

A adolescência é uma construção social. Esse conceito não existia nas sociedades pré-industriais; as crianças eram consideradas adultas quando amadureciam fisicamente ou iniciavam um aprendizado profissional. Foi apenas no século XX que a adolescência foi definida como um estágio de vida separado no mundo ocidental (PAPALIA, 2013, p. 386)

Os estudos de Coimbra e Nascimento (2005) sobre o conceito de adolescência, vão questionar o uso do termo adolescente em detrimento da utilização do termo jovem, ou da perspectiva das juventudes, produzidas pelas práticas sociais. As autoras também vão afirmar que a figura do adolescente é condicionada por uma tendência que é consumida pelo mundo todo: a do *teen* estadunidense, modelo de vida consumido pelo restante do mundo, sendo essa figura bastante presente em notícias e anúncios (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005).

Dentro do princípio desenvolvimentista, a adolescência surge como um objeto exacerbado por uma série de atributos psicologizantes e mesmo biologizantes. Práticas baseadas nos conhecimentos da medicina e da biologia, em especial, vêm afirmando, por exemplo, que determinadas mudanças hormonais, glandulares, corporais e físicas pertencentes a essa fase seriam responsáveis por algumas características psicológico-existenciais próprias do adolescente. Tais características passam a ser percebidas como uma essência, em que "qualidades" e "defeitos" como rebeldia, desinteresse, crise, instabilidade afetiva, descontentamento, melancolia, agressividade, impulsividade, entusiasmo, timidez e introspecção passam a ser sinônimos do ser adolescente, constituindo uma "identidade adolescente". (Ibidem, 2005, p. 4-5).

Dessa forma, a perspectiva das juventudes vai contra uma lógica puramente desenvolvimentista e uma visão apenas individualista, “culpabilizante da subjetivação capitalística” que faz com que os adolescentes sejam massificados, colocando a existência da singularidade do modo como cada um vive sua própria adolescência (Ibidem). Esta pesquisa buscou utilizar a noção de “juventudes” pela perspectiva da Psicologia sócio-histórica questionando a noção de adolescência e assim, podendo poder gerar novas discussões, além de possibilidades para a singularização dos jovens. A partir desse recorte da juventude é que pretendemos estudá-la em relação com a Justiça. Coimbra e Nascimento (2005) afirmam:

O que propomos e afirmamos são pensamentos e existências sem modelos a repetir, sem verdades a determinar o *modus vivendi*. Pensamentos e existências que exigem criação e invenção, que estão no plano dos acontecimentos e se evidenciam nos movimentos que possibilitam a inauguração de outras formas de vida. (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p. 7).

A perspectiva das juventudes busca compreender a heterogeneidade das experiências dos jovens por conta de suas diferentes formas de viver e a desigualdade nas quais elas, muitas vezes, se encontram imersas (MAYORGA; PINTO, 2013). As histórias desses adolescentes são importantes para compreendermos como foram vistos historicamente e como se começou a lidar com os jovens em fase de apuração de ato infracional. São considerados “adolescentes em conflito com a lei” os jovens na faixa etária de 12 a 18 anos de idade que cometeram atos infracionais – de pequenos furtos a delitos graves, como homicídios. (ANDI, 2012).

No Brasil, totalizam 24.628, número referente aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no Brasil (BRASIL, 2014, p.12). A metodologia utilizada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente foi à aplicação anual de instrumental

preenchido pelos órgãos gestores da Política de Sócioeducação (estaduais e distrital) (BRASIL, 2017).

O termo Adolescente em Conflito com a Lei passou a ser utilizado após a mudança de legislação do Código de Menores para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa alteração de leis marca uma transição entre uma visão da infância e adolescência que precisava de assistência e vigilância (Código de Menores) para uma infância e adolescência com sujeitos que possuem direitos (conforme a Doutrina da Proteção Integral), o que envolveu transformação de valores por parte da sociedade (JIMENEZ; FRASETTO, 2015). Assim, o termo “menor” passou a ser considerado inapropriado para designar crianças e jovens, por trazer consigo um sentido pejorativo. Ele reproduz e endossa discriminações arraigadas e uma postura de exclusão social que remete ao extinto Código de Menores (ANDI, 2012).

A partir da criação do ECA, foi implantada uma nova forma de justiça penal para jovens, com medidas socioeducativas para os atos infracionais, em vez de penas para os crimes, como ocorre na justiça penal. A alteração da nomenclatura de crimes para atos infracionais contribuiu para criar uma nova representação dos adolescentes que cometiam atos delituosos. Passou-se a divulgar a ideia de que o jovem não seria um sujeito que já está plenamente formado, mas sim, como sujeito de direitos, em pleno desenvolvimento, podendo ter uma história de vida não só ligada aos delitos.

Já as medidas socioeducativas são aplicáveis a esses jovens que foram autores de atos infracionais. Elas estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e são aplicadas conforme o tipo de ato infracional, o contexto que ocorreu e a capacidade deste em cumprir essa medida. A ideia dessas medidas é de caráter educativo, muito embora seja resposta à prática de um delito (TJDFT, 2012), e como diz Teixeira (2014), essa medida possui um caráter punitivo e educacional, o que configura um desafio para programas que as executam, em específico os de privação de liberdade.

As medidas socioeducativas dividem-se em dois tipos: de meio aberto e de meio fechado. “As medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade em meio aberto e as medidas de internação e semiliberdade são executadas em regime fechado” (ILANUD, 2004, p. 41). A pesquisa: “Panorama Nacional – A Execução das Medidas Socioeducativas de Internação”, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2012) a partir dos dados do programa “Justiça ao Jovem”, traçou o perfil de jovens infratores que cumprem medidas socioeducativas no Brasil. O estudo revelou que cerca de 60% dos jovens entrevistados possuem entre 15 e 17 anos e que mais da metade deles não frequentava a escola antes de ingressar na unidade.

A maioria dos adolescentes infratores parou de estudar aos 14 anos, entre a quinta e a sexta série, o que demonstra a necessidade de se adotar no país políticas específicas voltadas ao combate da evasão escolar no ensino fundamental. Além disso, 8% deles não chegaram sequer a serem alfabetizados. Nesse aspecto, a desigualdade entre as Regiões do país ficou evidenciada no estudo. Entre os jovens entrevistados no Nordeste, 20% declararam que não sabem ler, enquanto no Sul e no Centro-Oeste essa proporção foi de apenas 1%. Em relação à estrutura familiar, o CNJ constatou que 14% dos jovens infratores possuem pelo menos um filho, apesar da pouca idade, e apenas 38% deles foram criados pela mãe e o pai. Além disso, 7 em cada 10 adolescentes ouvidos pela Justiça ao Jovem se declararam usuários de drogas, sendo este percentual mais expressivo na Região Centro-Oeste (80,3%). A maconha aparece como o entorpecente mais consumido, seguida da cocaína e do crack. (CNJ, 2012).

Estes dados ilustram um cenário marcado por situações de desigualdade, entre as quais se encontra a penalização dos jovens pobres, passando para a esfera judicial, questões dos campos social e econômico. Este problema afeta diretamente as camadas pobres e desfavorecidas, como ilustram dados dos relatórios do CNJ (CNJ, 2012) e do Levantamento Anual SINASE 2014 (BRASIL, 2017). Este último elucidou que mais de 55% dos adolescentes em cumprimento de medidas de restrição e privação de liberdade no Brasil são pretos e pardos (BRASIL, 2017).

Os dados mostram a situação calamitosa que os jovens que são acusados de cometerem atos infracionais costumam passar: a maioria das histórias de vida destes sujeitos tem em comum o convívio com a negligência sistêmica e a violação de direitos desde cedo. A consequência dessa negligência do sistema acaba por ser a violência, que alcança e é direcionada para uma população jovem e de baixa renda (COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TJPE, 2014).

A pesquisa “Análise da dinâmica dos programas e da execução do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)” (SOUZA, 2014) apresenta de modo claro que os jovens que cometem atos infracionais possuem direitos violados; têm baixa escolaridade e defasagem idade/série; podem estar envolvidos com trabalho infantil como forma de aliciamento para o tráfico de drogas ou envolvidos em atos de violência. O que leva a uma imposição de uma série de estigmas sociais a esses jovens, impedindo que sejam compreendidos a partir de suas peculiaridades (AGRÁRIO, 2016). Leal e Macedo (2017) concluem que esses dados demonstram um recorte de classe da penalização da adolescência pobre:

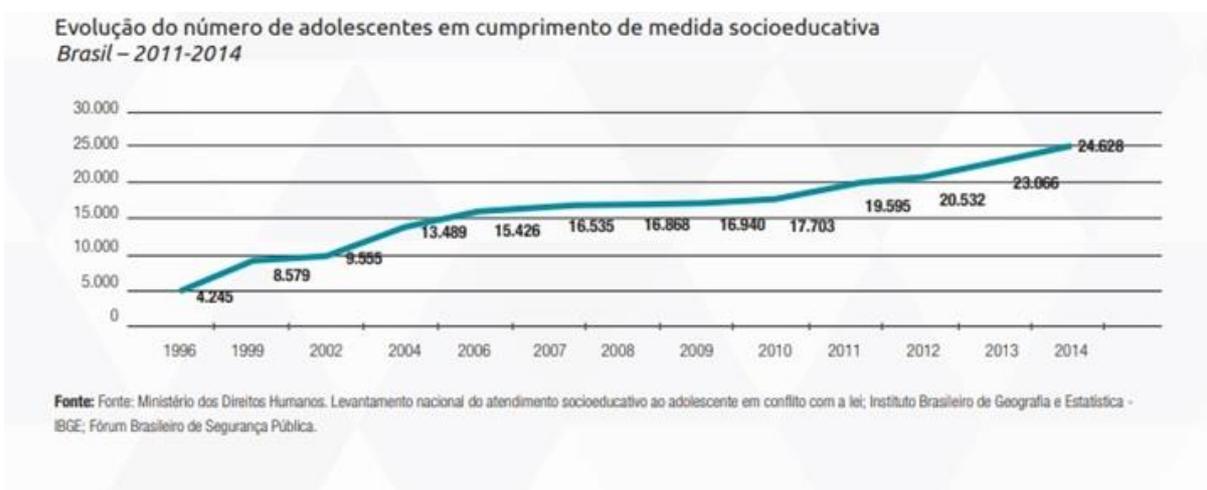
Portanto, o sistema penal enseja uma criminalização da pobreza, que estigmatiza e condena as classes subalternas à vida de repressão. O capital, que outrora encontrava em práticas assistencialistas formas de exercer o controle sobre as classes dominadas, atualmente, recombina sua intervenção num amplo sistema de proteção social, exercendo seu controle ainda por meio da política social, mas aliada a medidas punitivas nas quais ganha destaque o papel da polícia e de instituições penais e punitivas (LEAL; MACEDO, 2017 p.137).

Desse modo, como diz o juiz Paulo Roberto de Souza Brandão (2014):

Sem acesso à educação, saúde, habitação, saneamento e segurança de qualidade, cresce uma população de excluídos. Os filhos dessa exclusão só alcançam visibilidade quando estatísticas ou noticiários demonstram que a consequência imediata da negligência é a violência. Uma violência que alcança e extermina a população jovem e de baixa renda, muito embora acreditemos que somos os alvos dela ou suas vítimas mais vulneráveis. (BRANDÃO, 2014, p. 5).

Assim como Brandão (2014), Paula (2016) afirma que a criminalidade infanto-juvenil vai existir, de forma geral, na ausência do Estado Social, que seria um atentado contra a cidadania em que há um Estado de Desvalor Social, onde ocorre a retroalimentação da incivilidade. Assim seriam importantes múltiplas ações para vislumbrar o combate à criminalidade infanto-juvenil, a redução dos atos infracionais e ao estabelecimento de uma situação de maior cidadania (PAULA, 2016). Dessa forma, foi registrado um grande crescimento dos atos infracionais sendo constatado pelos dados do IBGE (2017), que se encontram no Anuário Brasileiro de Segurança Pública:

Figura.5 - Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa



Fonte: (IBGE, 2017, p.102).

Em relação à realidade de Pernambuco, na qual está inserido o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), temos os dados de um documento chamado “Relatório sobre o Sistema Socioeducativo do Estado de Pernambuco”, elaborado pela Comissão Permanente dos Direitos das Pessoas em Situação de Liberdade, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) que indica um cenário de desestruturação do sistema socioeducativo do Estado, mostrando uma crise que exige ações por parte do governo (em específico, o estadual) para alterar as condições de barbárie e o cenário de violações de direitos humanos (CNDH, 2017). É importante colocar que o mesmo documento não trata essa crise de forma isolada, mas comenta que existem violações de Direitos Humanos e de direitos das crianças e adolescentes no sistema socioeducativo de todos os estados do Brasil (CNDH, 2017). Na dissertação “Caminhos da Justiça Restaurativa em Pernambuco”, Mendonça (2018) chega a comparar a situação das unidades de internação à desordem vivida pelos jovens no livro *Senhor das Moscas*, de William Golding, destacando alguns pontos relativos à crise que ocorre nas unidades: superlotação generalizada nas unidades, diversas unidades com arquitetura de prisão, instalações em desacordo com as normas do SINASE, práticas administrativas que dificultam o processo de ressocialização dos adolescentes como transferência para unidades afastadas de familiares e comunidade, entre outros (MENDONÇA, 2018).

A criminalização da juventude pobre é também alimentada pelo medo social, que costumou ser uma estratégia utilizada por elites do País para dar aval a certas práticas autoritárias, disciplinadoras, às quais se propunham a manter controle sobre classes mais populares (FEFFERMANN, 2013). Garcia Méndez (2000, p. 22) comenta que a mídia costuma ser “efetiva” na tarefa de associar o problema da segurança e insegurança urbana a ações violentas praticadas por jovens, mas que essa associação é feita principalmente por “políticos sem escrúpulos que, em primeiro lugar concebem a política como um espetáculo e fazem comércio com as legítimas necessidades e angústias da população, tais como medo e a insegurança urbana” (MÉNDEZ, 2000, p.22). Desta forma, temos uma grande parte da população pedindo a possibilidade de uma redução da maioria penal no Brasil, o que geraria apenas mais criminalização para essa adolescência negra e pobre.

Alves (2009, p.80) explica que a possibilidade de uma redução da idade penal, não vai reduzir a violência, e, nas palavras da autora: “é urgente que se mude a visão ingênua de que a redução da maioria penal e a aplicação de medidas socioeducativas cada vez mais cedo sejam alternativas eficazes para a redução da criminalidade” (ALVES, 2009, p.80). Diminuir a idade da pena não vai reduzir essa criminalidade, não diminui ou ameniza a violência, não diminui tampouco o medo social e o sentimento de vulnerabilidade (TEIXEIRA, 2013).

É possível notarmos as implicações dessa criminalização da juventude pobre e negra, comparando o aumento de homicídios que ocorre contra essa juventude e os jovens que estão presos ou cumprem medidas socioeducativas (FEFFERMANN, 2013). A um só tempo, o jovem aparece como retrato projetivo da sociedade, condensando angústias, medos, assim como esperanças em relação às tendências sociais percebidas no presente, e aos rumos que essas tendências imprimem para a conformação social futura. A sociabilidade do jovem está totalmente relacionada à contemporaneidade. (FEFFERMANN, 2013). Desse modo, temos a violência estrutural que incide em sua maioria pelas pessoas consideradas menos favorecidas economicamente (OLIVEIRA, 2013).

Essa pesquisa também se justifica pela necessidade de compreendermos as expectativas e sentidos dos adolescentes com o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC) sobre os encontros com este. O encontro com os profissionais da equipe psicossocial (psicólogas e assistentes sociais) pode ser para o jovem algo transformador, gerando reflexões dialógicas e mudanças. É importante ressaltar que durante este processo, esses sujeitos entram em contato e elaboram aspectos pertinentes da sua própria vida e de seu comportamento. Assim, discutir as expectativas e sentidos do encontro do jovem com os profissionais do NAPC (que são mediadores e catalisadores do diálogo e dos encontros na Justiça) favorece a compreensão das modalidades de comportamento do ser humano. Dessa forma, estudar esse encontro e o sentido atribuído a esta experiência pelos jovens torna-se essencial para dar voz a cada um deles, favorecendo reflexões autônomas além de podermos pensar em como propiciar um ambiente mais acolhedor e ajudar na eficácia da intervenção dos profissionais que trabalham com este público.

Poder pensar sobre os jovens a partir de suas expectativas como sujeitos singulares é também pensar em investir nesses jovens, no sentido de contribuir para que eles possam refletir sobre seus próprios atos e projetos de vida. A partir da forma como esses jovens veem o mundo e elaboram suas expectativas, horizontes de possibilidades podem ser ampliados e novos sentidos serem construídos.

### 2.3 Expectativas e sentidos

A partir dessas indicações teóricas sobre o conceito de adolescência, o sistema de Justiça Penal para os adolescentes no Brasil e os processos de conhecimento, visa-se, então, responder às seguintes perguntas: de que forma os jovens apreendidos pela justiça pensam esses encontros com um profissional de Psicologia e de Serviço Social? Quais as expectativas

daquele adolescente, que está em apuração de ato infracional desses encontros? O que esse jovem pensa desse encontro?

Leite (2014) observa que existem diferentes aspectos nas pesquisas que têm como variável o tempo, tendo assim estudos clássicos de percepção de tempo; estudos sobre a experiência subjetiva do tempo e sobre a perspectiva de tempo, possuindo variados temas, desde aspectos subjetivos (reflexão subjetiva sobre o tempo, ou do tempo) e outros mais objetivos (aspectos cognitivos e neurobiológicos dos comportamentos temporais). As expectativas são crenças pessoais sobre eventos que podem acontecer no futuro. Elas se desenvolvem a partir de uma combinação das experiências do indivíduo com o conhecimento que eles possuem sobre as situações. A função básica das expectativas é “preparar os humanos para a ação, assim, as escolhas que as pessoas fazem são baseadas em expectativas de como suas decisões vão afetar eles próprios e o mundo ao redor deles, em algum momento futuro” (OLSON; ROESE; ZANNA, 1996, p. 211).

A pesquisa “From social expectations to social cognition in early infancy”- Das Expectativas Sociais para a Cognição Social na Primeira Infância (STRIANO, 2001) ilustra como o primeiro ano de vida é um marco importante para o desenvolvimento social-cognitiva dos seres humanos, argumentando que as crianças aprendem novos comportamentos que não existiam nos meses anteriores. Esses novos comportamentos são sociais, começam a unir o entendimento da criança sobre as intenções de outras pessoas. A partir desse entendimento, a autora foca a conexão entre as expectativas sociais que se desenvolvem no contexto das primeiras interações face-a-face e as mudanças da cognição social que ocorrem no final do primeiro ano de vida (STRIANO, 2001). A expectativa quanto ao futuro é tida como antecipação de metas futuras no presente, sendo a maneira como o futuro cronológico de um indivíduo se integra ao espaço de vida por meio de processos motivacionais (LOCATELLI; BZUNECK; GUIMARÃES, 2007).

Dessa forma, existem estudos que ligam a ideia da antecipação do futuro com a motivação, como o construto “expectativas quanto ao futuro” (GONÇALVES ZAPPE et al, 2013), que é considerado um fator de proteção “pois pensar sobre o futuro motiva o comportamento cotidiano e influencia escolhas, decisões e atividades futuras” (GONÇALVES ZAPPE et al, 2013, p.91). Este estudo sobre o construto “expectativas quanto ao futuro” envolveu 945 jovens com idades entre 14 e 19 anos, de ambos os sexos que viviam com a família ou em instituição socioeducativa para cumprimento de medidas socioeducativas no Rio Grande do Sul. Esses jovens responderam o questionário da Juventude Brasileira (DELL’AGLIO; KOLLER; CERQUEIRA-SANTOS & COLAÇO, 2011), com 77 questões que

objetivava investigar comportamentos de risco, fatores de risco e de proteção ao desenvolvimento em adolescentes (GONÇALVES ZAPPE et al, 2013).

É importante ressaltarmos também a pesquisa de Günther e Günther (1998) que comparou expectativas ao futuro entre estudantes de escolas privadas e públicas, criando a escala “Como você vê seu futuro, adaptada pelos próprios autores” (GÜNTHER E GÜNTHER, 1998). Esta pesquisa buscou articular o estudo da adolescência com os aspectos do mundo social, discutindo uma forma de estudar desigualdade econômica por meio da Psicologia (GÜNTHER E GÜNTHER, 1998). Nardi (2010) desenvolveu um estudo de caso com três jovens em conflito com a lei, e obteve como resultado que o estudo e o trabalho são os principais elementos dos projetos de vida de todos os jovens, sendo que apenas um deles revelou o projeto de constituir uma família.

O estudo “Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras”, realizado por Muller (2015) junto a quinze adolescentes que cumpriam medida de internação em um Centro de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, aplicou questionários com todos os jovens e entrevistas com nove destes. Em relação à perspectiva de futuro, 45% deles apontaram a educação formal como perspectiva de futuro e para 56% desses adolescentes o trabalho é a principal expectativa de futuro (MULLER, 2015). A autora também relata que os jovens tinham dificuldades de estabelecer metas claras, comentando que as entrevistas mostram a marginalização que esses indivíduos se encontram e a que sempre estiveram sujeitos, o que gera uma grande dificuldade para competir no mercado de trabalho (MULLER, 2015). Um importante estudo para a presente pesquisa foi uma revisão de literatura já lançada sobre o tema, com o nome: “Como os Adolescentes Veem o Próprio Futuro? Uma Revisão do Desenvolvimento da Orientação Futura e Planejamento (NURMI, 1991). GONÇALVES ZAPPE et al (2013) comentam sobre o estudo de Nurmi (1991), afirmando que ele fez uma grande revisão de pesquisas sobre a forma como os jovens enxergavam o futuro, discutindo seus interesses e objetivos. O próprio autor (NURMI, 1991) afirma que o propósito dessa grande revisão foi poder desenvolver uma concepção que os jovens têm sobre os seus futuros.

Nurmi (1991) enfatiza que para os adolescentes, pensar e planejar o futuro são particularmente importantes por conta de algumas razões: inicialmente, existe uma série de tarefas específicas tidas como normativas pela idade, que são estabelecidas pelos pais, professores e que são relacionadas com o esperado desenvolvimento de tempo de vida, o que, ressalta a importância de se pensar sobre o futuro. As decisões sobre o futuro dos jovens influenciam posteriormente suas vidas enquanto adultos (carreira, estilo de vida, família,

futura), assim como as formas que estes veem o futuro tem um papel importante em suas identidades futuras (BOSMA, 1985).

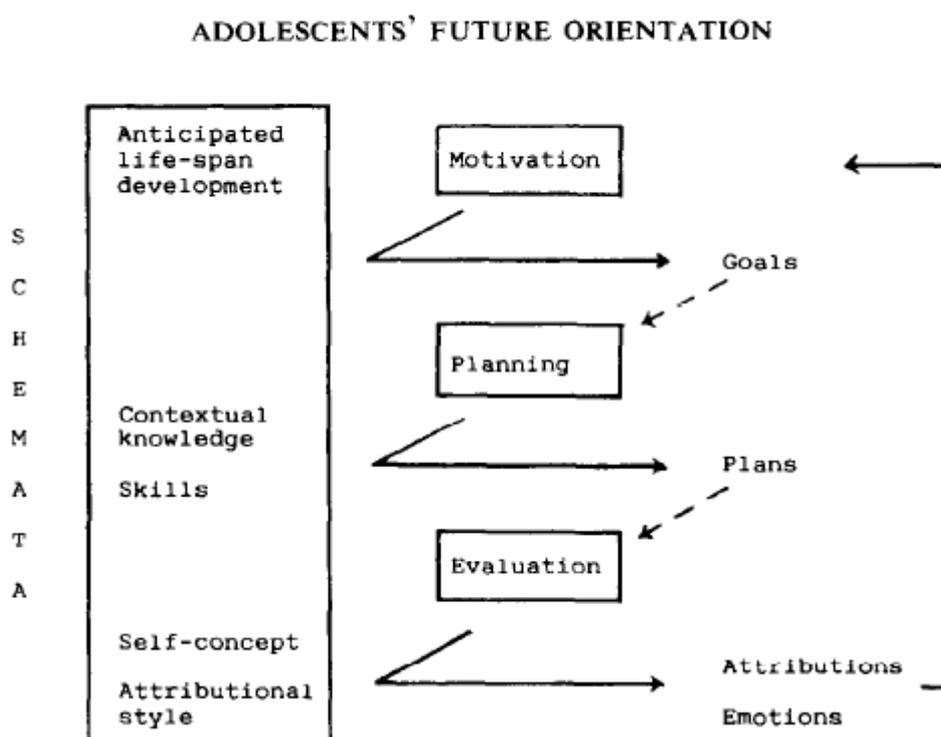
Além disso, Nurmi (1991) afirma que a delinquência, problemas na escolha da carreira e abuso de drogas podem ser encontrados nos discursos dos jovens, assim como a maioria dos estudos sobre orientação futura e planejamento na infância tardia reflete a importância de pensar sobre o futuro nessa idade. Nutin (1984) indica que a orientação ao futuro é um processo complexo e que possui múltiplos estágios, precisando ser conceitualizados em termos relacionais. A partir disso a orientação ao futuro pode ter como base três processos psicológicos: motivação, planejamento e avaliação (NURMI, 1991). Resume esses processos dessa forma:

Primeiro, as pessoas colocam metas baseadas na comparação entre seus motivos, valores e expectativas concernentes ao futuro. Depois, eles trabalham em como realizar essas metas. Isso é tipicamente feito por meio de planejamento e resolução de problemas. Finalmente, as pessoas avaliam a possibilidade de alcançarem suas metas e atualizam os planos que elas construíram. Atribuição causal e efeitos em relação ao futuro possuem uma parte importante nessa avaliação. Além disso, o papel do conhecimento quanto à expectativa de vida é enfatizado, por que provê informações sobre os possíveis objetivos das metas orientadas para o futuro, o contexto que essas metas serão realizadas, e a medida nas quais as pessoas podem controlar sua realização. Quando os adolescentes exploram oportunidades futuras, estabelecem metas e as realizam, eles simultaneamente desenvolvem suas próprias identidades. (NURMI, 1991, p. 3)

Neste caso, Nurmi (1991) trata a questão das expectativas como um dos processos que compõe a ideia de orientação para o futuro. É importante ressaltar aqui que, em nosso estudo, as expectativas foram relativas ao encontro entre os adolescentes e as psicólogas (os) e assistentes sociais que compõe a equipe multiprofissional do NAPC. Em determinada medida também foram discutidos os projetos futuros dos jovens que estão em apreensão de ato infracional.

Em relação às teorias da Psicologia, outros teóricos discutem sobre a orientação ao futuro em relação a ideias de Psicologia Cognitiva (BANDURA, 1986). Este discute a orientação ao futuro descrita por três processos: motivação, planejamento e avaliação. Nesse determinado modelo, motivação diz respeito a quais interesses as pessoas têm pelo futuro. Sobre planejamento, quer dizer como as pessoas planejam a realização dos seus interesses em contextos futuros (NURMI, 1991; NUTTIN, 1984). A avaliação diz respeito à relação entre como os interesses são esperados de serem realizados (NURMI, 1991). A orientação ao futuro também pode ser classificada como um processo de três etapas:

Figura.6 - Orientação de futuro de adolescentes



Fonte: Nurmi, 1991, p.5.

Para explicar o quadro, inicialmente Nurmi (1991) afirma que as pessoas colocam suas metas baseadas em comparações entre motivos gerais, valores e conhecimento que eles já possuem pelo que passaram em suas vidas. Após as pessoas fixarem suas metas, a atividade de planejamento é necessária para que estas metas sejam realizadas, cujo o conhecimento prévio será a base para o planejamento. Os eventos do futuro e objetivos são representados como expectativas sobre o futuro e o conhecimento prévio em que essas expectativas são baseadas fazem um importante papel no desenvolvimento da motivação orientada para o futuro. (NURMI, 1991).

Sobre os motivos, interesses e metas, Nurmi (1991) também afirma que elas são caracterizadas como um sistema motivacional que consiste em uma hierarquia complexa que se difere de acordo com a generalização e as abstrações das intenções envolvidas. Em relação ao planejamento orientado para o futuro, diz respeito a como as pessoas planejam realizar seus alvos, metas e interesses, o que geralmente requer o ato de planejamento, a solução de problemas e estratégias para solução (NURMI, 1991). Segundo Nuttin (1984), planejar tem sido caracterizado como um processo de colocar submetas, construir planos e realizar esses planos. Assim, Nurmi (1991) cita três etapas para o processo de planejar: as pessoas constroem

uma representação da meta e o esperam que essa meta seja realizada num contexto futuro. É necessário se construir um plano, projeto ou estratégia para alcançar a meta escolhida: “construir um plano é semelhante ao processo de resolução de problemas, o indivíduo deve inventar os caminhos que leve a alçada da meta escolhida e decidir qual desses caminhos é o mais eficiente” (Ibidem, p. 6). A terceira etapa é a execução dos planos e das estratégias construídas, que é controlada através da comparação entre a meta e o contexto atual (NURMI, 1991).

A avaliação do futuro é a parte do processo de orientação do futuro na qual se mede se as metas que eles criaram e os planos que pensaram são realizáveis. Pessoas costumam avaliar suas chances de realizar suas metas e planos de acordo como veem suas próprias capacidades, em que conceito de si mesmo tem uma influência no papel da avaliação para o futuro (MARSH ET AL, 1984). Sobre encontros, podemos dizer que o termo “encontro” se apresenta de forma bastante abrangente na língua portuguesa. Partindo do dicionário Priberam da língua Portuguesa:

#### **en•con•tro**

(derivação regressiva de *encontrar*)

##### *substantivo masculino*

1. Ato de chegar até à pessoa ou coisa que se encontra.
2. Choque, colisão.
3. Recontro.
4. Conjunção.
5. Objeção, contradição, impugnação.
6. Compensação de contas.
7. Pegão em cada extremidade de uma ponte.
8. Cada uma das peças que mantêm firme o tear.
9. Parte do casco dos .equídeos entre o talão e a pinça.
10. Parte da ferradura correspondente ao encontro do casco.
11. [Construção] Cada um dos maciços em que se apoiam os arcos extremos de uma ponte.
12. [Esporte] Jogo, partida.
13. [Ornitologia] Parte superior de cada asa da ave.
14. [Brasil] Confluência de rios.
15. [Brasil: Sul] Peito do animal entre as espáduas.
16. Nome de uma ave brasileira.

#### **encontros**

##### *substantivo masculino plural*

17. [Informal] Zona dos ombros.
18. [Portugal: Trás-os-Montes] Zona dos rins ou das ancas. = CRUZES
19. Apalpadelas para reconhecer o estado de gordura das reses.
20. [Militar] Peças da máquina de brocar canhões (opostas ao navalhão). (PRIBERAM, Dicionário da Língua Portuguesa, 2008-2013)

Fica evidente a quantidade de formas diferentes para a utilização do termo quando feito uma revisão bibliográfica sobre o marcador “encontro” na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), constatamos 105.226 estudos, divididos em diversos assuntos, como: Educação (que possui 905 estudos), Enfermagem (499 estudos), Epidemiologia (390 estudos), entre outros. Para esta revisão bibliográfica focamos nas teses/dissertações que estão na área de Psicologia, a fim de termos diferentes definições sobre encontro. Dos 356 resultados, com o filtro de Programa de Pós-Graduação em Psicologia, a maioria dos estudos não costuma definir o que significa “encontro”, desta forma, trabalhando com uma definição da palavra mesma do senso comum, ou seja, utilizando um dos sentidos que existem no dicionário.

Um dos estudos destacados foi a tese de doutorado: “Familiares de pessoas com sofrimento psíquico e profissionais de saúde mental: encontros e desencontros” (CONSTANTINIDIS, 2016), no qual (baseada em Spinoza) a autora afirma: “o bom encontro se dá quando há aumento de potência de agir de cada um dos atores da relação, podendo haver união de forças, aumentando as possibilidades de ação desses sujeitos” (CONSTANTINIDIS, 2016, p. 82). Durante a tese, a autora também pretendeu investigar quais os fatores que fariam com que esse encontro de fato fosse um bom encontro (CONSTANTINIDIS, 2016).

Laura de Oliveira Tomasi (2011) discute a singularidade da história de vida de adolescentes em conflito com a lei em sua dissertação de mestrado, com o objetivo de estudar as relações entre a história de vida de jovens em conflito com a lei e os atos infracionais que estes cometeram. Este estudo utiliza um referencial psicanalítico, que vai tratar a experiência do encontro a partir de proposições freudianas, afirmando que a construção do aparelho psíquico se faz a partir do encontro com outro ser humano (TOMASI, 2011).

Botelho (2016) discute sobre o encontro na clínica psicológica em sua dissertação de mestrado. Esta observa que a relação dos encontros das (os) psicólogas (os) clínicos com os pacientes ocorre em uma fusão dos mundos, das existências que têm como ideia se transformarem ao se encontrarem. A autora ressalta que existe uma direção específica para a transformação na clínica: “a direção das possibilidades de existência que ali se formam” (BOTELHO, 2016, p.30). Em relação ao encontro entre duas pessoas, a autora registra que “diz do encontro entre modos de afinações, que se atravessam, mas que não formam um terceiro existencial, porém se transformam” (Ibidem, p.30).

Podemos partir do pressuposto que o trabalho dos membros da equipe psicossocial do NAPC na Justiça também se assemelhe ao trabalho de perguntar que é citado por Botelho: “é um perguntar-se na própria história, na própria experiência e olhar para esse devir que é a vida que ainda não aconteceu, mas já está acontecendo” (BOTELHO, p.22, 2016). Embora existam claras distinções nos trabalhos da Psicologia Jurídica e da Psicologia Clínica, o perguntar é algo

comum entre o trabalho específico do NAPC e a psicologia clínica, pois a história de vida dos adolescentes é discutida com os mesmos, a partir de seus projetos de vida.

Em relação ao trabalho da (o) psicóloga (o) que trabalha especificamente no NAPC, Oliveira (2013) comenta que este é permeado por intervenções breves, com tempo determinado pelos juízes, que variam de menos de um mês até seis meses, possui um ambiente e uma situação específica, marcada pelas vindas coercitivas dos jovens e de suas famílias ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e “focadas no empoderamento, e, conseqüentemente, numa mudança de perspectiva dos envolvidos” (OLIVEIRA, 2013, p.25). Dessa forma, a autora afirma que existem elementos que se assemelham a Terapia Breve, que foca aspectos de como realizar intervenções em momentos de crise.

O Guia teórico e prático de Medidas Socioeducativas da ILANUD ainda sugere sobre o atendimento individual em relação aos adolescentes que estão em liberdade assistida: “deve abranger entrevistas e diálogos para que seja possível identificar sentimentos, apreensões, dificuldades, medos e desejos, que não se apresentariam em uma atividade em grupo” (ILANUD, 2004, p.134). OLIVEIRA (2013) constata que não existem atividades com características iguais às desenvolvidas pelo NAPC em outro Tribunal de Justiça da União. Ela afirma que existem outros trabalhos com finalidade semelhante, com a ideia de proteção integral, mas localizados em diferentes fases do processo judicial.

As narrativas são formas que as pessoas têm de lembrar-se do que aconteceu, de colocar a experiência em uma sequência, de encontrar possíveis explicações para os fatos, jogando com a cadeia de acontecimentos que constroem suas vidas de modo individual e social. Bauer e Gaskell (2010, p. 91) registram que “contar histórias é uma habilidade relativamente independente da educação e da competência linguística” (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2010, p. 91). Fritz Schütze (2014, p. 13) considera a estrutura básica da narrativa a “exposição oral retrospectiva de experiências próprias realizadas no universo cotidiano (no contexto de ações vivenciadas e que, em parte, continuaram de forma ativa), de experiências que o falante comunica diretamente a um ouvinte que está presente no momento da fala” (SCHÜTZE, 2014, p.13). As narrativas costumam ter muitas colocações indexicadas, que fazem referências a outros acontecimentos, pois são relativas à experiência pessoal e tendem a ter detalhes sobre acontecimentos e ações (JOVCHELOVITCH; BAUER, 2010).

Trata-se de um modo de dar sentido ao conteúdo trazido pela pessoa que conta o evento, que por meio de um enredo, se encontram unidades individuais de sentido (BAUER; GASKELL, 2010). Como diz Lalanda (1998, p. 871): “a narrativa de vida, que desse contato se obtém, contribui para a emergência de um relevo numa realidade, por vezes aplanada pelos números, difícil de obter pelas técnicas de quantificação”.

Existem diferentes formas de entender a narrativa como sendo dados de pesquisa: “a necessidade de se obter diretamente dos sujeitos relatos sobre as experiências que vivenciaram ou vivenciam, seja para reconstruir trajetórias de vida, seja para obter acesso à interpretação dos próprios sujeitos sobre suas experiências” (SANTOS; VÖLTER; WELLER, 2014, p. 199). Desta forma, objetivamos tanto fazer com que os próprios adolescentes reconstruam a própria história a partir de suas formas de contar, como entender os sentidos subjacentes que eles dão em relação aos encontros com as (os) psicólogas (os) em contexto jurídico. Portanto “O ato de narrar a própria história, é uma forma de construir um fio condutor entre passado e futuro, uma trama de sentido que une a solidez de nosso passado com a abertura do futuro, os projetos, as promessas” (BOTELHO, 2016, p.38).

Nossa pesquisa tem como objetivo analisar os sentidos destes encontros para os adolescentes em apuração de ato infracional. Segundo AmatuZZi (1996), versão de sentido é:

[...] um relato livre, que não tem a pretensão de ser um registro objetivo do que aconteceu, mas sim de ser uma reação viva a isso, escrito ou falado imediatamente após o ocorrido, e como uma palavra primeira. Consiste em uma fala expressiva da experiência imediata de seu autor, diante de um encontro pré-determinado (AMATUZZI, 1996, p. 12)

AmatuZZi (1996) recorda que, durante os atendimentos clínicos que realizou, tinha de fazer evoluções dos casos que atendia e que procurava o “sentido vivo” daquilo que havia ocorrido durante o encontro (AMATUZZI, 1996). Dessa forma, ele afirmou que através do que fora vivido, ele escreveria uma versão atualizada do presente do sentido que fora vivido lá (AMATUZZI, 1996). A versão de sentido é como um “registro condensado do vivido, e que permitia à pessoa não apenas lembrar-se de detalhes do ocorrido, mas como também falar disso de forma viva, atual, como pela primeira vez, explicitando os detalhes do vivido” (AMATUZZI, 1996, p. 14); este também chamou a versão de sentido de “radiografia fenomenológica de um encontro” (Idem, 1996, p.14).

A presente dissertação não tem como trabalhar com uma versão de sentido escrita por um outrem, mas sim, discutir os sentidos dos encontros através do próprio interlocutor, ou seja, daquele que fala e atualiza os eventos de acordo com o que está narrando; seja sobre suas expectativas em relação ao encontro, aos sentimentos que teve em relação ao encontro, aos projetos de vida que possui, os sentidos que eles possuem em relação ao encontro com os membros da equipe psicossocial. Siqueira (2011) vai comentar que vivenciar o sentido tem relação com experienciar a passagem pela experiência e os movimentos desta, assim como poder criar novos modos de vida, novas formas de estar, sentir e fazer.

Larrosa propõe pensar a educação a partir do par *experiência/sentido* no artigo Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Sobre experiência, ele afirma que é o que nos passa, o que nos acontece e o que nos toca, não necessariamente o que se passa, o que acontece ou o que toca (LARROSA, 2002). O autor faz uma distinção entre informação e experiência, dizendo que a experiência não tem a ver com apenas o saber das coisas, tal como se tem informação sobre as coisas definindo assim:

A experiência, a possibilidade de que algo nos aconteça ou nos toque, requer um gesto de interrupção, um gesto que é quase impossível nos tempos que correm: requer parar para pensar, parar para olhar, parar para escutar, pensar mais devagar, olhar mais devagar, e escutar mais devagar; parar para sentir, sentir mais devagar, demorar-se nos detalhes, suspender a opinião, suspender o juízo, suspender a vontade, suspender o automatismo da ação, cultivar a atenção e a delicadeza, abrir os olhos e os ouvidos, falar sobre o que nos acontece, aprender a lentidão, escutar aos outros, cultivar a arte do encontro, calar muito, ter paciência e dar-se tempo e espaço. (LARROSA, 2002, p.24)

Dessa forma, a experiência seria um primeiro contato, uma relação de experimentação, sendo assim “A experiência é a passagem da existência, a passagem de um ser que não tem essência ou razão ou fundamento, mas que simplesmente “*ex-iste*” de uma forma sempre singular, finita, imanente, contingente” (LARROSA, 2002, p.25). O saber da experiência se daria entre o conhecimento e a vida humana, sendo a experiência uma mediação entre os dois. O saber da experiência estaria exatamente na forma como alguém responde aos eventos ocorridos ao longo da vida e como se daria sentido a esses acontecimentos:

Se a experiência é o que nos acontece e se o saber da experiência tem a ver com a elaboração do sentido ou do sem-sentido do que nos acontece, trata-se de um saber finito, ligado à existência de um indivíduo ou de uma comunidade humana particular; ou, de um modo ainda mais explícito, trata-se de um saber que revela ao homem concreto e singular, entendido individual ou coletivamente, o sentido ou o sem-sentido de sua própria existência, de sua própria finitude. Por isso, o saber da experiência é um saber particular, subjetivo, relativo, contingente, pessoal. (Ibidem, 2002, p.27).

Também sobre sentido Vigotsky (2003) coloca que eles são construídos de modo social, pela interpretação do próprio sujeito e de seu contexto, sendo essa interpretação relativa à afetividade, à subjetividade e à história de vida de cada sujeito, sendo vivenciados de forma singular. Costas e Ferreira (2010, p. 214) comentam que a visão de Vygotsky sobre significado é “a estabilização de ideias por um determinado grupo. Estas ideias são utilizadas na constituição do sentido” (COSTAS, FERREIRA, 2010, p.214) e como diz Vygotsky: “o

sentido é sempre uma formação dinâmica, fluida, complexa, que tem várias zonas de estabilidade variada. O significado é apenas uma dessas zonas do sentido que a palavra adquire no contexto de algum discurso e, ademais, uma zona mais estável, uniforme e exata” (VYGOTSKY apud BARROS et al, 2009, p. 179).

Dessa forma, poderemos apreender dos relatos de vida dos adolescentes:

No final, se quer restituir as vozes da experiência humana em toda sua força expressiva, temos de mudar de postura: criar uma relação de intercâmbio e amizade, aproveitar o tempo de entrar no universo do outro. E depois, como Oscar Lewis, fazer o trabalho de escritor: trabalhar as palavras e a linguagem, transmutar a palavra em texto pela magia da escrita (BERTEAUX, 1989, p.88).

É importante ressaltar que estamos tratando com histórias de vida que nos “permite obter informações na essência subjetiva da vida de uma pessoa. Se quisermos saber a experiência e perspectiva de um indivíduo, não há melhor caminho do que obter estas informações através da própria voz da pessoa” (SANTOS; SANTOS, 2008, p.715). Podemos dizer que buscamos os sentidos dos encontros que esses próprios adolescentes dão sobre suas histórias de vida, histórias de possíveis atos infracionais e a história na qual constroem na Justiça. As histórias de vida estão ligadas às tramas dos indivíduos e o meio social no qual estão inseridos (GUÉRIOS, 2011).

### **3 OBJETIVOS**

Seguem os objetivos :

#### **3.1 Objetivo geral**

Compreender as expectativas e sentidos elaborados por jovens em apuração de atos infracionais sobre o encontro com o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC)

#### **3.2 Objetivos específicos**

- A) Mapear os encontros entre jovens em apuração de atos infracionais e profissionais membros do NAPC durante o acompanhamento psicossocial e caracterizar seus objetivos;
- B) Identificar as expectativas dos jovens em apuração de atos infracionais em relação a estes encontros;
- C) Analisar os sentidos destes encontros para os jovens em apuração de ato infracional.

## 4 METODOLOGIA

Dessa forma descreveremos a metodologia da pesquisa :

### 4.1 Desenho da pesquisa:

Este trabalho consistiu em uma pesquisa qualitativa cujo objetivo foi compreender as expectativas e sentidos do encontro entre jovens em apuração de atos infracionais e o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), através das narrativas dos jovens. Os participantes foram voluntários em apreensão de ato infracional. A coleta de dados realizou-se em duas fases, ambas com entrevistas semiestruturadas. A primeira fase foi focada nas expectativas do adolescente em relação ao encontro com o membro da equipe psicossocial e aconteceu na sala do NAPC, onde os jovens vivenciaram os encontros com profissionais da equipe pela primeira vez. A segunda fase foi centrada nos sentidos dos encontros com os profissionais da equipe psicossocial através das narrativas dos jovens durante os processos de conhecimento. Foi realizada com os mesmos participantes da primeira fase. A análise de dados teve como base a Análise de Conteúdo de Bardin (2009).

O Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), é constituído por uma equipe de profissionais ligada às 3ª e 4ª Varas da Infância e Juventude da capital de Pernambuco. Como já dissemos, os técnicos do NAPC realizam atendimentos aos jovens e suas famílias, e inserem o jovem em medidas protetivas (reinserção escolar, ingresso em cursos profissionalizantes, encaminhamento para tratamento psicoterápico), articulando-se com os serviços oferecidos pela rede de proteção e assistência social do município e Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, além dos Conselhos Tutelares (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014).

### 4.2 Questão de investigação

Quais são as expectativas e sentidos elaborados por jovens em apuração de atos infracionais do encontro com o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC)?

### 4.3 Participantes:

As duas fases da pesquisa foram realizadas com adolescentes em apreensão de ato infracional e seus responsáveis. As entrevistas da primeira fase tiveram como foco os

adolescentes antes dos encontros com as psicólogas (os) e as assistentes sociais. As entrevistas da segunda fase aconteceram no pós encontro com as psicólogas (os) e as assistentes sociais. Os responsáveis costumam acompanhar seus filhos (as) durante os encontros no Núcleo, de modo que foi bem natural que eles participassem das entrevistas, seja no momento pré ou pós contato com a profissional do NAPC. Estes responsáveis participaram da entrevista complementando a fala dos jovens, entretanto nos focamos nas falas e posicionamentos dos adolescentes. No total foram realizadas vinte entrevistas iniciais e onze entrevistas da segunda fase, totalizando trinta e uma entrevistas. Dessas trinta e uma, selecionamos onze entrevistas de jovens que retornaram para o atendimento marcado pela assistente social ou psicóloga (o) e assim discutiram sobre as suas expectativas e sentidos dos encontros com essas profissionais do NAPC.

As entrevistas foram realizadas com os adolescentes e os responsáveis na sala de atendimento do NAPC e na sala de espera do próprio Núcleo. Os responsáveis foram importantes para a narrativa dos jovens, visto que complementavam várias vezes e nos auxiliavam a compreender sobre contextos em que estavam inseridos. Objetivamos focar na fala do jovem, porém, os responsáveis estiveram presentes e, em muitas vezes, foram convocados a falar pelos próprios jovens.

É importante frisar que as entrevistas foram feitas antes do atendimento com o membro da equipe psicossocial do NAPC e após um atendimento com um membro da equipe psicossocial. Como o tempo entre uma audiência de apresentação (audiência inicial) e a audiência de continuação (a segunda audiência, onde o juiz dá a sentença) foi de mais ou menos um a dois meses, não houve a possibilidade de ser feito um acompanhamento mais prolongado. Em outros momentos o NAPC pode acompanhar o adolescente de três a seis meses, por conta do tempo da audiência. Esses prazos limite das audiências mudaram por conta da atualização e rapidez do novo sistema de Justiça, de mais psicólogas (os) e assistentes sociais, entre outros fatores. No total foram realizadas vinte entrevistas iniciais e onze entrevistas na segunda fase, totalizando trinta e uma entrevistas.

Nosso trabalho se deteve nas onze entrevistas com os adolescentes que retornaram para o atendimento marcado pela Assistente Social ou Psicóloga. Não foi possível realizar as entrevistas da segunda fase com todos os jovens por motivos diversos, como: jovens que faltaram ao atendimento que o juiz solicitou para o processo de conhecimento; atendimentos que foram realizados em horários diferentes, entre outros. Desses casos faltosos podemos destacar dois: um dos entrevistados na primeira fase realizou outro ato infracional e foi levado ao Centro de Internação Provisória (CENIP). O outro caso foi o de um jovem que já tinha a

vivência de morar na rua e, muito embora tivesse a ordem da justiça de comparecer aos atendimentos, acabou fugindo para continuar morando na rua.

Para caracterizar inicialmente as pessoas que foram entrevistadas apresentamos, a seguir, listagem, ressaltando que os nomes dos participantes foram alterados, para preservar a identidade daqueles que foram entrevistados e para estarmos de acordo com as normas éticas da resolução número 510/2016.

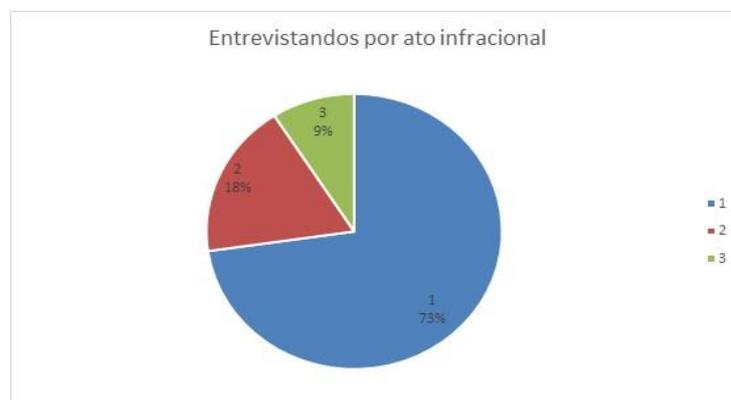
#### Listagem dos Entrevistados

Dados		Nome	Idade	Gênero	
N.º	Cód.			Masc.	Fem.
1	F1E1	Ricardo	17	X	
2	F1E2	Lucas	15	X	
3	F1E3	Frederico	16	X	
4	F1E6	Guilherme	16	X	
5	F1E7	Alice	15		X
6	F1E8	Antônio	17	X	
7	F1E9	Daniel	17	X	
8	F1E11	Karen	17		X
9	F1E12	Eloi	17	X	
10	F1E14	Pedro	16	X	
11	F1E20	Marlos	16	X	

Fonte : autor

Em relação ao ato infracional, dos onze participantes vimos que a maioria dos entrevistados foi apreendido e são acusados de terem cometido tráfico de drogas. Para o ECA, o ato infracional independe de quantidade, como seria no código penal. Dos onze entrevistados tivemos oito acusados por tráfico de drogas, dois por roubo e um por homicídio. Dessa forma, 73% do total dos entrevistados acusados por ato infracional de tráfico de drogas, 18% por roubo e uma menor quantia de 9% por homicídio, como demonstrado na figura 07, onde 1 significa tráfico de drogas, 2, roubo e 3, homicídio:

Figura.7 - Entrevistados por ato infracional



Fonte: autor

Outro aspecto importante para conhecermos os entrevistados trata-se da escolarização dos jovens. Estudar é uma atividade referendada pelos programas de medidas socioeducativas, pois é uma prática que visa coibir o comportamento de risco, além de fazer com que o jovem invista no futuro e busque uma formação. O SINASE (2012) ainda coloca a importância dessas ações socioeducativas na vida do adolescente, para criar uma série de ações nas áreas de educação, saúde, assistência social, que estejam em conformidade com o ECA (CREPOP, 2012). Desses onze jovens entrevistados, sete deles não estavam devidamente matriculados em escolas, e quatro deles estavam matriculados e estudando, como mostra o gráfico (Figura 07), em que a parte azul (1) é referente aos que não estavam estudando e a parte laranja (2) aos que estavam matriculados:

Figura.8 - Entrevistados e matrícula



Fonte: autor

Segundo o site do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a Unidade de Atendimento Inicial (UNIAI) é um órgão executivo subordinado à Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), antiga FEBEM e FUNDAC. Este órgão foi criado em 2006 [TJPE, 2018] e se encontra, como o NAPC, instalado no CICA (Centro Integrado da Criança e do Adolescente), agindo com os DPCA, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário, como previsto no Art. 88, Inciso V do ECA.

Os jovens podem ser encaminhados para a Justiça sendo apreendidos em flagrante ou por meio de denúncias. Sendo apreendidos por policiais, o ato infracional é registrado pelo Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA) e este pode ser enviado para a UNIAI. Desta forma, a equipe de plantão: “faz revista, verifica sua documentação, a integridade física, recebe o exame de corpo delito pelo IML, cataloga possíveis objetos pessoais (bolsas, objetos de roubo, arma, etc)” [TJPE, 2018]. Como é uma unidade provisória,

os adolescentes e suas famílias tem seu primeiro atendimento com uma equipe técnica na Justiça e é papel do próprio órgão e da FUNASE que haja a apresentação do adolescente ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em até 24 horas e ao Poder Judiciário, no máximo, até cinco dias, como está determinado no Art. 175 do ECA [TJPE, 2018]. Dessa forma, constatamos que passaram pela UNIAI, sete deles e quatro não ficaram, como demonstra o gráfico em que a parte verde representa os adolescentes que ficaram na UNIAI e os da parte amarela, aqueles que não ficaram na UNIAI.

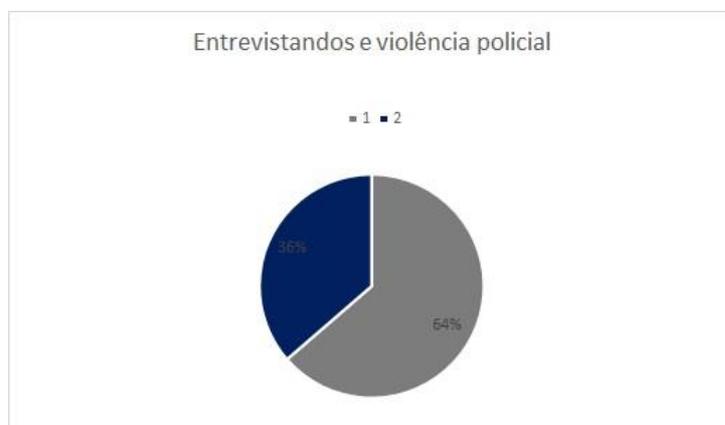
Figura.9 - Entrevistados e UNIAI



Fonte: autor

Sobre violência policial, a maioria relatou não ter sofrido esse tipo de violência, porém, quatro deles referiram que já passaram por alguma situação em que foram agredidos com empurrões ou apanharam dos policiais. O gráfico (Figura 09) mostra a parte em cinza referente àqueles que não sofreram violência policial e a parte em azul, representando os que passaram por situação de violência policial.

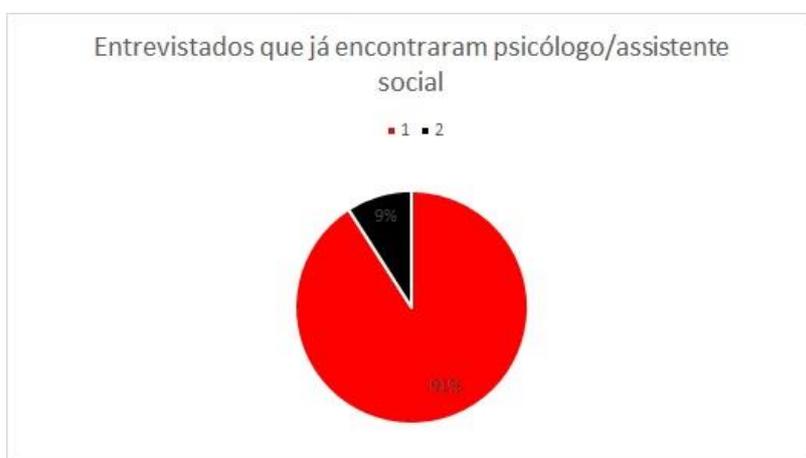
Figura.10 - Entrevistados e violência policial



Fonte: autor

Dos onze adolescentes que foram entrevistados, apenas um já havia encontrado com psicóloga (o) ou com assistente social, o que demonstra o quão raro é, para a maioria desse público, encontrar algum desses profissionais. Grande parte dos entrevistados não soube explicar de forma clara sobre o que uma psicóloga (o) ou assistente social poderia fazer e isso também é reflexo da educação, da classe social no qual estão inseridos, entre outros fatores. O gráfico a seguir representa esta realidade, mostrando o vermelho em relação ao número de entrevistados que nunca estiveram em encontro com esses profissionais.

Figura.11 - Entrevistados que já encontraram psicólogo/assistente social



Fonte: autor

Através desse pequeno estudo podemos falar sobre a necessidade de políticas públicas voltadas para esse público, colocando a questão: O que é mais fácil para um jovem que está em apreensão de ato infracional, ver uma psicóloga (o) ou sofrer violência policial? Podemos deixar claro aqui o contexto nos quais estão inseridos, como já ressaltado anteriormente, a criminalização da adolescência negra e pobre é alarmante. Das entrevistas realizadas, apenas um dos onze jovens pode encontrar um psicólogo (o) ou assistente social, enquanto quatro dos onze adolescentes sofreram violência policial. Apesar de termos essas suposições serão necessários mais estudos com a população de Pernambuco para afirmar esta tese com mais dados e precisão.

#### 4.4 Coleta de dados:

A coleta de dados foi feita em três fases. A primeira fase consistiu em uma análise documental, enquanto as outras duas fases foram realizadas através de entrevistas semiestruturadas. A análise documental foi realizada a partir de uma grade de observação que

classifica o material através de leis, guias, materiais oficiais sobre o papel das (os) psicólogas (os) e assistentes sociais no encontro com os jovens na justiça. Essa grade é composta de: nome; tipo de documento; ano; o que contém, ou seja, o conteúdo; a que órgão pertence e “encontro do adolescente com a (o) psicóloga (o) ou assistente social”, que norteou a pesquisa documental.

A análise de conteúdo se deu a partir do conteúdo das entrevistas feitas com os jovens e seus responsáveis, enfocando a fala dos jovens sobre as expectativas e os sentidos. Os responsáveis complementaram os jovens em seus discursos, sendo assim, priorizamos o ponto de vista dos jovens durante as entrevistas. As narrativas são formas que a pessoa tem de discursarem sobre o que aconteceu, de colocarem a experiência em uma sequência, de encontrarem possíveis explicações para os fatos, jogando com a cadeia de acontecimentos que constroem suas vidas de modo individual e social, ou seja, como já citamos, “contar histórias é uma habilidade relativamente independente da educação e da competência linguística” (JOVCHELOVITCH, BAUER in BAUER; GASKELL, 2010, p. 91).

#### 4.5 Aspectos éticos (Resolução 510/16)

Os dados coletados nesta pesquisa (entrevistas, áudios das entrevistas) foram armazenados em computador pessoal, sob nossa responsabilidade do pesquisador, no endereço do pesquisador durante 5 anos. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) tendo como Certificado de Apresentação para Apreciação ética (CAAE) de número: 87671718.0.0000.5208.

#### 4.6. Critérios de inclusão dos participantes:

Os critérios de inclusão dos participantes na pesquisa foram: jovens de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, em apuração de ato infracional (processo de conhecimento) da cidade do Recife.

#### 4.7 Critérios de exclusão:

Os critérios de exclusão dos participantes na pesquisa foram: adolescentes em conflito com a lei que estiverem com medidas socioeducativas de meio aberto ou fechado e/ou que não estejam na faixa etária fixada.

#### 4.8. Local:

A pesquisa aconteceu no Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), núcleo ligado a 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Varas da Infância e Juventude da capital de Pernambuco.

#### 4.9. Riscos e benefícios

Riscos:

Caso as entrevistas causassem desconforto, os participantes que sentissem desconforto poderiam ser encaminhados para o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Benefícios:

O encontro com os profissionais da equipe psicossocial (psicólogas, psicólogos e assistentes sociais) pode ser para o jovem algo transformador, gerando mudanças e reflexões dialógicas. Durante este processo, esses sujeitos entram em contato e elaboram aspectos pertinentes da sua própria vida e de seu comportamento. Assim, estudar as expectativas e sentidos do encontro do jovem com os profissionais do NAPC (que são mediadores e catalisadores do diálogo e dos encontros na justiça) favoreceu a compreensão das modalidades de comportamento do ser humano. Dessa forma, estudar esse encontro e o sentido atribuído a esta experiência pelos adolescentes foi essencial para dar voz a cada um deles, favorecendo reflexões autônomas, além de podermos pensar em como propiciar um ambiente mais acolhedor para esse jovem e ajudar na eficácia da intervenção dos profissionais que trabalham com este público.

#### 4.10 Análise dos dados

O processo de análise de dados envolve preparar elementos para a análise, sistematizando-os e, a partir deles, realizando uma interpretação do significado cada vez mais amplo de cada um deles (CRESWELL, 2010). As análises do conteúdo das entrevistas sobre as expectativas e sentidos foram realizadas segundo o método de análise de conteúdo de Laurence Bardin. Este método consiste em determinadas técnicas de análise, que, através de procedimentos sistemáticos e objetivos visam compreender o significado das enunciações e dos enunciados, tanto a nível latente quanto manifesto (MOZATTO ; GRZYBOVSKI, 2011).

A ideia da entrevista narrativa é a de criar uma situação que encoraje e estimule o entrevistado a falar sobre um acontecimento importante para sua vida e de seu contexto social. É uma forma de entrevista não estruturada, de profundidade e com características específicas. Emprega um tipo de comunicação que é cotidiana, o contar e escutar história para ir além da entrevista baseada no esquema pergunta-resposta. Um dos pressupostos básicos é que o informante (ou entrevistado) usa sua própria linguagem e forma de falar sobre os acontecimentos (JOVCHELOVITCH, BAUER, 2010). Muylaert et al (2014) registra que as entrevistas narrativas podem visar aspectos específicos, que emergem as histórias de vida do entrevistado e também as histórias sobre o contexto situacional.

Jovchelovitch e Bauer (2010, p.103) indicam que “as entrevistas narrativas são úteis em casos como projetos que combinem histórias de vida e contextos sócio históricos”. Os autores comentam que histórias pessoais indicam contextos sociais e históricos mais amplos, e as narrativas que são produzidas também são constituídas de fenômenos sócio-históricos, nos quais as biografias se enraízam. Dessa forma, centramos a entrevista no tópico inicial no encontro dos jovens com os membros da equipe profissional.

A análise de conteúdo é uma forma de organizar o conteúdo num conjunto de categorias de significação, que além desta forma de análise permite uma rigorosa e objetiva representação dos conteúdos das mensagens, também permite avanço por meio de inferências interpretativas a partir de quadros de referências teóricas feitos pelo pesquisador (AMADO, 2000). Segundo Richardson (2014), em seu livro Pesquisa Social - métodos e técnicas: “a análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos cada dia mais aperfeiçoados que se aplicam a discursos diversos” (RICHARDSON, 2014, p. 223). Assim, esse método aparece como uma forma de compreender a construção de significado que os atores sociais exteriorizam no discurso com uma proposta relativa a uma decomposição do discurso, identificação em segmentos de análise ou grupos de representação para assim ter a possibilidade de uma categorização dos fenômenos exteriorizados, tendo assim uma reconstrução de significados que mostram uma compreensão mais profunda da realidade do grupo estudado (SILVA; GOBBI, 2011).

Compreende-se por análise de conteúdo, um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos a descrição do conteúdo das mensagens (indicadores quantitativos ou não), que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2009). De acordo com a autora, esta técnica não se limita somente à descrição do conteúdo de mensagens. Entretanto, tem como objetivo a inferência e a interpretação de algumas características específicas da mensagem. Temos como critérios de

categorização semântica, ou categorias temáticas, que são fundamentadas nas regras que Bardin (2009) aponta de exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade, fidelidade e produtividade. Dessa forma podemos passar da descrição até a interpretação, visto que a inferência se dá por meio da transformação de um discurso em um novo discurso. Também podemos ressaltar que um dos pontos importantes de nossa pesquisa foi compreender as expectativas e sentidos do encontro com membros psicossociais do NAPC por meio da fala deles, e a análise de conteúdo pode se referir a uma visão da realidade do ponto de vista dos entrevistados, que é um processo predominante na pesquisa qualitativa, (SILVA; GOBBI, 2011).

Segundo Amado, “atualmente, a utilização de um *software* de apoio a esta técnica/método permite maior rigor e processos de alta complexidade” (AMADO, 2014, p.305). Dessa forma, o método utilizado para a análise das entrevistas foi a análise de conteúdo de Bardin (2009), com o auxílio do *Software* NVIVO versão 12 PRO. Esse programa foi desenvolvido pela Universidade de La Trobe em Melbourne, na Austrália, em 2002 e seu objetivo é codificar e armazenar os textos em categorias (GUIZZO; KRZIMINSKI; OLIVEIRA, 2003). Amado, em seu livro Manual de Investigação qualitativa em Educação, cita os determinados passos para uma análise de conteúdo: “definição do problema e dos objetivos do trabalho; explicitação de um quadro de referência teórico; constituição de um corpus documental; leitura atenta e ativa; formulação de hipóteses; categorização” (AMADO, 2014, p.309). Desse modo, criamos um quadro de referência dos conceitos que serviram de base para a pesquisa (Tabela 01):

Figura.12: Quadro de referência dos conceitos

<b>Conceito</b>	<b>Autor</b>	<b>Referência</b>
Expectativas	Olson, J. M., Roese, N. J, & Zanna	“As expectativas são crenças pessoais sobre eventos que podem acontecer no futuro. Elas se desenvolvem a partir de uma combinação das experiências do indivíduo com o conhecimento que eles possuem sobre as situações. A função básica das expectativas é preparar os humanos para a ação, assim, as escolhas que as pessoas fazem são baseadas em expectativas de como suas decisões vão afetar eles próprios e o mundo ao redor deles, em algum momento futuro” (OLSON, J. M; ROESE, N. J; & ZANNA, 1996, p.211).
Encontro	Botelho	“Direção das possibilidades de existência que ali se formam” (BOTELHO, 2016, p.30).
Sentidos (versões de)	Amatuzzi	Um relato livre, que não tem a pretensão de

		ser um registro objetivo do que aconteceu, mas sim de ser uma reação viva a isso, escrito ou falado imediatamente após o ocorrido, e como uma palavra primeira. Consiste em uma fala expressiva da experiência imediata de seu autor, diante de um encontro pré-determinado” (AMATUZZI, 1996, p.12).
--	--	--

Fonte: autor

A partir desse quadro de referências, pudemos criar uma codificação, uma categorização dos temas, que, segundo Bardin é: “uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia) com os critérios previamente definidos” (BARDIN, 1977, p.117). Dessa forma, categorizamos as entrevistas por temas, e através da leitura minuciosa das transcrições das entrevistas realizadas, pudemos aplicar a análise de conteúdo.

Os temas a serem destacados na análise de conteúdo podem ser compreendidos como escolha do pesquisador, vistos através dos objetivos da pesquisa e dos indícios que foram encontrados no contato com o material e teorias que embasem a pesquisa (CAMPOS, 2004). A análise de conteúdo deve compreender melhor um discurso, aprofundar características e extrair momentos importantes da evidência documental (RICHARDSON, 2014). É importante termos a demarcação de temas, que podem ser usados como unidade de registro para estudo de opiniões, atitudes, crenças (RICHARDSON, 2014). A partir de uma divisão das unidades de registro por temas, pudemos discutir sobre as expectativas e os sentidos dos jovens que estão em apreensão de ato infracional. A tabela de codificação (Tabela 02) foi dividida em duas etapas: pré e pós contato com o profissional do NAPC.

Figura.13 Tabela de exemplo de codificação das entrevistas

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Unidade de registro</b>
Ato infracional	X	“Porque eu rodei com 100 big e 12 crack” Guilherme
Expectativas	- Do encontro - Do futuro	“Tô...normal. Tô, como é? Ansiosa pra... conversar, né? do psicólogo. Refletir mais, ajudar a refletir mais”. - Karen
Sentidos	- Do Encontro - Do futuros - Mudanças relatadas	“Significou que...agora, né vou ter que...prestar atenção, vou ter de fazer tudo certinho, vou ter de parar mais de voltar as amizade que eu tinha, é isso”. - Karen

Profissão psicóloga (o) e assistente social	X	“Pode ser tão legal, como num sei, nunca fui”. Lucas
Violação de direitos	- Sobre dinheiro - Sobre UNIAI - Violência de forma geral - Violência policial	“Aonde eu moro. Guerra mesmo de matar, dar ataque em outra favela. Eu tô envolvido nessa guerra toda. Sou envolvido com os caras”. - Ricardo

Fonte: autor

Os entrevistados não foram identificados pelos seus nomes reais, seguindo as normas do comitê de ética em pesquisa e a resolução 510/16. A ordem na qual serão apresentados os temas também seguirá a lógica assumida pela entrevista semiestruturada.

#### 4.11 Princípios éticos

Aqui é importante ressaltarmos a ética em pesquisa em Psicologia, aspecto regido pela Resolução nº 510/16 do Conselho Nacional de Pesquisa com seres humanos, que dita sobre a realização das pesquisas, tendo como princípios éticos a autonomia, não maleficência, beneficência e justiça (BORGES; BARROS; LEITE, 2013). Esses autores afirmam ainda que o pesquisador em Psicologia deve respeitar esses quatro princípios éticos, criando uma relação empática com os participantes da pesquisa, valorizando que esses sujeitos se sintam bem, livres para opinar e com a noção de que a relação com o pesquisador (ou o preenchimento dos questionários/entrevistas) não os ameaça em suas relações cotidianas, assim, os participantes se sentirão seguros para exercer sua autenticidade. No início da coleta de dados serão passados formulários detalhados sobre a participação da pessoa na pesquisa (TCLE, TALE) a fim de ter o consentimento dos jovens sobre suas narrativas e assegurar o anonimato dos dados e as normas éticas da pesquisa.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido TCLE é um documento explicativo no qual são “abordadas todas as questões relativas ao estudo clínico que possam estar relacionadas à decisão do sujeito da pesquisa e, assim, garantir sua participação voluntária (SOUZA et al, 2013). Já o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) é um documento que deve ser separado do TCLE, para introduzir o estudo para os jovens, com linguagem acessível de acordo com a faixa etária. Segundo o comitê de ética em pesquisa da UFMG “Os menores de idade assinarão o Termo de Assentimento, garantindo que também estão cientes que participarão de um estudo e que receberam todas as informações necessárias” (UFMG, 2016). Desse modo, fizemos uma conversa introdutória, a fim de explicar sobre a

pesquisa, esclarecendo que as respostas não iriam influenciar no processo do adolescente no sistema de Justiça. Através das entrevistas, esperávamos entender como os adolescentes dão sentido ao encontro com os profissionais membros da equipe psicossocial no contexto jurídico

## 5 ANÁLISE DOCUMENTAL

Para o objetivo específico número 1: “mapear os encontros entre jovens em apuração de atos infracionais e profissionais membros do NAPC durante o acompanhamento psicossocial e caracterizar seus objetivos” realizamos a análise documental sobre esses encontros: de que formas eles aparecem nos documentos oficiais, quando se dão esses encontros e quais seus objetivos. A análise documental foi baseada em um estudo chamado “O Método da Análise Documental: seu uso numa Pesquisa Historiográfica” (PIMENTEL, 2001), que descreve os passos de um método, além de trazer o relato de como a própria autora fez sua pesquisa documental. Segundo Pimentel: “Estudos baseados em documentos como material primordial, sejam revisões bibliográficas, sejam pesquisas historiográficas, extraem deles toda a análise, organizando-os e interpretando-os segundo os objetivos da investigação proposta” (PIMENTEL, 2001, p. 180).

Nesta análise, elencamos três documentos oficiais que falam dos encontros dos jovens em apreensão de atos infracionais com os psicólogos e assistentes sociais na justiça: o guia do Conselho Federal de Psicologia Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, a publicação especial Em Acordo com a Lei Teoria e Prática dos Processos de Conhecimento do Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Guia teórico e prático de Medidas Socioeducativas do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD).

A pergunta norteadora dessa análise documental foi enunciada da seguinte maneira: “quando se dão esses encontros e quais os objetivos dos encontros da equipe multiprofissional com os adolescentes?” Pretendíamos estabelecer essas pontes entre o que é escrito, o que é dito, sobre os encontros.

Inicialmente foi importante uma organização dos documentos coletados, de maneira analítica, estando alinhados com o objetivo maior da análise documental. Essa primeira organização diz compilar a leitura em critérios de análise de conteúdo (PIMENTEL, 2001). Como a análise documental neste trabalho não teve o objetivo de ser extensa para fins de um estudo unicamente de análise de documentos, utilizamos apenas uma tabela para classificar o conteúdo. Pimentel (2001) coloca ainda a ideia da análise documental como um complemento para um estudo (caso que ocorre na presente pesquisa), mas lembra que também poderia ser um principal meio de estudo, como nas investigações historiográficas. Sendo assim, a tabela apresenta sobre o documento: nome; tipo; ano; momentos e objetivos:

Figura.14 Análise documental

<b>Nome do documento</b>	<b>Tipo do documento</b>	<b>Ano do documento</b>	<b>Momentos</b>	<b>Objetivos</b>
Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Guia	2012	Após dada a medida socioeducativa	-Acolher, acompanhar, conhecer a história dos adolescentes. - Interferir de forma a contemplar o PIA. - Estabelecer objetivos que sejam viáveis durante o período da medida socioeducativa.
Em Acordo com a Lei Teoria e Prática dos Processos de Conhecimento do Tribunal de Justiça de Pernambuco	Publicação especial	2014	Antecede o momento da medida socioeducativa	- Realizar Relatório psicossocial. - Discutir pontos de vida do adolescente. - Promover soluções que objetivem proteger e recuperar a criança e o adolescente.
Guia teórico e prático de Medidas Socioeducativas da Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente	Guia	2004	Após dada a medida socioeducativa	Supervisionar a inserção em medidas protetivas. Buscar o estreitamento das relações entre o orientador e sócio educando.

Fonte : autor

Após a criação da tabela, fizemos um tratamento dos dados, seguindo a perspectiva apresentada por Pimentel (2001):

Empregando técnicas usuais da análise de conteúdo para decifrar, em cada texto, o núcleo emergente que servisse ao propósito da pesquisa, essa etapa consistiu num processo de codificação, interpretação e de inferências sobre as informações contidas nas publicações, desvelando seu conteúdo manifesto e latente (PIMENTEL, 2001, p.189).

Como o objetivo desta análise é demarcar quando se dão esses encontros e quais os objetivos destes, buscando relações entre os textos oficiais e, em nosso caso, os encontros das (os) psicólogas (os) e assistentes sociais na justiça, analisamos os documentos focando os momentos e objetivos destacados em cada um dos documentos. Além de utilizarmos termos

chave. Os termos chave da análise documental foram: Encontros, Psicologia, psicóloga, psicólogo, assistência social, assistente social, equipe multidisciplinar.

### 5.1 Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Este é um guia elaborado pelo Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), com o objetivo de observar a presença da (o) psicóloga (o), de forma a ampliar a participação social dos profissionais nas políticas públicas. A proposta de investigar a atuação de psicólogos (os) visa “apreender o núcleo da prática profissional da (o) psicóloga (o), considerando áreas específicas nas Políticas Públicas” (CREPOP, 2012, p.19). Esse guia foi baseado em respostas dadas por psicólogos (os) que já trabalhavam nas áreas dos programas de medidas socioeducativas em meio aberto, de liberdade assistida e prestação de serviços na comunidade. Mais especificamente para sua construção, foi formada uma comissão em 2011 com especialistas indicados pelos plenários do Conselho Regionais de Psicologia (CRP) e do Conselho Federal de Psicologia (CFP).

Esse guia se subdivide em quatro eixos: o primeiro eixo contempla os Marcos Legais e o Compromisso ético-Político da (o) psicóloga (o) nos Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio aberto. O segundo eixo discute A Psicologia e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. O terceiro eixo discorre sobre a Atuação da (o) psicóloga (o) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e o quarto eixo se chama Princípios norteadores da prática: enfrentando desafios. Naturalmente iremos focar a análise nos eixos que foram mais relativos à profissão da (o) psicóloga (o) em relação aos adolescentes em apreensão de ato infracional.

O primeiro eixo foca nos marcos legais e jurídicos em relação aos adolescentes considerados infratores, relatando a trajetória histórica do ECA e o SINASE. O capítulo também ressalta que o trabalho do profissional de Psicologia neste contexto implica que as práticas deveriam ser guiadas pelo paradigma de ação entre o estado a família e a sociedade (CREPOP, 2012).

O segundo eixo “A Psicologia e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” discorre sobre a articulação da Psicologia com as políticas públicas e foca nas questões das práticas da Psicologia com a liberdade assistida (LA) e a prestação de serviço à comunidade (PSC), colocando a importância das (os) psicólogas (os) possibilitarem ao adolescente “se fazer perguntas e problematizar as implicações em responder à justiça é um trabalho que produz (desdobramentos) questões para serem acompanhadas” (CREPOP, 2012, p.42). Com esse procedimento a (o) psicóloga (o) poderia ajudar o adolescente a elaborar novos modos de vida

por meio da experiência das atividades das medidas socioeducativas. O guia trata de uma especificidade da PSC, que é colocar o adolescente para conviver em um espaço organizado pela função do trabalho e assim favorecer o aprendizado, criação e elaboração. Nesse contexto a (o) psicóloga (o) deve “trabalhar em conjunto com aquele que ocupar o lugar de orientador para construir a função socioeducativa deste espaço, providenciando que estes locais sejam recursos operacionais importantes na construção da medida, e não insalubres, humilhantes e/ou punitivos” (CREPOP, 2012, p. 43). Em relação da Liberdade Assistida (LA) o guia coloca que uma função da (o) psicóloga (o) é convocar o adolescente à fala e que este possa dividir suas construções sobre os locais de convivência. A intervenção também vai acontecer nas situações de proteção, inserção comunitária, cotidiano de lazer, manutenção de vínculos familiares, da frequência à escola, aderência aos tratamentos de saúde, inserção no mercado de trabalho, entre outros. Dessa forma, a participação da (o) psicóloga (o) é importante para contribuir com a garantia do aspecto educacional da medida, além de poder acompanhar os adolescentes e fazer intervenções singulares (CREPOP, 2012).

O eixo 3 – “Atuação da (o) psicóloga (o) em Programas de MSE-MA” discorre sobre uma pesquisa acerca dos profissionais que atuam nessas áreas para problematizar a pesquisa realizada pelo CFP e trazer os desafios dessa prática profissional. A pesquisa trouxe indicação sobre a equipe multidisciplinar que deveria ser composta por profissionais de diferentes especialidades, aspecto ligado à ideia de que a prática do ato infracional é multideterminado, sendo necessário aplicar os diferentes saberes para sua compreensão. Também é importante ressaltar que a pesquisa desvelou que as práticas das (os) psicólogas (os) ainda era muito marcada pela presença das chamadas práticas psicoterápicas, como também pela ausência da atuação de psicólogas (os) em movimentos sociais (fóruns de defesa de direitos e conselhos).

Dentro desse eixo 3, pudemos estudar a seção II, Desafios para atuação da (o) psicóloga (o) nas medidas socioeducativas de meio aberto. Destacamos a compreensão que o atendimento a adolescentes pode prevenir a reincidência e a execução da medida socioeducativa com uma atuação marcada pela ética que ajuda o profissional a compreender o adolescente, responsabilizando-o pela prática do ato infracional. Um dos aspectos de desafio é referente ao Plano Individual de Atendimento (PIA), em que a (o) psicóloga (o) é convocado a realizar o plano com o adolescente, valorizando a individualidade deste adolescente atendido. Também é muito importante respeitar cada peculiaridade e acompanhar a execução do plano individual de cada um.

O Eixo IV – “Princípios norteadores da prática: enfrentando desafios para os programas de MSE-MA” discute sobre a importância de um conjunto de fatores para nortear a prática das (os) psicólogas (os), como, por exemplo: utilizar o saber de forma ética; assegurar

que o adolescente possa ser atendido pela rede de apoio; reconhecer o adolescente como sujeito de direitos. O guia finaliza colocando os desafios para a prática de atendimento da psicóloga no atendimento da LA e PSC.

Em relação aos momentos em que o psicólogo encontra o jovem, o documento trata do momento após esse jovem ser sentenciado, ou seja, um atendimento para adolescentes que já possuem medidas socioeducativas. Quanto aos objetivos, o documento ressalta que “o trabalho da(o) psicóloga(o) no desenvolvimento das medidas socioeducativas em meio aberto requer pensar na finalidade e na implicação, para cada um dos adolescentes, do cumprimento desta determinação jurídica” (CREPOP, 2012, P.42). Também coloca a importância de acolher, acompanhar, conhecer a história dos adolescentes e não só de seu ato infracional, com uma escuta profissional e diferenciada, e intervir de forma a contemplar o Plano Individual de Atendimento (PIA), assim como o estabelecimento de objetivos vinculados ao que o adolescente necessita e que sejam viáveis durante o período da medida socioeducativa.

## 5.2 Em Acordo com a Lei Teoria e Prática dos Processos de Conhecimento

Esta publicação especial, lançada em 2014, discute sobre os adolescentes em apreensão de ato infracional e os adolescentes que estão em conflito com a lei, trazendo entrevistas com juízas das Varas da Infância e Juventude (VIJ) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), um artigo do juiz da VIJ do TJPE e estudos de caso de profissionais de Psicologia e Assistência Social sobre os adolescentes atendidos na justiça, uma análise sobre a redução da idade penal. Esta revista é um dos documentos que possui mais material sobre o Núcleo de Apoio ao Trabalho de Apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC).

A figura do profissional do NAPC aparece na entrevista onde a juíza Anamaria Borba comenta sobre o relatório da equipe, considerando-o muito importante para a aplicação da medida, pois informa sobre as necessidades para os juízes, seja de um acompanhamento médico, psicológico, psiquiátrico ou inclusão em algum programa de assistência do governo (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014). A juíza Dilza Lundgren complementa o que a juíza Anamaria coloca, acrescentando que o relatório mostra o comportamento do adolescente na comunidade e na sociedade de forma geral, como é a convivência deste, suas necessidades. Segundo ela “Esse relatório é muito importante, sobretudo, para o juiz que realiza a audiência de continuação, pois permite que ele possa direcionar a busca das informações junto às testemunhas” (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.8).

Na publicação podemos ler um artigo de Paulo Brandão, juiz titular da 3ª Vara da Infância e Juventude do Recife, intitulado de “Apuração dos Processos de Conhecimento”. Nele, o magistrado disserta sobre os processos de conhecimento e a importância do NACP, afirmando que o Núcleo faz uma mediação entre a proteção integral, após a identificação das questões de cada caso, sendo feita de forma responsável para conectar o adolescente na escola, na família e na comunidade, visando soluções para combater os problemas em torno dos adolescentes, encontrando soluções que fogem do sistema jurídico tradicional. O juiz ainda afirma que o Núcleo é eficaz e contribui para a mudança do paradigma em relação à segurança, prevenção e repressão da violência infanto-juvenil (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014). Na seção Conhecer e Proteger, introdução aos estudos de casos, existe um parágrafo dedicados às ações dos profissionais do núcleo:

Os técnicos do NACP realizam o atendimento ao adolescente e de sua família e, em seguida, a partir da compreensão e das escolhas destes, bem como das necessidades de cada caso, inserem o jovem em medidas de proteção, tais como: reinserção escolar, ingresso em cursos profissionalizantes, encaminhamento para tratamento psicoterápico, dentre outros. Tais ações acontecem através da articulação dos serviços oferecidos pela rede de proteção e assistência social do município, através das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, além dos Conselhos Tutelares. (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.12).

Sobre os profissionais de Psicologia e Assistência Social, a Revista finaliza com cinco estudos de caso que ilustram as atuações das profissionais do referido Núcleo. Estes estudos de caso foram escritos pelas psicólogas: Fátima Oliveira, Rafaela Valentim, Micaelly Carvalho e as assistentes sociais Silvana Oliveira e Daniela Luiggi. Em relação aos momentos em que o profissional da equipe multiprofissional se encontra com o jovem, podemos destacar no texto que “antecede o cumprimento da medida socioeducativa pelo adolescente e visa garantir a este o gozo ou restabelecimento de seus direitos, com a finalidade de auxiliar ou favorecer a sua reinserção social” (Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE, 2014, p.9).

Os objetivos dos membros da equipe multiprofissional destacados no texto: realizar relatório psicossocial do acompanhamento do adolescente, discutir a modificação da vontade do adolescente, oferecer subsídios necessários ao magistrado para melhor percepção de que medida socioeducativa será mais adequada a esse adolescente, promover soluções que objetivem proteger e recuperar a criança e o adolescente.

### 5.3 Guia teórico e prático de Medidas Socioeducativas - ILANUD

Este guia objetiva ser uma contribuição à consolidação de novas formas de ação no âmbito das políticas públicas estaduais e municipais de execução de medidas destinadas a adolescentes em conflito com a lei. Em relação ao descritor Psicologia, vimos o termo sendo repetido oito vezes no texto, seis vezes psicólogo, assistente social cinco vezes, trinta e cinco vezes o termo assistência social. Inicialmente o texto reflete sobre as políticas públicas de assistência social, caracterizando-as como as políticas que são direcionadas a grupos de crianças e adolescentes em estado de carência e vulnerabilidade social. As políticas sociais básicas estruturais que se destinam a todas as crianças e adolescentes e as políticas de garantias de direitos, voltadas especificamente para crianças e adolescentes em situação de ameaça ou violação de direitos. (ILANUD, 2004).

É interessante notar também que o documento se refere ao ECA, indicando a integração operacional de órgãos do judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e assistência sociais no mesmo lugar, sobre a apuração do ato infracional: “Esta integração operacional tem por escopo garantir que os procedimentos de apuração do ato infracional imputado ao adolescente sejam ágeis, uma vez que podem representar uma forma de restrição de sua liberdade, na hipótese da decretação da internação provisória” (ILANUD, 2004, p.26).

Em relação à seção “1.3.4 Saúde Mental e Medidas Socioeducativas, temos a figura dos profissionais no título 1.3.4.1- Os Profissionais”, sobre as formas de atuação dos profissionais que vão acompanhar o sócio educando. Segundo o texto, estas pessoas que irão acompanhar a medida socioeducativa dos adolescentes precisam ser treinadas especificamente para trabalharem com adolescentes em conflito com a lei (ILANUD, 2004). O guia ainda traz a necessidade de se pensar uma equipe de sócio educadores qualificada para detectar e tratar os transtornos mentais, sendo importante a execução do tratamento e acompanhamento do doente mental por uma entidade especializada (ILANUD, 2004).

Podemos destacar a presença da importância do profissional de Psicologia ou de Assistência Social quando o guia registra que “A eficácia da reorientação do adolescente em conflito com a lei está subordinada ao trabalho conjunto dos envolvidos na execução da medida socioeducativa” (ILANUD, 2004, p.46). O guia da ILANUD também defende a importância da constituição e de um fortalecimento de uma rede comunitária, tanto de saúde quanto de assistência social, para se obter bons índices de reabilitação e inserção social do adolescente que possui o que ele chama de doença mental.

Em relação a uma internação para tratamento psiquiátrico, médico ou psicológico, é necessário um informe em relação ao estado de saúde mental do adolescente e este precisa ser escutado sobre sua opinião em relação ao tratamento, para tirar as dúvidas que tenha sobre o tratamento e para que, em conjunto, possam fazer os ajustes necessários em busca da adequação à situação do adolescente assistido. O tratamento poderá ser imposto “mediante decisão judicial ou a pedido dos pais ou responsável legal, havendo de ser, em todos os casos, fundamentado em parecer médico com os motivos para essa imposição” (ILANUD, 2004, p.50). O guia também ressalta o papel da família em relação ao tratamento adequado e a medida protetiva. Sobre as políticas públicas, podemos destacar que o guia traz a importância das medidas socioeducativas assegurarem ao sócio educando doente mental a:

[...] participação em programas de assistência social e psicológica, a escolarização, a profissionalização, a participação em atividades recreativas, culturais e esportivas, para que o adolescente seja tratado e encontre meios para sua inserção social e seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e cultural (ILANUD, 2004, p. 51).

Sobre as medidas de meio aberto dentro das políticas gerais, no item 1.5 Política Municipal, lemos que os serviços de assistência social devem garantir proteção a pessoas que estão mais vulnerabilizadas, como exemplo, criando programas de proteção, previstos no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (ILANUD, 2004). Esta área também contempla a Liberdade Assistida, que “será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de **acompanhar, auxiliar e orientar** o adolescente” (BRASIL, 2017, p.75), segundo o artigo 118 do ECA. Podemos observar que as atribuições das (os) psicólogas (os) e assistentes sociais que se encontram no NAPC, estão incluídas nesse artigo.

Podemos ver a importância do profissional de Psicologia e de Serviço Social em relação à medida socioeducativa de liberdade assistida, quando este Guia trata diretamente do papel do orientador dessa medida, como um espaço de escuta sigiloso, que ofereça apoio emocional, orientação, aconselhamento e informação, além dos devidos encaminhamentos a serviços que podem ser básicos, complementares ou de apoio psicossocial (ILANUD, 2004).

Quanto aos trabalhos com famílias que estão acompanhando o adolescente em medida socioeducativa de liberdade assistida, o Guia sugere que sejam trabalhados diversos temas, como “atividades de capacitação sobre o funcionamento da Justiça da Infância e Juventude e do Sistema de Justiça brasileiro de uma maneira geral, buscando a defesa dos direitos de seus filhos, da mesma maneira que deve ser feito com os sócio educandos” (ILANUD, 2004, p. 135).

Em relação aos momentos, o guia tem como objetivo discutir novos paradigmas de ação no âmbito das políticas públicas estaduais e municipais de execução de medidas destinadas a adolescentes em conflito com a lei, ou seja, foca o atendimento ao adolescente após dada a medida socioeducativa. Quanto aos objetivos vimos no texto: inserção em medidas protetivas; supervisão e frequência escolar do sócio educando; profissionalização do jovem e inserção no mercado de trabalho, entre outros. No que tange a liberdade assistida, também contempla o “Atendimento Individual, em Grupo e Familiar e o Papel do Orientador”, que o atendimento deve buscar o estreitamento das relações entre o orientador e sócio educando, para criar um vínculo forte, **que** proporcionará ao orientador uma abordagem mais profunda das questões relacionadas à vida deste jovem (ILANUD, 2004).

## **6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS ENTREVISTAS**

O processo de realizar as entrevistas consistiu em três meses no campo da pesquisa (NAPC), onde pudemos entrevistar os adolescentes, estando em contato com as famílias destes e as profissionais que trabalham no Núcleo. Foi muito importante fazer a ponte com os jovens deixando claro minha situação como pesquisador: muitos não entendiam a razão de eu estar ali, logo, precisei ser bastante claro ao falar de minha pesquisa e dizer que o fato de estarmos

fazendo pesquisa não iria influenciar no processo jurídico. Passamos então a apresentar um pouco sobre os entrevistados.

Ricardo falou bastante, contou como tinha passado a noite na UNIAI, relatando que havia sido horrível e que ele dividiu um espaço no chão com outro adolescente, trouxe na entrevista que sabia cantar e que para seu futuro iria mudar de vida vendendo pratos de almoço com a mãe ou lançando suas músicas. Ele foi apreendido por tráfico de drogas e falou de forma bastante aberta sobre o ato que estava sendo acusado, falou sobre episódios de violência policial. Relatou que estava com medo de passar pela experiência de ser “preso de novo” (sic.), perguntou se os encontros poderiam ser feitos na casa dele, demonstrando não ter muito conhecimento sobre o funcionamento dos encontros na justiça.

Antônio falou de forma mais breve e estava nervoso durante a primeira entrevista. Relatou que gostaria de trabalhar, sem saber exatamente em que área e que ia ter um filho, sendo assim “marinheiro de primeira viagem em ser pai” (sic.). Segundo ele o suposto ato infracional no qual havia sido apreendido havia sido forjado. Sobre o encontro disse que se sentiu bem, achou que foi melhor do que achava que seria.

Lucas estava bastante tenso na entrevista, sendo bastante sucinto e direto. Falou que estava na hora errada e no lugar errado quanto ao suposto fato de ter cometido ato infracional. Falou que tinha ‘muito medo de ficar preso’ (sic.) e que gostaria de continuar estudando para fazer faculdade de direito, relatou também não saber como seria o atendimento. Disse posteriormente que estava sendo muito difícil passar por tudo o que havia ocorrido e por estar lidando com os acontecimentos na justiça. Alice disse que acreditava que o acompanhamento seria bom, pra ela “aprender” (sic.). Ela relatou que fora acusada pelo ato infracional por conta de pessoas que estavam com ela. Falou que gostaria de voltar a um grupo da igreja e parar de andar com “certas pessoas” (sic.). Referiu querer ser policial.

Frederico disse que estava na justiça por conta de “uma roubada”, que não deveria estar ali, contudo, se apresentou de forma ansiosa, respondendo de forma direta. Disse que tinha medo do juiz e que não queria ir preso. Relatou que gostaria de trabalhar no BPTRAM (órgão de trânsito) quando pudesse. Disse que não sabia diferenciar assistente social de psicóloga.

Daniel chegou ao Núcleo e disse que não sabia ler ou escrever, nem possuía documento de identificação. Sobre o ato infracional no qual fora acusado, disse que tinha achado uma bolsa contendo drogas e acabou sendo apreendido por policiais. Relatou que “sofreu” (sic.) na prisão temporária e que policiais tinham sido violentos. Disse que assistente social e psicólogos na justiça poderiam ser bons, pra ajudar com os jovens. Trouxe que queria trabalhar com “qualquer coisa mesmo, carteira assinada” (sic.).

Karen pareceu bem assustada e ansiosa nas entrevistas. Ela relatou sobre o ato que tinha supostamente praticado que havia sido apreendida por um policial à paisana e que ficou muito nervosa durante a apreensão. Disse que parou de estudar por “preguiça” (sic.). Disse que não sabia com o que queria trabalhar, mas que seria bom ver um psicólogo, por que iria conversar e refletir.

Guilherme pareceu bem à vontade, falando abertamente. Não estava matriculado na escola por conta de uma briga que teve no colégio mais próximo a casa dele, depois desse fato, relatou que nunca mais foi à escola. Referiu que não queria mais estudar, mas que queria ser mecânico e trabalhar com motos. Disse que gostou do atendimento, que foi tranquilo para ele, que não fazia ideia de como seria o encontro com uma assistente social ou psicóloga.

Pedro falou bastante e pareceu bem à vontade. Disse que não estava estudando e que havia parado, pois a mãe era chamada muitas vezes na escola e que durante esse tempo estava trabalhando, fazendo trabalhos temporários. Disse que foi muito ruim dormir no chão durante o tempo em que tinha ficado na UNIAI. Relatou que para o futuro queria um trabalho, com carteira assinada.

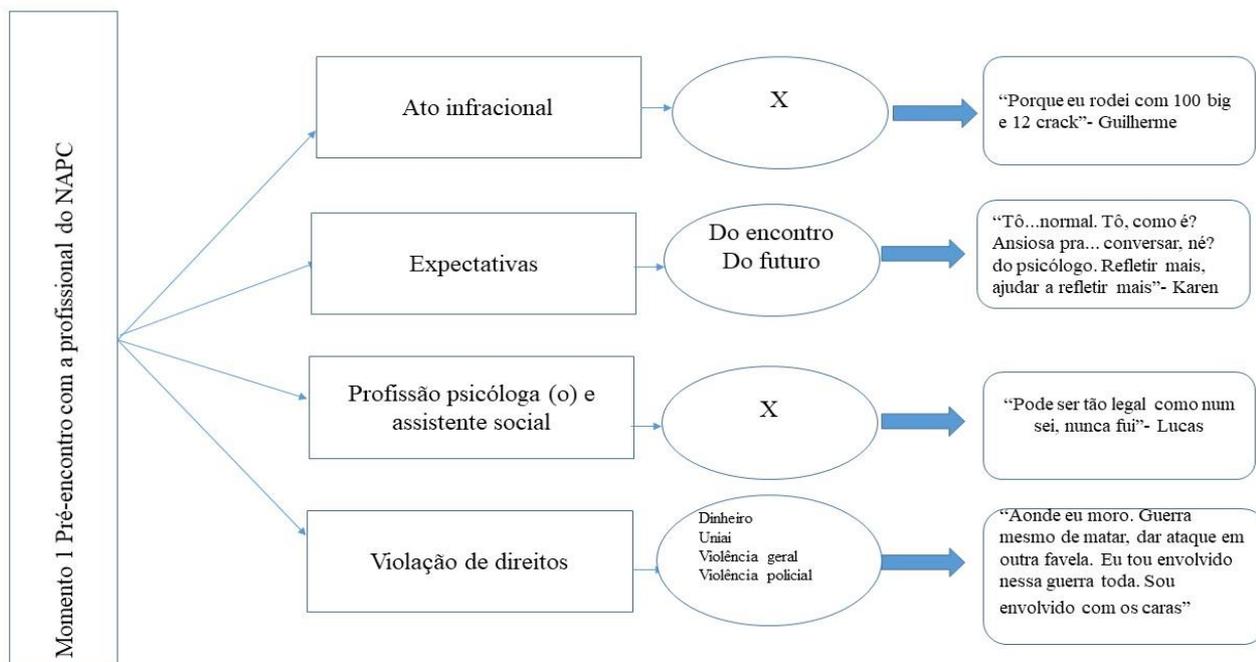
Eloi falou que estava estudando e que após a aula, passava o tempo com seus irmãos menores. Disse sobre o ato infracional no qual estava sendo acusado que fora forjado e que havia sido acusado injustamente. Relatou estar com medo do processo na justiça, mas que o encontro poderia ser bom. Disse que queria trabalhar com o pai assim que tivesse certa idade.

Marlos falou bastante sobre o ato infracional do qual fora acusado. Relatou estar estudando e querer continuar estudando, relatou não saber com o que queria trabalhar. Disse que era bom que tivessem psicólogos e assistentes sociais na justiça, embora não soubesse como seria o atendimento. Disse que o atendimento havia sido bom, tranquilo.

Em relação à análise dos dados colhidos nas transcrições das entrevistas, criamos dois fluxogramas para ilustrar como foi feita a divisão das unidades de registro entre categorias e subcategorias, nas duas fases das entrevistas: momento pré-encontro com a profissional do NAPC e o momento pós-encontro com a profissional do NAPC. Escolhemos apenas uma unidade de registro para exemplificar como foi feita a categorização. Posteriormente iremos aprofundar essas unidades de registro na descrição dos resultados.

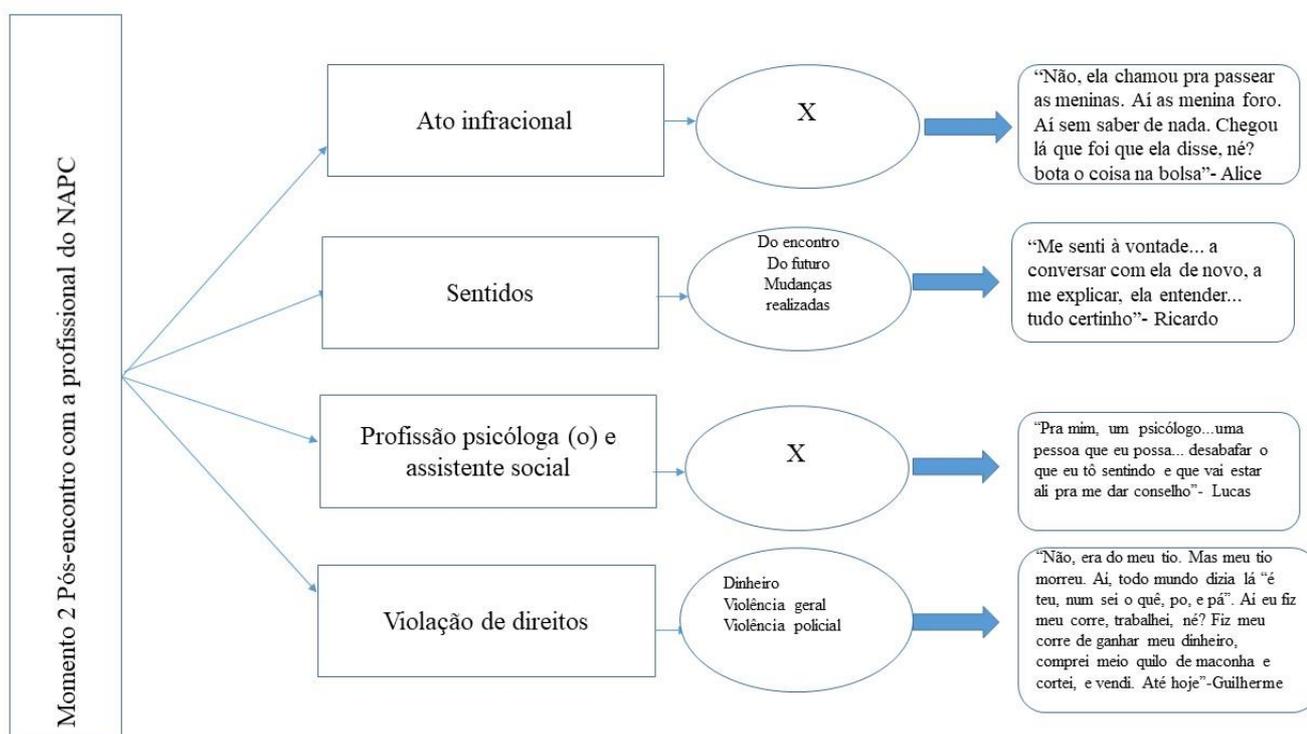
Dessa forma, classificamos os temas em cinco grandes categorias, de acordo com os objetivos da pesquisa: expectativas, sentidos, sobre a profissão do assistente social e psicóloga (o), ato infracional e violação de direitos. No caso dos sentidos, das expectativas e da violação de direitos vimos a necessidade de subtemas para a divisão do conteúdo encontrado, para dar mais precisão à análise.

Figura.15 - Momento 1 - Pré-encontro com a profissional do NAPC:



Fonte: autor.

Figura.16- Momento 2 - Pós-encontro com a profissional do NAP



Fonte: autor.

Dessa forma, vamos passar a analisar os dois momentos, descrevendo os dados que foram transcritos a partir das entrevistas.

## 7 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

Apresentamos a descrição dos resultados :

### 7.1 Momento 1 pré-encontro

Esse momento é antes do encontro com o profissional do NAPC.

#### 7.1.1 Ato infracional

No primeiro momento, que chamamos de pré-encontro, os jovens ainda não tinham tido o contato com a psicóloga (o) ou assistente social, membro do NAPC. Dessas primeiras entrevistas registramos 38 referências sobre temas diversos, entre eles a descrição do ato infracional, a necessidade de ter dinheiro e poder, sobre o “forjado” e o uso de drogas para uso próprio.

Os jovens que participaram na pesquisa estavam todos em apreensão de ato infracional, participando assim de duas entrevistas: uma delas antes do atendimento do profissional do NAPC e outra após o atendimento do profissional. Nesse primeiro momento da entrevista, vimos que esses adolescentes costumaram ficar bem à vontade para tratar sobre determinados assuntos, falando bastante e dando uma grande descrição sobre os atos infracionais, como podemos observar nas falas:

“O carro da polícia entrou, eu corri pela frente de casa, aí já veio outro pela frente de casa assim, ó. Aí já arrudeei daqui de casa de novo, já voltei por onde eu tava, já subi a escada da mulher, quando eu subi a escada de mulher eu tirei a sandália que eu soltei – pra correr – aí quando eu subi a escada ficou a marca do meu pé. Aí o policial subiu e me achou lá em cima”- Guilherme.

“Foi por que eu comprei um celular na feira, aí...esse celular quando eu levei uma abordagem, aí custou que era furtado. Aí é por isso que eu tô aqui respondendo esse negócio aí, mai...não foi eu que roubei não...eu comprei, na feira” – Frederico

“Eu pensei, viu? Eu ia comprar umas roupa... eu fui pensando, né? Eu “se der certo uma vez a pessoa compra uma roupa, compra uma corrente”. Aí depois eu vi que era só ilusão mesmo. Por isso que a galera fala que é ilusão, né? Os outros sempre fala “isso é ilusão, pô. Vida do crime é ilusão.” A pessoa pensa que vai dar certo mas... pra você ver, né? Que no primeiro dia já deu errado. Na primeira vez que eu peguei já deu errado.” - Pedro

“Aí tinha um prédio e tinha uma mulher saindo no telefone, aí quando... aí ela atravessou a avenida, quando ela atravessou a avenida, rolou aquilo lá a ser assalto eu só mostrei o simulado aqui na cintura ela me deu o celular dela e o menino já pegou a bolsa, ela mesmo entregou. Daí tinha dois policial à paisana do outro lado aí gritou “pega, pegam pega!” aí um correu pro lado que ela tinha atravessado, correu pra um lado, aí correu eu, ele e o outro pro lado da praia. Aí tava em frente a viatura aí o outro não tinha corrido sozinho? Os policial pegaro ele” – Marlos

Outro tema central foi o ato infracional no qual os jovens estavam sendo acusados. Como já dito anteriormente, eles foram divididos em atos infracionais de tráfico de drogas, roubo e homicídio, tendo diferentes motivações, sendo uma das mais claras a possibilidade de conseguir dinheiro e poder:

“Eu tava com 250 reais em casa guardado, só que eu gastei 50 e tal, tava com 200. Vi minha mãe aperreada que só o caramba pra pagar o aluguel. Só que ela tinha dinheiro pra pagar o aluguel. Só que tava chovendo aí ela não tava mais trabalhando na praia”- Ricardo

“Não, porque eu peguei pra mim mesmo gerar, né? ”- Guilherme

“Foi porque eu fiquei embelezado, porque quando me disseram que o cara vendia crack pra revender lá no DETRAN”- Pedro

“Ei, aí eu perguntei: vai pra [festa]? Que é um grupo do facebook. Ele “sei não vei tô sem dinheiro e pá”. Eu também tava sem dinheiro... aí depois nós jogou uma partida lá e deixou lá entocado. Aí depois chegou X e o outro. Aí ele deu a ideia, nós deu a ideia: “e aí, bó?””- Marlos

O motivo para esses jovens ser acusados de atos infracionais, geralmente está relacionado ao desejo de poderem ganhar dinheiro para terem seus próprios objetos e pertences, como: roupas de marca, óculos, correntes de prata, entre outros. Até mesmo a ideia de que com esse dinheiro poderão ajudar na própria casa e a família, acaba por se tornar motivação para seus atos ilícitos. A ideia de um “dinheiro fácil” é uma sedução pela possibilidade de ganhar dinheiro de forma rápida fortemente acompanhada pelas pressões de consumo do sistema capitalista. Segundo Coimbra e Nascimento: “A exclusão e a alienação dos jovens pobres, pelo envolvimento com a ilegalidade, têm produzido fortes marcas em suas existências: os que conseguem sobreviver aos extermínios, certamente não escapam do recolhimento em internatos e prisões” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2005, p.343).

Outro aspecto presente nas falas nesse momento inicial foi a ideia de que os policiais, forças da lei ou outra pessoa forjar o crime para culpar os adolescentes, por exemplo,

colocando drogas para que eles acabem sendo apreendidos. Dentre os onze casos que apareceram, três deles relataram que foram apreendidos por conta de “forjados”:

“Por que eu tava saindo da casa da minha tia, fui urinar lá e aí eu tava saindo antes já, eu vi uns menino correndo, aí quando eu tava indo pra sair do beco eu vi uma bolsa de... eu vi uma bolsa de maconha. Eu não sabia que era maconha só soube quando eles abriro, sabe?”- Daniel

“Por que assim... a menina me chamou pra ir pro shopping. Aí quando chegou lá ela não queria levar a mochila que tava com um mói de coisa dentro, aí pediu pra botar na minha bolsa, aí eu peguei e botei, aí ela... eu perguntei primeiro a ela “o que é que tem?”. Ela disse “nada, deixa aí na tua bolsa e vai se embora” aí eu “tá bom, bora se embora, né?”. Aí ela disse... quando chegou lá a gente, aí quando parou numa parada do BRT, aí abordaro a gente. Aí já disseram que já foi por causa de outra coisa, por que pensaram que a gente ia assaltar o shopping. Mas...pensavam que a gente tava com uma arma na bolsa, só que a gente não tava com uma arma na bolsa. Aí... quando eles abriro, tinha.. maconha dentro da minha bolsa”- Alice

“Aconteceu que...na bolsa não tinha um negócio lá. Quando chamaro ele chamaro eu, encontro lá os negócio de maconha, mas não era meu nem era dele, que nós não trafica. Quando foi ver, já tava dentro. Fiquei nervoso quando viu aqueles negócio lá, tudinho lá na secretaria. Comecei a chorar, nervoso. Aí trouxeram nós pra cá” - Eloi

Outro dos casos de apreensão que foi classificado como tráfico, na fala dos adolescentes aparece como um engano, pois a defesa deles é a da utilização da droga para uso próprio. O ECA não faz distinção do porte/utilização do uso de drogas como se tem no código penal. Nos relatos, os adolescentes admitem apenas o uso da droga.

“Tava eu e meu colega, a gente tava fumando maconha em casa, aí ele desceu lá embaixo, a gente mora em condomínio, ele desceu. Quando ele desceu, tinha um policial da civil, aí o policial...a mulher passou e falou: “olha os home aí, a polícia”, aí ele já subiu de volta, que ele tava fumando, aí ele subiu. Só que ele pensou que era o carro da polícia, só que tinha o policial de civil lá disfarçado, ele não”- Karen

“Eu tava passando, como eu conheço ele, aí eu comecei a conversar com ele. A gente tava caminhando quando esse policial parou a gente, abordou a gente. Aí encontrou a sacola com ele e as drogas”- Antônio

### 7.1.2 Expectativas

No primeiro momento classificamos 41 referências (falas) na categoria, sendo subdivididas em duas subcategorias: expectativas do encontro e do futuro. As expectativas do encontro foram aquelas exclusivamente ligadas ao encontro com o profissional psicóloga (o) ou assistente social ligado ao NAPC.

“Eu ‘tou com muito medo de, tipo... eu num vou fazer nada de errado, né. Mas eu ‘tou com muito medo de voltar... ficar preso de novo. Eu acho que vai ser bom pra mim... com o psicólogo. Mas eu prefiro indo na minha casa, né?”- Ricardo

[Sobre o encontro] “Não sei, tô nervoso, com tudo”- Antônio

[Sobre o encontro] “Sinto bem, né?”- Daniel

“Eu acho que eu não sei não como vai ser não. Se for pra ir tem que ir, né? Eu acho que vai ser bom. Porque tá chamando a pessoa pra dar exemplo, né?”- Guilherme

“Normal. É só se comportar direitinho, né? Se ficar errado vai voltar. A mulher disse que vai ficar gente me olhando, tá entendendo? Então é só se comportar agora. Já ‘tou arrependido. [Sobre o encontro] Num sei nem dizer, viu? Não sei nem dizer”- Pedro

“Rapaz, eu ‘tou mesmo com medo. Medo da juíza confundir alguma coisa e me botar lá dentro sem eu fazer nada. Não sei, né? Só tem que ter mais atenção, né? Das polícia. Não sei. Pode ser tão legal... [pausa] num sei, nunca fui. ”- Lucas

“Tô...normal. Tô, como é? Ansiosa pra... conversar, né? do psicólogo. Refletir mais, ajudar a refletir mais [conversas... mais sobre minha vida, não sei”- Karen

“Num sei...num sei explicar. eu acho que vai ser bom, né? eu acho. eu acho que por um lado eu vou aprender”- Alice

“Acho que vou me sentir bem, sei lá...Espero que seja bem, bom”- Eloi

“Pô... vai ser difícil, né? vou... resolver o que tenho de resolver e vou ficar tranquilo em casa”- Frederico

“Sinto... sei lá, eu nunca passei por isso. Nem imagino...”- Marlos

Em relação ao futuro, foi um dos componentes que os jovens mais falaram, alguns citaram sobre o que iriam fazer profissionalmente, como iriam fazer atos diferentes do que os infracionais e outros comentaram que não estavam certos do que iriam fazer, porém, é claro que todos eles se projetavam para o futuro e queriam o que, de forma geral, pareceu ser “um

bom futuro”, ou seja, um futuro permeado de coisas boas. Parte dos adolescentes referiu querer apenas um “trabalho de carteira assinada”, pois ou não se vê se especializando e estudando ou a ideia de estudar acaba sendo muito distante da real possibilidade do que podem fazer.

“Agora é só trabalhar. Saber dessa vida errada mais não. Quero só mudar de vida, doutor. É isso que eu quero agora. Daqui pra frente eu vou dar orgulho pra minha mãe, e num é de tristeza não. [pausa] Vender almoço, tem de 5 e tem de 10. (...) Eu... eu acho que meu futuro é brilhante, viu doutor? Eu acho que num é ganhar mixaria não. Eu acho que eu vou ser... ajudar muito minha família. Acho que eu vou ganhar tipo... eu acho que eu vou ter um futuro muito bom, tá entendendo? Porque só nas músicas que eu canto, doutor... [ininteligível] de ganhar uns seis mil por mês, pô. Tá entendendo? Se eu for pra São Paulo eu fico rico na hora, na hora”- Ricardo

“Que eu arrume um trabalho... [pausa] e... montar minha família, tá vindo aí um guri pra mim” Antônio

“Arrumar um trabalho, né? qualquer coisa, sendo carteira assinada”.- Daniel

“Meu plano pro futuro é ajeitar uma moto mesmo. Moto, esse bagulho. Estudar não, ser mecânico mesmo normal... oficina”- Guilherme

“Eu queria... eu queria terminar meus estudo e só arrumar meu emprego, só. Pra ajudar minha família e já era. Tá entendendo? Só um emprego de carteira assinada pra mim já ‘tava bom, viu? Não queria nem exigir muito”- Pedro

Estudar, arrumar um emprego bom pra ganhar um salário também bom, e seguir a vida. Ser advogado - Lucas

“Eu espero mudar. Eu vou... parar, né? com essas coisa, procurar estudar, procurar minha melhora”- Karen

“O melhor, né? O melhor. Nem rim, não quero nada de maldade, eu quero o melhor pro meu futuro. Quero ser policial...”- Alice

“Começar a estudar, trabalhar, andar de cabeça erguida e trabalhar com meu pai, só tô esperando ficar de maior, só. Tô estudando...”- Eloi

“Um bom futuro, né? arrumar um trabalho. queria ser da BPTRAN, ganhar dinheiro”- Frederico

“Estudar, trabalhar, ser bombeiro civil”- Marlos

### 7.1.3 Profissão psicóloga (o) e assistente social

Nesta categoria tivemos as respostas a partir do que eles sabiam sobre o que fazia cada profissão, ou quais eram as atribuições do psicólogo (o) ou assistente social. Inicialmente tivemos apenas duas falas sobre a profissão que evidenciaram que alguns dos jovens não tinham muita noção sobre o que fazia uma psicóloga (o) ou assistente social, inclusive perguntando se teria a ver com terapia regressiva, uma forma de terapêutica utilizada em determinadas vertentes do espiritismo, algo bastante diferente da profissão, mas que utiliza o nome de “terapia”, como muitas vezes é denominada a atividade clínica da psicoterapia, ou a atividade da Psicologia clínica. Fica evidente que o número de jovens que nunca encontrou psicólogas (os) ou assistentes sociais é muito grande por conta do que demonstraram sobre o desconhecimento das profissões, o que foi confirmado após o término das entrevistas.

“O senhor sabe o que é terapia? O senhor acredita? O senhor acredita em terapia? Porque tem gente que não acredita não, ela sabe. Então o senhor é uma pessoa boa. Que eu acredito também. Tudo que minha mãe me fala eu acredito, pô. Ela acredita nesse negócio de terapia, de... terapia regressiva, né mãe”- Ricardo

“Num sei, nunca fui”- Lucas

#### **7.1.4 Violação de direitos**

Na categoria violação de direitos, pudemos observar quatro subcategorias: sobre dinheiro, sobre a UNIAI, violência de forma geral e violência policial. Em relação à violação de direitos tivemos muitas falas em que os responsáveis ajudaram na construção da narrativa dos jovens. A subcategoria “sobre dinheiro” é relativa às questões de dificuldade financeira e violação de direitos que os adolescentes passam ou sentem em relação a ter ou não dinheiro.

“E eu aprendi, mãinha, ontem! Eu num via não, ontem eu ...“mãinha sempre teve dinheiro, nunca precisou fazer um negócio desse”. E eu “isso é ilusão da cabeça da pessoa, num é falta de dinheiro não, é mentira”- Ricardo

“De manhã eu me acordo, aí eu vou pro Vasco, carrego uns frete, ganho 10 reais assim, alguma coisa, compro meu cigarro, guardo dinheiro do meu lanche. Quando minha mãe precisa alguma coisa eu vou ajudado com 10, 15 reais. Tá entendendo? É, é assim. Aí de tarde eu jogo bola, brinco com meus amigo, empino pipa... É, é assim a minha rotina. Eu levo, é só descarte mesmo, eu levo umas sacola, aí os outros vai e dá 2 reais, 5 reais. Quando alguém precisa de alguma coisa pra ajudar um pedreiro eu vou também. Só assim”- Pedro

Outra subcategoria que elencamos foi a de relatos sobre a UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL (UNIAI). Em relação a UNIAI, os jovens relataram sobre as condições da unidade, as experiências que passaram durante o período que estiveram aguardando julgamento e como foi esse tempo na unidade temporária. Alguns relataram suas dificuldades de forma bem clara:

“Oxe, fui pra aí pra a cela.. Não tinha cama, não tinha nada, um chão duro, os pirraias tudo maloqueiro lá. Maloqueiro assim, eu também sou maloqueiro. Me dei de bem com os pirraia, fiquei de boa, ninguém mexeu comigo nem eu mexi com ninguém. Mas não tinha uma cama pra dormir, pô. Pirraia tava lá baleado deitado no chão. Fiquei com uma pena do caramba. O ponto dele se abriu. O ponto dele se abriu, de tanto ele se mexer! Aí pronto. Foi o tempo que eu mais pensei na minha vida, man. Foi uma madrugada sem conseguir dormir, foi o tempo que eu mais pensei na minha vida”- Ricardo

“Passei frio, sem camisa, sem tomar banho. Só comer, comer vem na hora certo, mas à noite fica sem camisa, fica de cueca. Tem vez que... eu mesmo agora tou sem cueca. Só vesti a bermuda porque mandaram eu vir aqui fazer esse negócio da audiência. Até agora minhas tá lá, até minha sandália sumiu. Tava novinha” - Guilherme

“Poxa... foi, eu achei normal, viu? Não foi pior não, do que eu vejo meus amigos que já foi preso falar. Que a cadeia é um inferno e tal, mas a UNIAI foi de boa. Tá entendendo? Só porque não tem um colchão, né? A pessoa dorme na pedra assim, ó, sem... Sem nada, tá entendendo. Não tem um colchão, um travesseiro, um lençol, não tem nada. Só é ruim isso, tá entendendo? Mas trata a pessoa bem. De manhã trouxeram comida e tudo mais. Dão água. É, não teve o que reclamar não, viu?”- Pedro

“Foi bem... fiquei lá dormindo, comi, ninguém deu em mim...”- Eloi

“Oxe, horrível! Chega lá e tinha umas, o piraiá tava todo tremendo de frio lá, o pirraia. Oxe nem as hora os ADS queria falar, nem a hora eu sabia. “ei ADS, que hora é?” “tem hora não porra, num sei o que, vai tomar um remédio, é?”. Aí fiquei lá, mas parece que, vai a pessoa tirar um cochilo assim, oxe, a pessoa pensava que passava assim “oxe boy passou um tempo massa”, quando a pessoa já vê, oxe, ainda tava naquela mesma merda”- Marlos

Violência, de forma geral, foi uma subcategoria criada para se distinguir especificamente da violência feita pelos policiais. Nesta categoria entraram relatos sobre as diversas formas de violência que os adolescentes acabam envolvidos. Nessa categoria tivemos os responsáveis falando bastante sobre as dificuldades e as violências que sofriam diariamente.

“Guerra, porque onde eu moro é uma guerra do caramba, tá entendendo? Aonde eu moro. Guerra mesmo de matar, dar ataque em outra favela. Eu tou envolvido nessa guerra toda. Sou envolvido com os caras”- Ricardo

Violência policial diz respeito à violência majoritariamente causada pelos policiais que apreenderam o jovem. Os adolescentes que passaram por esse tipo de violência, em sua maioria, físicas, costumam relatá-la de forma bastante veemente e incisiva:

“Já levei saco de polícia. Eu só fumando maconha assim, ó... os homens pegou lá de manhãzinha – eu tinha 14 anos de idade, hoje eu tenho 18, já tá nascendo bigode, já tá nascendo... hoje eu posso levar uma tapa... hoje eu posso, né? Se eu continuar fazendo coisa errada eu tenho que levar, mas eu tinha 14 anos... Nada, nunca vendi uma droga na minha vida, só tava fumando... O policial pegou eu lá dentro da X... Oxe! Botou saco em mim, doutor... Saco! Umas três vez. Teve uma vez que eu mordi o saco. Quando eu mordi ele deu-lhe um murro na minha boca. Tá! E disse “eu só quero as drogas” e tal, levou meu relógio, levou minha corda, levou tudo. Aí era pra eu ter pensado nesse dia que eu tinha 14 anos, né? Aí eu... eu até fui lá pra casa, a senhora me incrementou, a senhora levou “mãe a polícia deu um pau do caramba em mim”. Tu ficasse querendo ir falar com o policial [Falando para a mãe] e “não mãinha, fica em casa!”, que eu tava com medo e tal. Só que aí eu passei uns... Desde os 14 anos que eu não faço nada de errado”-Ricardo

“Eles ainda botaram eu num saco! Se senti mal, né? Que ele bateu na pessoa muito e pá. Mas... o que passou, passou”- Guilherme

“Bateram... já foi puxando e batendo. Pegaram o, o, uma... Capacete. Ficou batendo em mim chapa ele... Aí ele dizendo: “o outro tá lá apanhando”. e eles dizendo assim, ó: “tá com isso, tu tem mais, bora, tá onde?” e começava a dar. Aí falava “não” aí eu fui e recebi uma mensage, uma... aí fui recebi uma ligação, aí eles pensava que era os dono das droga, aí ficou apontando o revólve pra minha cabeça e mandando eu falar com ele, aí eu disse “isso aqui é minha esposa, minha... minha namorada”, aí ele: “minha namorada o carai, fala! Não sei o que”. Aí eu fui e falei assim ó: “oia, tô sendo abordado aqui pela polícia, eu falei mesmo assim”, aí ele: “é o quê?”, e já começou a dar aqui, ó”- Daniel

## 7.2 Momento 2 pós-encontro

Momento após o encontro com o profissional do NAPC.

### 7.2.1 Ato infracional

Obtivemos apenas 4 unidades de registro no segundo momento sobre ato infracional. Demarcamos ser uma diferença significativa, visto que no primeiro momento tivemos 41 unidades de registro na categoria. Contudo demarcamos que o foco desse segundo momento acabou não sendo sobre o ato infracional em si, e sim, o desenrolar do encontro. Aqui destacamos uma unidade de registro sobre o relato de como ocorreu um dos atos infracionais, descrito por uma jovem:

“Não, ela chamou pra passear as meninas. Aí as menina foro. Aí sem saber de nada. Chegou lá que foi que ela disse, né? bota o coisa na bolsa”- Alice

### 7.2.2 Sentidos

Sobre a categoria sentidos, tivemos 116 unidades de registro, que classificamos em três subcategorias diferentes: sentidos do encontro, sentidos do futuro, mudanças realizadas entre a recepção inicial e inserção na justiça e o encontro com o profissional do NAPC. Em relação aos sentidos do encontro, registramos as falas dos adolescentes e dos responsáveis sobre como acharam que foi o encontro com o profissional. Em parte desses encontros, pudemos observar que as expectativas divergiram dos sentidos que foram estabelecidos. Em algumas dessas entrevistas também foi possível ver a influência dos responsáveis sobre as respostas dadas pelos jovens, ou porque os responsáveis estivessem afirmando aquilo que eles teriam de dizer, ou por sentirmos que eles orientavam os adolescentes afirmando que “você precisa responder que foi bom na justiça”. Porém, na maioria das vezes, os adolescentes responderam de forma mais livre.

Gostei de conversar, sobre o curso, Me senti à vontade... a conversar com ela de novo, a me explicar, ela entender... tudo certinho”- Ricardo

Foi bem. Tranquilo. Assim, é... à vontade, porque ela é simpática, a vontade. Assim, me deu mais esperança, né, de mudar mais, né? É... Só isso. (...) Eu... num esperava... Sei lá. - Antônio

“Foi bem, normal. Conversando, normalmente, me ajudou. Foi difícil pra mim”- Daniel

O acompanhamento? Quando eu num tava no acompanhamento eu tava mais, mas agora que eu já ‘tou sabendo de mais coisas já ‘tou mais tranquilo. (...) Me ajudou muito. (...) Significou uma coisa boa, de ‘tar conversando com uma pessoa que já sabe, né, o que os outro passa. Porque ela vê, né? Ela sabe o que se passa. (...) Eu tava esperando... eu pensei que ia ter audiência, que tivesse algum B.O., eu ia s’embora descer pra o CENIP, pra o UNIAI, alguma coisa (...) Quando eu ‘tava passando aí foi ruim, né? Mas depois que eu me soltei, conversei com vocês, né? Ficou, até hoje ‘tou de boa- Guilherme

Me senti melhor, sabe? Ter alguém me apoiando... Repensei. Repensei que ela falou “você quer fazer isso de novo? Isso vai ser pior”. Aí eu fiquei pensando “é, né? Ninguém merece passar por isso, né?”. Aí eu fiquei pensando. (...) Mas foi bom. Eu gostei. Tá entendendo? Ela me alertou de muitas coisas, eu gostei- Pedro

“Foi maravilhoso, muito bom”- Lucas

“Foi bom que agora eu posso...eu escutei né o que ela falou, e tenho mais coisa, fico pensando... pensar nas amizade que não vão me levar a nada. (...) Significou que...agora, né vou ter que...prestar atenção, vou ter de fazer tudo certinho, vou ter de parar mais de voltar as amizade que eu tinha, é isso”- Karen

“Foi bom, foi massa, foi normal. Eu gostei. (...) por que eu tive uma conversa boa, né? Disse várias verdades. eu num esperava não, ser assim não. Eu pensava que ia ser ruim, mais quando eu vi aí foi bom”- Alice

“Muito bem, legal mesmo. tô bem, foi bom conversar com ela. (...) Conversei com ela, ela me deu uns conselho bom. Eu não vou errar, não vou fazer esses negócios nunca. E na verdade, eu nem fiz mesmo, né? Eu tô sendo acusado por um negócio que...tá ligado?”- Eloi

“Tudo bom, tudo ótimo, foi uma experiência boa (...) significou boas coisas pra mim... abrir mais o olho na vida que eu não via antes. Por que ela me deu um mói de conselho bom e aí eu... tomei”- Frederico

“Bom, saber como são as coisa que pode acontecer, esclarecer as coisas como são. (...) Desde a outra vez, eu já repensei um bocado de coisa já, não fazer mais isso”- Marlos

Outra subcategoria percebida foi a de sentidos do futuro. Os jovens, muitas vezes, reafirmavam o que queriam fazer futuramente, seja profissionalmente, ou o que gostariam que acontecesse após esse atendimento na Justiça. Dessa forma, acabaram falando sobre as suas relações com o futuro após o atendimento com o profissional do NAPC. Nesse caso todos os adolescentes foram questionados sobre o que esperavam do futuro após o encontro com o profissional. Alguns adolescentes reafirmaram suas escolhas profissionais já apresentadas no primeiro momento.

“Eu queria fazer alguma coisa de vendas. [pausa] Vender, essas coisas, tá ligado? (...)Trabalhar, né? Estudar, ser alguém na vida. Arrumar uma namorada, depois já era. Trabalhar... só trabalhar mesmo, que eu ‘tou é doidinho pra arrumar um trabalho”- Ricardo

“Que melhore, né? Melhore tudo”- Antônio

“Tô vendo ainda...”- Daniel

“Eu penso em ser mecânico (...)Eu acho que eu vou me soltar, me soltar, fazer as coisas de boa, né? O que for que ela mandar fazer, tem que fazer”- Guilherme

“Rapaz... Continua o mesmo”- Lucas

“Pensando mais né? nas coisa, em fazer as coisa, pensar mais (...) Agora... terminar os meus estudo e ver o que vai acontecer daqui pra frente, né? terminar meus estudos logo”- Karen

“Sei lá... eu penso em mudar a vida. Mudar de tudo pra melhor (...) Eu num sei... eu vou... eu vou ver as expectativas, né? (...) De ser policial”- Alice

“Mudar mais, estudar...trabalhar num negócio. Ajudar minha mãe, não dar dor de cabeça a ela mais. (...) Um futuro melhor...”- Eloi

“No futuro... trabalhar na BPTRAN e ser feliz”- Frederico

“Parar de fazer coisa errada, estudar, ir direitinho pra escola”- Marlos

Mudanças ocorridas durante os atendimentos foi uma subcategoria que surgiu após constataremos que muitos responsáveis relatavam sobre como o adolescente havia mudado de comportamento entre a inserção inicial e o encontro com o profissional psicóloga (o) ou assistente social do NAPC.

“Ele tá mais em casa, tá mais caseiro... parou mais pra se.. Tá tudo bem. Eu acho que ele tá bem... querendo mudar mesmo, sabe?Já vai estudar”- Responsável de Ricardo

“Eu ‘tou cabreiro, com medo mesmo de ficar. Mas num tem nada pra eu ficar. Só se ela errar, porque num tem nada pra eu ficar. Ainda parei de vender droga, num ‘tou fumando mais maconha, vou estudar, já vou chegar lá estudando, como é que eu vou ficar, né não mãinha? Responder em liberdade, se Deus quiser. Se eu ficar, sem fazer nada, boy... aí só raiva no momento”- Ricardo

“Sei lá... mudou muita coisa. Minhas amizade. As coisas com quem eu andava”- Antônio

“Difícil né, passando perto da minha família, tô... de boa”- Daniel

“Um bocado de coisa. Parei de fumar – parei não, eu num tou dizendo que eu parei, né? Tou parando, tá ligado? Tou parando devagarzinho. Parei de fumar e de traficar”- Guilherme

“Poxa, eu parei mais de ‘tar... de ter me envolvido com aqueles menino que disseram a mim pra eu pegar o negócio. Eu num andei mais com eles. Tá entendendo? Só isso assim mesmo”- Pedro

“Mudou. Fiquei mais calmo.”- Lucas

“Mudou pra vista que ela vivia, sim. Pra vista que ela vivia, sim. Ela era uma menina que tava na rua. Hoje ela não tá na rua, fica dentro de casa, sai um pouquinho com a prima, vai no parque, vai e volta, tal hora tá dentro de casa”- Responsável de Karen

“Eu não tô ficando muito na rua, eu não tô fazendo o que eu fazia antes, mais. Do colégio pra casa. Não saio de noite pra canto nenhum”- Eloi

“Fico mais em casa, esse tempo eu tenho ficado mais na casa da ela, na casa da minha avó. Né? Também ela fica preocupada que só um caramba. Mesmo eu tando do lado de lá. Ela sossega mais quando eu tô em casa. Casa dela né? Até quando eu tô na casa da minha avó ela fica lá preocupada, ligando direto, pra saber se eu tô lá”- Marlos

### 7.2.3 Profissão psicóloga (o) e assistente social

Em relação ao momento 1, tivemos um significativo aumento desta categoria: em vez de apenas duas unidades de registro, o número subiu para oito, o que pode evidenciar que os jovens se aproximaram mais das atribuições das psicólogas (os) e assistentes sociais, assim como aprenderam mais na prática sobre o que os profissionais do NAPC fazem, a partir das próprias experiências.

“Pessoa que ajuda a gente, né? Psicólogo... é, eu só sei isso, só”- Antônio

“Social? Pra saber como a pessoa tá, vê lá, isso aí”- Daniel

[sobre ter psicólogas e assistentes sociais na justiça] “Sim, acho que tem mesmo. Tem que ter. Ajuda muito. (...)Ajuda, né? Dá um exemplo muito bom à pessoa. Na ajuda, dá o exemplo à mãe da pessoa”- Guilherme

[sobre ter psicólogas e assistentes sociais na justiça] “Eu acho não. Porque eu ‘tou vendo que eu já me arrependi muito assim, e minha mãe dizendo direto”- Pedro

“Pra mim, um psicólogo...uma pessoa que eu possa... desabafar o que eu tô sentindo e que vai estar ali pra me dar conselho”- Karen

[sobre ter psicólogas e assistentes sociais] “sei não...”-Frederico

“É pra...se expressar como a pessoa sente, o que que tá acontecendo na vida do cara”- Marlos

#### 7.2.4 Violação de direitos

Comparativamente, os jovens se expressaram mais sobre a violação dos direitos no primeiro momento. Inicialmente tivemos 38 unidades de registro e nesse segundo momento 18 unidades de registro. Atribuímos essa diferença por conta do foco que as entrevistas tomaram: embora os atos infracionais e as violações de direitos estivessem sempre se atravessando durante a entrevista, elas acabaram por ter focos diferentes e assuntos que foram menos abordados nesse segundo momento, especialmente por parte dos entrevistados. Os responsáveis acabaram tendo maior tempo de fala nessa segunda entrevista e as subcategorias elencadas foram: sobre dinheiro, violência policial e violência geral, tendo as maiorias das unidades sido geradas pelos responsáveis dos adolescentes. Vale registrar que a UNIAI não apareceu nas falas desta vez, especialmente, pois os adolescentes que já haviam passado por lá não costumavam falar novamente sobre a experiência ou, pois estavam em uma parte mais adiante do processo. Assim, sobre dinheiro, registramos as falas:

“Eu sozinho. Eu mesmo pegava pra mim mesmo e... fazia. Aí, todo mundo dizia lá “é teu, num sei o quê, po, e pá”. Aí eu fiz meu corre, trabalhei, né? Fiz meu corre de ganhar meu dinheiro, comprei meio quilo de maconha e cortei, e vendi. Até hoje. (...) Dava pra eu ir levantar o que eu quisesse, dava pra comprar o que eu quisesse. Mas num... a pessoa não consegue não. Enquanto a pessoa tá aqui, como eu ‘tou. Eu ‘tou aqui, vendendo, a pessoa quer comprar isso, quer comprar aquilo. Aí vai-se’mbora o dinheiro. Eu mesmo, eu comprei uma cinquentinha com o dinheiro que eu tinha ganhado, mas... quebrei ela todinha. Mas tá andando”- Guilherme

“Tu pelo menos abre tua mente, pra ver se entra alguma coisa na tua cabeça. Num é. Trabalhar, pegar uma caixa de côco pra vender, tá fazendo nada, tá chocando ovo dentro de casa, vá vender um coquinho. Eu já mandei, eu compro... Se eu pegar um coisa de coco, eu pago, o lucro é teu. Só quero o dinheiro do home pra eu pagar de novo. (...) Eu não tô gostando não. Que perdi já um dia trabalho, ó. Hoje é sexta-

feira, o dia mais caro que tem. Mais eu tenho que vim. Eu tenho que vim e trazer ele”- responsável de Daniel

Sobre violência policial, tivemos apenas uma unidade de registro com uma violência psicológica, uma ameaça desferida pelo policial para uma das jovens que foi relatada pelo responsável:

“Foi até o próprio policial que trouxe ela da civil disse, se afaste daqueles menino, se eu pegar você de novo junto, você vai descer e já vai pro Bom Pastor”- Responsável de Karen

A subcategoria Violência de maneira geral ficou com unidades de registro marcadas por situações de dificuldades por conta da história de vida de uma responsável por uma adolescente:

“Se a gente cai numa onda dessa a gente fica igualmente a esse povo. Dormindo na rua, não sabe ler, quem passa oferece droga, quem faz prostituição, bota fogo...Por que eu já morei na rua! Os outro já tocou fogo num rapaz dormindo por causa de um copo de sopa! o home tava com fome... era um copo de sopa, o home foi pegar uma sopa, quando menos esperava “tuf” nas costas do home, por causa de uma sopa. Brigando na rua por causa de sopa de noite... Eu ali com a mão... me tira desse mundo, me tira desse mundo. Esse mundo dá pra mim não, Jesus, me tira desse mundo. Morei em casa de gente estranha, que eu nem conheço...por que Jesus tocou no coração de alguém pra colocar na casa dele, pra mim sobreviver, por que eu tava morrendo de medo na rua. Minha mãe não tem condição, né? minha família não tem condição... Pronto, vou seguir minha vida assim e hoje eu tô nessa. (...) Vivi pedindo esmola, pedi na porta de um, um outro querendo me usar pra...pra ganhar um kilo de arroi. Eu não ia, que eu tinha cabeça, né? Muita gente não tem cabeça boa pra ir não, se chamar, aí vai. Eu tinha cabeça: vou não moço, eu tô pedindo esmola, não tô me prostituindo não. Se quiser dar dê, se não quiser, brigado. Aí ia correndo no meio da rua. Por que eu tinha pensamento. Jesus me deu força pra tudo isso, pra chegar a mim essas grande força. Se fosse outra? Não, o homem tá me dando arroz, vou me prostituir, não...eu passei a vida muito ruim. Muita. Do começo até o fim. Ela não sabe, ela tá ouvindo agora, mas se ela souber o que eu passei, ela não vai querer pra ninguém. Ela tava na escola, tava estudando, tem curso, que nem curso eu nunca estudei! Minha mãe me botou pra estudar, depois que eu tive menino! Parei a escola por que eu peguei cinco menino.”- Responsável de Alice

“Eu mesma digo, eu sou rica. Do jeito que eu era? Só vivia apanhando, apanhando, feito saco de mulambo? Com bucho e tudo? Mas eu venci, ele pensava que eu ia cair, mas Jesus me fez me levantar. E sofri com o pai dela! Mas hoje eu tô em pé, deixei ela, deixei ele. Mas eu não deixei meus filhos não”- responsável de Alice

## **8 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Nesta discussão iremos nos centrar nas questões das expectativas e dos sentidos dos jovens em apreensão de ato infracional. Durante a pesquisa observamos um cenário em que apenas um de onze entrevistados já havia visto ou sido atendidos por um (a) psicóloga (o) ou assistente social e após os encontros com os profissionais do NAPC pudemos ver que as unidades de registro referentes às atribuições de cada profissional (psicóloga ou assistente

social) aumentaram significativamente. Logo, podemos inferir que a partir do contato com esse profissional, os jovens aprenderam, de maneira geral, sobre o que faz cada profissional na sua prática, por meio da experiência.

Sobre expectativas tivemos um total de 41 unidades de registro, enquanto sobre sentidos classificamos 116 unidades de registro. Dessa forma, podemos nos atentar para semelhanças e diferenças encontradas nos dois momentos em que foram realizadas as entrevistas: o primeiro momento que foi focado nas expectativas e o segundo momento com foco nos sentidos do encontro com o profissional de Psicologia ou Assistente Social do NAPC. Uma tabela foi realizada a fim de comparar as frases principais destacadas sobre os encontros:

Figura.17 - Tabela sobre encontros

	<b>Sobre</b>	<b>Encontros</b>
<b>Jovem</b>	<b>Expectativas</b>	<b>Sentidos</b>
Ricardo	“Eu ‘tou com muito medo de, tipo... eu num vou fazer nada de errado, né. Mas eu ‘tou com muito medo de voltar... ficar preso de novo. Eu acho que vai ser bom pra mim... com o psicólogo. Mas eu prefiro indo na minha casa, né?”	“Gostei de conversar, sobre o curso, me senti à vontade... a conversar com ela de novo, a me explicar, ela entender... tudo certinho”
Antônio	“Não sei, tô nervoso, com tudo.”	“Foi bem. Tranquilo. Assim, é... à vontade, porque ela é simpática, a vontade. Assim, me deu mais esperança, né, de mudar mais, né? É... Só isso. (...) Eu... num esperava... Sei lá...”
Daniel	“Sinto bem, né?”-	“Foi bem, normal. Conversando, normalmente, me ajudou. Foi difícil pra mim.”
Guilherme	Eu acho que eu não sei não como vai ser não. Se for pra ir tem que ir, né? Eu acho que vai ser bom. Porque tá chamando a pessoa pra dar exemplo, né?”	“O acompanhamento? Quando eu num tava no acompanhamento eu tava mais, mas agora que eu já ‘tou sabendo de mais coisas já ‘tou mais tranquilo. (...) Me ajudou muito. (...) Significou uma coisa boa, de ‘tar conversando com uma pessoa que já sabe, né, o que os outro passa. Porque ela vê, né? Ela sabe o que se passa. (...) Eu tava esperando... eu pensei que ia ter audiência, que tivesse algum B.O., eu ia s’embora descer pra o CENIP, pra o UNIAI, alguma coisa (...) Quando eu ‘tava passando aí foi ruim, né? Mas depois que eu me soltei, conversei com vocês, né? Ficou, até hoje ‘tou de boa’.”
	<b>Sobre</b>	<b>Encontros</b>
<b>Jovem</b>	<b>Expectativas</b>	<b>Sentidos</b>

Pedro	“Normal. É só se comportar direitinho, né? Se ficar errado vai voltar. A mulher disse que vai ficar gente me olhando, tá entendendo? Então é só se comportar agora. Já ‘tou arrependido. [Sobre o encontro] Num sei nem dizer, viu? Não sei nem dizer.”	“Me senti melhor, sabe? Ter alguém me apoiando... Repensei. Repensei que ela falou “você quer fazer isso de novo? Isso vai ser pior”. Aí eu fiquei pensando “é, né? Ninguém merece passar por isso, né?”. Aí eu fiquei pensando. (...)Mas foi bom. Eu gostei. Tá entendendo? Ela me alertou de muitas coisas, eu gostei.”
Lucas	“Rapaz, eu ‘tou mesmo com medo. Medo da juíza confundir alguma coisa e me botar lá dentro sem eu fazer nada. Não sei, né? Só tem que ter mais atenção, né? Das polícia. Não sei. pode ser tão legal... [pausa] num sei, nunca fui. ”	“Foi maravilhoso, muito bom”
Karen	“Tô...normal. Tô, como é? Ansiosa pra... conversar, né? do psicólogo. Refletir mais, ajudar a refletir mais (...) conversas... mais sobre minha vida, não sei.”	“Foi bom que agora eu posso...eu escutei né o que ela falou, e tenho mais coisa, fico pensando... pensar nas amizade que não vão me levar a nada. (...) Significou que...agora, né vou ter que...prestar atenção, vou ter de fazer tudo certinho, vou ter de parar mais de voltar as amizade que eu tinha, é isso”
Alice	“Num sei...num sei explicar. eu acho que vai ser bom, né? eu acho. eu acho que por um lado eu vou aprender.”	“Foi bom, foi massa, foi normal. Eu gostei. (...) por que eu tive uma conversa boa, né? Disse várias verdades. Eu num esperava não, ser assim não. Eu pensava que ia ser ruim, mais quando eu vi aí foi bom”
Eloi	“Acho que vou me sentir bem, sei lá...Espero que seja bem, bom.”	“Muito bem, legal mesmo. tô bem, foi bom conversar com ela. (...) Conversei com ela, ela me deu uns conselho bom. Eu não vou errar, não vou fazer esses negócios nunca. E na verdade, eu nem fiz mesmo, né? Eu tô sendo acusado por um negócio que...tá ligado?”
Frederico	“Pô... vai ser difícil, né? vou... resolver o que tenho de resolver e vou ficar tranquilo em casa.”	“Tudo bom, tudo ótimo, foi uma experiência boa (...) significou boas coisas pra mim... abrir mais o olho na vida que eu não via antes. Por que ela me deu um mói de conselho bom e aí eu... tomei”
Marlos	“Sinto... sei lá, eu nunca passei por isso. Nem imagino...”	“Bom, saber como são as coisa que pode acontecer, esclarecer as coisas como são. (...) Desde a outra vez, eu já repensei um bocado de coisa já, não fazer mais isso.”

Fonte: autor

Nota-se que existem linhas de pensamentos distintas entre os jovens que foram entrevistados, tendo se caracterizado por três linhas majoritárias: o grupo daqueles que tinham receio dos encontros e que se sentiram bem após terem passado pela experiência; aqueles que achavam que a experiência seria boa e confirmaram essa expectativa e aqueles que não faziam

ideia de como seria o encontro e após terem passado pela experiência acreditaram que o encontro foi algo positivo para eles.

Como já dissemos, segundo Olson, Roese e Zanna (1996, p.211) “As expectativas são crenças pessoais sobre eventos que podem acontecer no futuro”, logo, grande parte da forma com que os adolescentes em apreensão de ato infracional pensam sobre as próximas fases judiciais é com grande tensão, especialmente aqueles que possuem receios dos encontros, ou que não sabem como esses encontros podem acontecer. Pudemos verificar que parte deles relata de forma clara que estão nervosos (no caso de Antônio) ou que têm medo de ficar presos (no caso de Ricardo e Lucas), seja porque já ficaram presos na prisão temporária do CENIP ou porque têm medo de que possam sofrer complicações no processo. Também pudemos ver um relato em que outras pessoas envolvidas externam que vai ser difícil passar pela situação (caso de Frederico), o que aparenta falar sobre toda a situação que está passando no momento (questão de estar em ato infracional, de ter os pais reclamando sobre estar na justiça, entre outros) e sobre passar pelo encontro.

Sobre os sentidos que encontramos nesses três últimos casos vimos que se apresentaram como bastante diferenças das expectativas apresentadas, tendo sido encontrados sentimentos de surpresa, bem-estar e de estar se sentindo mais orientado em relação ao próprio processo e a questões dos projetos de vida dos jovens. Segundo Leite (2014), pela ideia das perspectivas psicológicas temporais (*temporal frames*) os indivíduos possuem um sistema de crenças sobre as experiências que podem alterar ou reforçar suas motivações para um comportamento ou uma direção. Portanto, temos um pressuposto de que esses indivíduos do primeiro grupo que tinham receio dos encontros, poderiam faltar por conta da relação com que estabeleceram a visão desses encontros, como foi evidenciado durante a pesquisa na qual vários jovens faltaram ao acompanhamento e não puderam responder às entrevistas. A perspectiva de tempo é um “processo não-consciente onde o fluxo contínuo de experiências pessoais e sociais são atribuídos a categorias temporais ou *frames* temporais, que ajudam a dar ordem, coerência e significado a esses eventos” (ZIMBARDO; BOYD, 2015, p. 18). A partir desse conceito de vivência e perspectiva do tempo, podemos ver a importância de, na entrevista inicial, reforçar a ideia de que o encontro com o profissional do NAPC seja acolhedor e de que pode ser positivo de modo geral para o jovem que estiver em apreensão de ato infracional. Podemos ver que ao passar pela experiência, os jovens que tinham expectativas marcadas por receio mudaram essa visão negativa para uma visão positiva, como diz Larrosa sobre a experiência: “Se a experiência é o que nos acontece e se o saber da experiência tem a ver com a elaboração do sentido ou do sem-sentido do que nos acontece, trata-se de um saber finito, ligado à existência de um indivíduo ou de uma comunidade humana particular” (LARROSA, 2002, p. 27). Desta

forma podemos dizer que a partir da elaboração do sentido, as experiências foram consideradas positivas por todos os adolescentes que participaram de um encontro com um profissional do NAPC, seja uma (o) assistente social ou uma psicóloga (o).

Outro grupo de jovens foi o dos que achavam que a experiência seria boa e confirmaram essa expectativa após terem o encontro com a profissional. Temos o caso em que a expectativa parecia dizer “estou tranquilo ou resignado com a ideia” (casos de Daniel e Eloi), diferente das expectativas de outras duas adolescentes (Karen e Alice) que relataram de forma clara a possibilidade de se sentir bem em relação aos atendimentos com a ideia que tinham sobre psicólogas, embora nunca tivessem visto ou ido a um profissional de Psicologia. No segundo momento, uma das jovens relata ter dito que achava que seria ruim, porém, na primeira entrevista havia relatado que seria bom. Dos dois casos que achavam que os encontros seriam positivos, uma delas também trouxe uma definição prática da (o) psicóloga (o) como “Uma pessoa que eu possa... desabafar o que eu tô sentindo e que vai estar ali pra me dar conselho” (Karen), trazendo assim um pouco sobre uma ideia da (o) psicóloga (o) clínico em uma visão mais próxima do senso comum. Pudemos ver essa confluência da ideia da (o) psicóloga (o) clínica por meio das representações sociais que a (o) psicóloga (o) possui, como disseram algumas pessoas no estudo “A Representação Social da Psicologia e do Psicólogo” (LEME; BUSSAB; OTTA, 1989).

É importante também repetir que dos onze adolescentes em apreensão de ato infracional que foram entrevistados, apenas um havia encontrado psicóloga (o) ou assistente social ou seja, apenas este jovem entrevistado possuía mais experiência sobre como uma psicóloga (o) ou assistente social iria agir de forma prática. Neste grupo, pudemos ver que os sentidos demonstram que o encontro foi algo positivo e que se sentiram à vontade na maioria dos casos, expressando isso de formas diferentes: falando que se sentiram bem, que tiveram bons conselhos, que iriam prestar mais atenção ou repensar sobre seus comportamentos, entre outros.

O último grupo destacado foi o dos jovens que não faziam ideia de como seria o encontro e após terem passado pela experiência acreditaram que o encontro foi algo positivo para eles. Dois jovens acreditaram que poderia ser algo em relação a aprender com os erros ou com os exemplos (casos de Guilherme e Pedro), mas não sabiam como seria o encontro e um jovem que não imaginava como poderia ser esse encontro e não possuía ideia de como seria esse encontro (caso de Marlos). Podemos destacar aqui o entendimento do caráter pedagógico do ECA nos dois primeiros casos e ver que, a partir do momento em que os jovens passaram pela experiência, tendo passado pelo saber da experiência ou experimentação (LARROSA, 2002), eles puderam aprender sobre como funcionava os encontros com psicólogas (os) e

assistentes sociais na justiça, em específico no NAPC e, desse modo, compreenderem como funciona esse aspecto do sistema de Justiça.

Segundo González Rey (2007) sentidos são esforços para apresentar a complexa articulação entre pensamento, linguagem, fala, personalidade e consciência como sistema em movimento. Isto representa, em si mesmo, um novo caminho para a reconstrução do mental (GONZÁLEZ REY, 2007). Assim, são reformulações do pensamento que outrora era uma expectativa e que vão se reorganizando em um processo dinâmico.

Dos onze entrevistados, verificamos quatro que tinham receio dos encontros, quatro que acreditavam que a experiência seria boa e três que não tinham noção de como seria o encontro. Dessa forma, podemos concluir que o encontro com a profissional psicóloga (o) ou assistente social do NAPC quebrou o estereótipo, muitas vezes negativo, pensado sobre a profissão por parte dos adolescentes e mostrou um outro lado do profissional ou do encontro com a profissional na justiça, em uma atuação de forma prática como algo acolhedor e que promoveu crescimento de forma geral para os adolescentes como diz Siqueira sobre a atuação da (o) psicóloga (o): “como estrategista da vida, que visa construir, com os jovens, potência de ação, construir com eles a possibilidade de habitar sentidos. Um projeto de vida que faça sentido para eles, não negando o sofrimento e as dificuldades” (SIQUEIRA, 2011, p. 35).

## **9 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta dissertação objetivou compreender as expectativas, sentidos elaborados por jovens em apuração de atos infracionais sobre o encontro com o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC).

A partir dos três objetivos específicos, a dissertação procurou mapear os encontros entre jovens em apuração de atos infracionais e profissionais membros do NAPC durante o acompanhamento psicossocial e caracterizar seus objetivos, o que foi realizado através da análise documental. Buscou-se identificar as expectativas dos jovens em apuração de atos infracionais em relação a estes encontros e analisar os sentidos destes encontros. Este estudo se dividiu em marco teórico com quatro títulos, sendo estes: o conceito de adolescência e suas

relações com a justiça, o Ato infracional na justiça penal para com os adolescentes no Brasil, o processo de conhecimento de adolescentes em apuração de atos infracionais e expectativas de adolescentes em relação ao encontro.

A visão de adolescência na qual nos baseamos para este presente trabalho foi a da Psicologia sócio-histórica, indo de encontro a uma visão apenas reducionista e biologicizante da adolescência. Esse trabalho se justificou por conta das possibilidades do encontro entre os adolescentes e os profissionais do NAPC poderem ser algo transformador, gerando mudanças e reflexões dialógicas. Discutir sobre esse encontro e o sentido atribuído a esta experiência pelos adolescentes foi essencial para dar voz a cada um deles, favorecendo reflexões autônomas além de podermos pensar em como propiciar um ambiente mais acolhedor para esse jovem e ajudar na eficácia da intervenção dos profissionais que trabalham com este público.

A metodologia foi a da pesquisa qualitativa. Os participantes foram jovens voluntários em apreensão de ato infracional. No total foram realizadas vinte entrevistas iniciais e onze entrevistas da segunda fase, totalizando trinta e uma entrevistas. Dessas entrevistas, selecionamos onze de jovens que retornaram para o atendimento marcado pela assistente social ou psicóloga (o) e assim discutiram sobre as suas expectativas e sentidos dos encontros com essas profissionais do NAPC. Dividimos a coleta de dados em três fases, análise documental, momento pré encontro e momento pós encontro, utilizando entrevistas semiestruturadas e a análise dos dados foi baseada na Análise de Conteúdo de Bardin (2009). A análise documental foi feita a partir de oito documentos oficiais como leis, guias, livros e publicações oficiais da justiça para identificarmos onde se encontram o papel de psicólogas (os) e assistentes sociais com adolescentes em apreensão de ato infracional e em conflito com a lei, partindo da pergunta norteadora “de que forma as (os) psicólogas (os) e assistentes sociais aparecem nas publicações oficiais”? Iniciamos a organização dos documentos que foram coletados, estudando-os documentos de maneira analítica.

As falas dos jovens serviram de base para a elaboração das trajetórias de vida e versões de sentido, em função do marco teórico escolhido. A descrição dos resultados confirma a carência de ampliação por parte de serviços de políticas públicas, para que os jovens tenham acesso a psicólogas (os) ou assistentes sociais, conheçam mais sobre a profissão, sejam levados à reflexão de suas próprias histórias de vida e sobre os comportamentos que supostamente cometeram, assim como uma discussão sobre seus projetos de vida, uso de drogas, vida escolar, entre outros.

Podemos colocar aqui a necessidade desse estudo por conta da razão social e os acontecimentos atuais: o ano é 2018 e o país está elegendo um presidente que diz que o ECA deve ser “rasgado e jogado na latrina” (SOARES, 2018). Portanto, precisamos da ampliação de

estudos sobre os Direitos Humanos, sobre pessoas encarceradas e sobre a infância e a juventude. Reiteramos aqui a defesa de ser contra a redução da maioridade penal, que não solucionaria o problema da violência e para que nós possamos criar uma sociedade mais justa, democrática, plural e digna para todos, com mais políticas públicas, direitos sociais para os que precisam e menos injustiça, desigualdade. Este estudo pode contribuir para demonstrar a relevância dos encontros entre os jovens e os profissionais que trabalham no sociojurídico, na socioeducação, a importância do nosso sistema de justiça penal para os jovens e para o debate sobre a questão da maioridade penal, questão política central para este momento da história do país.

O presente estudo também tem relevância para os tribunais de Justiça, pois discute sobre a relação dos jovens em apreensão de ato infracional com os profissionais que trabalham diretamente com este público: psicólogas (os) e assistentes sociais. Também podemos considerar a possibilidade de maior eficácia do atendimento desses profissionais a partir da leitura e discussão desse estudo.

Como limitações do estudo, podemos citar uma maior inserção desta pesquisa no campo de políticas públicas, gênero, sexualidade e etnia, como formas de se compreender melhor como se dão as interseccionalidades destes aspectos na construção da subjetividade dos jovens em apreensão de ato infracional ou na história de vida destes. Também podemos citar a necessidade de ampliar a discussão sobre a redução da maioridade penal, para termos cada vez mais materiais e discussões a respeito do tema.

Até onde sabemos, verifica-se uma incipiência de estudos sobre os jovens em apreensão de ato infracional, especialmente no que diz respeito a suas expectativas e os sentidos sobre o encontro que tem com psicólogas (os) e assistente sociais na justiça. Dessa forma, o trabalho vem para contribuir com o tema, considerando que este estudo pode dar origem a diversos outros estudos, seja no campo da Psicologia, do Serviço Social, Direito, Direitos Humanos, entre outros.

Esta pesquisa é pertinente para a ampliação dos estudos na área das expectativas, perspectiva de tempo, versões de sentidos, encontros, entre outros. Assim como é pertinente para a prática da profissional que lida com os jovens em apreensão de ato infracional por conta da abertura e discussão sobre as expectativas e sentidos, para que elas possam criar um encontro que seja cada vez mais acolhedor e que possibilite cada vez mais crescimento e reflexões autônomas em suas histórias de vida. Podemos ressaltar que este estudo pode ser útil para os profissionais que lidam com os jovens com apreensão de ato infracional, para que estes compreendam mais sobre o que cada um deles pensa sobre o encontro e dessa forma, serem cada vez mais eficazes para entender e atuar sobre o comportamento humano. A partir desses dados também podemos discutir na forma com que as (os) profissionais estão estabelecendo

relações nos encontros psicossociais e quais são as formas para gerar um encontro dialógico, que seja algo transformador, gerando mudanças e reflexões dialógicas.

Este presente trabalho também é pertinente para discutirmos, falarmos e denunciarmos os sintomas sociais evidenciados na cidade do Recife. Nota-se no dado em que apenas um dos onze entrevistados teve a possibilidade de se encontrar com psicólogo ou assistente social. Neste exemplo fica claro a situação de desigualdade social em que se encontram a maioria dos jovens que estão em apreensão de ato infracional. Podemos evidenciar a falta de serviços de saúde que não estão disponíveis para a maior parte da população.

Concluimos este estudo reiterando a importância de se estudar as expectativas e sentidos sobre os encontros para que possamos ampliar e fortalecer as relações dialógicas que possam ser baseadas em respeito e crescimento mútuo.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Cândida et al. Adolescência e maioridade penal: reflexões a partir da psicologia e do direito. **Rev. psicol. polít.** São Paulo , v. 9, n. 17, p. 67-83, jun. 2009 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2009000100005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000100005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 24 nov. 2018
- AMADO, João da Silva. A Técnica da Análise de Conteúdo. **Revista Referência**, nº 5 - Novembro, 2000.
- AMATUZZI, Mauro Martins. (1996). **O uso da versão de sentido na formação e pesquisa em Psicologia** In CARVALHO, Regina Maria Leme Lopes. (Org.), Repensando a formação do psicólogo: da informação à descoberta (pp. 11-24). Coletâneas da ANPEPP, 1(9).
- ANDI - Comunicação e Direitos e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Adolescentes em conflito com a lei: guia de referência para a cobertura jornalística.** Brasília DF, 2012. Disponível em: <http://www.andi.org.br/file/50239/download?token=b5LXIFiu> Acesso em: 05/05/2017.
- BANDURA, Albert. **Social foundations of thought and action.** Englewood Cliffs, NJ, v, 1986.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** 5. ed. Lisboa: Edição 70, 2009.
- BARROS, João Paulo Pereira et al. O conceito de “sentido” em Vygotsky: considerações epistemológicas e suas implicações para a investigação psicológica. *Psicologia & Sociedade*, v. 21, n. 2, p. 174-181, 2009.
- BAUER, Martin W. GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático.** 8ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- BERTEAUX, Daniel. **Los Relatos de Vida em el Análisis Social.** Historia y Fuente Oral, p. 87-96, 1989.
- BOCK, Ana Maria Mercês. A Perspectiva Sócio-Histórica de Leontiev e a Crítica à Naturalização da Formação do Ser Humano: a Adolescência em Questão. **Cad. Cedes**, Campinas, vol. 24, n. 62, p. 26-43, abril, 2004.
- BOCK, Ana Maria Mercês. **Psicologia: uma introdução ao estudo da psicologia-** 13 Ed- São Paulo: Saraiva, 2002.
- BORGES, Livia de Oliveira; BARROS, Sabrina Cavalcanti; LEITE, Clara Pires do Rêgo Lobão Amorim. **Ética na pesquisa em Psicologia: princípios, aplicações e contradições normativas.** **Psicol. cienc. prof.** Brasília , v. 33, n. 1, p. 146-161, 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932013000100012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000100012&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 23/10/2017.
- BOSMA, H. A. **Identity development in adolescence.** Coping with commitments. Groningen: Rijksuniversiteit Te Groningen, 1985.

BOTELHO, Jeciana das Virgens et al. **O encontro na clínica: uma aproximação fenomenológica**. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

BRANDÃO, Paulo. Apuração dos Processos de Conhecimento. In COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. Em Acordo com a Lei Teoria e Prática dos Processos de Conhecimento. Edição especial. Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2014. Disponível em: <http://www.tjpe.jus.br/documents/1308007/1473903/Em+acordo+com+a+lei/daee8b78-230a-4679-bc54-ec12c09cb2f0>. Acesso em: 22/07/2017.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 02/04/2017

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. CEDCA, 2011

BRASIL, **Estatuto da criança e do adolescente**. Estatuto da criança e do adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Levantamento anual sinase 2014**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017.

BRASIL. Lei do SINASE - **LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012**.

BRITO, Leila Maria Torraca de. Anotações sobre a Psicologia jurídica. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília , v. 32, n. spe, p. 194-205, 2012 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932012000500014&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932012000500014&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 04/03/2017. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-98932012000500014>.

CASTRO, Ana Elisa Ferreira de; YAMAMOTO, Oswaldo H. A psicologia como profissão feminina: apontamentos para estudo. **Estudos de Psicologia**, v. 3, n. 1, p. 147-158, 1998.

COIMBRA, Cecília; BOCCO, Fernanda; NASCIMENTO, Maria Lívia do. **Subvertendo o conceito de adolescência**. Arquivos brasileiros de psicologia, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005.

CAMPOS, Claudinei José Gomes et al. **Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde**. Revista brasileira de enfermagem, set/out;57(5):611-4, 2004.

CNJ traça perfil dos adolescentes em conflito com a Lei, **2012**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/58526-cnj-traca-perfil-dos-adolescentes-em-conflito-com-a-lei>. Acesso em 01/08/2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) em Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: CFP, 2012.

COSTA, Liana Fortunato. PENSO, Maria Aparecida. SUDBRACK, Maria Fátima Olivier. JACOBINA, Olga Maria Pimentel. Adolescente em conflito com a lei: o relatório psicossocial como ferramenta para promoção do desenvolvimento. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 379-387, jul./set. 2011

COSTAS, Fabiane Adela Tonetto; FERREIRA, Liliana Soares. Sentido, significado e mediação em Vygotsky: implicações para a constituição do processo de leitura. **Revista iberoamericana de educación**, v. 55, n. 7, p. 205-223, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto** / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012.

CONSTANTINIDIS, Teresinha Cid. **Familiares de pessoas com sofrimento psíquico e profissionais de saúde mental: Encontros e desencontros**. Tese de doutorado apresentada ao programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), 2011.

COORDENADORIA da INFÂNCIA e JUVENTUDE. **Em Acordo com a Lei Teoria e Prática dos Processos de Conhecimento**. Edição especial. Tribunal de Justiça de Pernambuco, 2014. Disponível em: <http://www.tjpe.jus.br/documents/1308007/1473903/Em+acordo+com+a+lei/daee8b78-230a-4679-bc54-ec12c09cb2f0>. Acesso em: 22/07/2017.

CRAVEIRO, Adriéli Volpato; MACHADO, Jéssica Gomes do Vale Cabrerisso. **A predominância do sexo feminino na profissão do Serviço Social: uma discussão em torno desta questão**. Simpósio Gênero e Políticas Públicas, v. 2, 2011.

CREPOP. Conheça o CREPOP. 2012. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/conheca-o-crepop>. Acesso em: 30/04/2017.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**/ John W. Creswell- 3ª Edição- Porto Alegre: Artmed, 2010.

DA SILVA, Chris Giselle Pegas Pereira. **Código Mello Mattos: um olhar sobre a assistência e a proteção aos “menores”**. 2011.

DE CASTRO, Ana Elisa Ferreira; YAMAMOTO, Oswaldo H. A psicologia como profissão feminina: apontamentos para estudo. **Estudos de psicologia**, v. 3, n. 1, p. 147-158, 1998.

DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Koller, Silvia Helena; Cerqueira-Santos, Elder., & Colaço, Veriana. Revisando o Questionário da Juventude Brasileira: uma nova proposta in D.D Dell'Aglio & S.H Koller (eds). **Adolescência e Juventude: Vulnerabilidade e Contextos de Proteção** (pp.259-270). 2011. São Paulo: Casa do Psicólogo.

DÉR, Leila Christima Simões. FERRARI, Shirley Costa. Capítulo 5 Estágio da Puberdade e da Adolescência in MAHONEY, Abigail Alvarenga. ALMEIDA, Laurinda Ramalho de (org.). Henri Wallon. **Psicologia da Educação**. São Paulo. Edições Loyola, 2010.

ERIKSON, Erik H. **Youth and Crisis**. W. W. Norton & Company, Inc, 500 Fifth Avenue, New York, N.Y. 101 10. 1994.

FEFFERMAN, Marisa. Criminalizar a Juventude: uma Resposta ao Medo Social. In: **Infância e Juventude em contextos de Vulnerabilidades e Resistências**. Org. Ilana Lemos de Paiva et al. São Paulo: Zagodoni, 2013.

FELIPE, Jane. O Desenvolvimento Infantil na Perspectiva Sociointeracionista: Piaget, Vygotsky, Wallon. In: CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis E. **Educação infantil: pra que te quero?**. Artmed Editora, 2009.

FRASSETTO, Flávio Américo et al. Gênese e desdobramentos da lei 12594/2012: reflexos na ação socioeducativa. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, n. 6, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. 4a ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1986.

GARRIDO, Margarida Vaz; AZEVEDO, Catarina; PALMA, Tomás. **Cognição social: Fundamentos, formulações actuais e perspectivas futuras**. Psicologia, Lisboa, v. 25, n. 1, p. 113-157, jun. 2011. Disponível em <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-20492011000100006&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492011000100006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 12 out. 2017. [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0874-20492011000100006](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-20492011000100006)

GERMANO, Idilva Maria Pires; SERPA, Francisca Adriana da Silva. **Aplicações e implicações do método biográfico de Fritz Schütze em psicologia social**. Encontro Nacional da Abrapso, XV, 2009. Disponível em: [http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais\\_XVENABRAPSO/147.%20aplica%C7%D5es%20e%20implica%C7%D5es%20do%20m%C9todo%20biogr%C1fico%20de%20fritz%20sch%Dc7c%20em%20psicologia%20social.pdf](http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/147.%20aplica%C7%D5es%20e%20implica%C7%D5es%20do%20m%C9todo%20biogr%C1fico%20de%20fritz%20sch%Dc7c%20em%20psicologia%20social.pdf) Acesso em: 05/11/2017

GONCALVES ZAPPE; JANA et al. **Expectativas quanto ao futuro de adolescentes em diferentes contextos**. **Act.Colom.Psicol.** Bogotá, v. 16, n. 1, p. 91-100, June 2013. Disponível em <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0123-91552013000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0123-91552013000100009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 July 2018.

GONZALEZ REY, Fernando. **As categorias de sentido, sentido pessoal e sentido subjetivo: sua evolução e diferenciação na teoria histórico-cultural**. **Psicol. educ.** São Paulo, n. 24, p. 155-179, jun. 2007. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-69752007000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-69752007000100011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 23 nov. 2018.

GUÉRIOS, Paulo Renato. O estudo de trajetórias de vida nas Ciências Sociais: trabalhando com as diferenças de escalas. **Campos-Revista de Antropologia**, v. 12, n. 1, 2011.

GRAMKOW, Gabriela et al. **Os sentidos subjetivos de um jovem com história de transgressão social-legal na contemporaneidade**. 2007. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social). Universidade Católica de São Paulo, São Paulo

GÜNTHER Araújo, Isolda de; GÜNTHER, Hartmut **Brasílias pobres, Brasília ricas: perspectivas de futuro entre adolescentes**. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol. 11, núm. 2, 1998, p. 0 Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil.

GUIZZO, Bianca Salazar; KRZIMINSKI, Clarissa de Oliveira; OLIVEIRA, Dora Lúcia Leidens Corrêa de. O Software QSR NVIVO 2.0 na análise qualitativa de dados: ferramenta para a pesquisa em ciências humanas e da saúde. **Revista Gaúcha de Enfermagem**. Porto Alegre, RS. Vol. 24, n. 1 (jan. 2003), p. 53-60, 2003.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. In: LIMA, Renáto Sérgio de. BUENO, Samira (orgs.). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Pinheiros, São Paulo, SP.

ILANUD - Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquentes – Brasil. **Guia Teórico e Prático de Medidas Socioeducativas**. Unicef – Fundo das Nações Unidas para a Infância, 2004. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica\\_socioeducativa/doutrina/Guia\\_teorico\\_e\\_pratico\\_de\\_medidas\\_socioeducativas\\_ILANUD.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/doutrina/Guia_teorico_e_pratico_de_medidas_socioeducativas_ILANUD.pdf). Acesso dia 05/08/2017

JIMENEZ, Luciene; FRASSETO, Flávio Américo. Face da Morte: A Lei em Conflito com o Adolescente. **Psicol. Soc.** Belo Horizonte , v. 27, n. 2, p. 404-414, ago. 2015 . Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000200404](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200404) Acesso em: 10 mar. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v27n2p404>.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin. Entrevista narrativa. In: BAUER, Martin W. GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. 8ª Edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LALANDA, Piedade. **Sobre a metodologia qualitativa na pesquisa sociológica**. Análise social, p. 871-883, Instituto Ciências Sociais da Universidad de Lisboa, 1998.

LARROSA, Jorge Bondía. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Revista Brasileira de Educação, núm. 19, jan-abr, 2002, pp. 20-28. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Rio de Janeiro, Brasil.

LEAL, Denise Maria. MACEDO, João Paulo Macedo. A Penalização da Miséria no Brasil: os adolescentes “em conflito com a lei”. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 16, n. 1, p. 128 - 141, jan./jul. 2017.

LEAL, Liene Martha. **Psicologia Jurídica: História, Ramificações, e Áreas de Atuação**. Diversa: Ano I - nº 2 : pp. 171-185 :: jul./dez. 2008. Disponível em: [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed2ano1\\_artigo11\\_Liene\\_Leal.PDF](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/parnaiba/arquivos/files/rd-ed2ano1_artigo11_Liene_Leal.PDF), Acesso dia 02/03/2017.

LEITE, Umbelina do Rego. **Perspectiva de tempo: teoria, medida e impacto no estresse**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações, Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, DF, Brasil, 2014.

LEME, Maria Alice Vanzolini da Silva; BUSSAB, Vera Silvia Raad; OTTA, Emma. A representação social da Psicologia e do psicólogo. **Psicol. cienc. prof.** Brasília , v. 9, n. 1, p. 29-35, 1989 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98931989000100009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931989000100009&lng=en&nrm=iso). Acesso em 22 Nov. 2018.

LOCATELLI, Adriana Cristine Dias; BZUNECK, José Aloyseo; GUIMARAES, Sueli Édi Rufini. A motivação de adolescentes em relação com a perspectiva de tempo futuro. **Psicol. Reflex. Crit.** Porto Alegre , v. 20, n. 2, p. 268-276, 2007 . Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722007000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722007000200013&lng=en&nrm=iso). Acesso em 11 Julho, 2018.

MAIA, Ana Augusta Ravasco Moreira; MANCEBO, Deise. Juventude, trabalho e projetos de vida: ninguém pode ficar parado. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 30, n. 2, p. 376-389, 2010.

MARSH, Herbert. CAIRS, Len. RELICH, BARNES, Jennifer. & DEBUS, Ray. **The relationship between dimensions of self-attribution and dimensions of self-concept**. *Journal of Educational Psychology*, 76, 3-32, 1984.

MAYORGA, Claudia. PINTO, Geise Pinheiro. **Juventudes: a Pluralização da Experiência ou a Invisibilidade das Relações de Poder** In JUBRA: **Territórios Interculturais de Juventude**. Orgs: MENEZES, Jaileila de Araújo. COSTA, Mônica Rodrigues. ARAÚJO, Tatiana Cristina dos Santos de. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

MÉNDEZ, Emilio García. Adolescentes e responsabilidade penal: um debate latino-americano. **Revista do IBCRIM**, n. 48, 2000.

MENDONÇA, Bruno Arrais. **Caminhos da Justiça Restaurativa em Pernambuco**. 2018. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

MESSEDER, Hamurabi. **Entendendo o Estatuto da Criança e do Adolescente**: atualizado pela Lei nº 12.010/2009: com 200 Questões incluindo Provas Anteriores e Simulados. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. In: **Anuário Brasileiro da Segurança Pública**, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

MULLER, Francine et al. Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, v. 1, n. 1, 2015.

MUYLAERT, Camila Junqueira; JR, Vicente Sarubbi; GALLO, Paulo Rogério; NETO, Modesto Leite Rolim; REIS, Alberto Olavo Advíncula. Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Rev Esc Enferm USP** 2014; 48(Esp2):193-199. Disponível em: [www.ee.usp.br/reeusp/](http://www.ee.usp.br/reeusp/) Acesso em: 03/11/2017.

MOREIRA, Jacqueline et al. Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva dos técnicos da semiliberdade. **Revista Serviço Social & Sociedade**, 122: Temas emergentes, p. 341, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n122/0101-6628-sssoc-122-0341.pdf> Acesso em: 04/07/2017.

NAPC - Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento. Banner do Fluxograma das atividades do núcleo, 2014.

NARDI, Fernanda Lüdke. **Adolescentes em conflito com a lei**: percepções sobre família, ato infracional e medida socioeducativa. Dissertação de Mestrado não-publicada, 2010. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

NURMI, Jari-Erik. **How do adolescents see their future?** A review of the development of future orientation and planning. **Developmental Review**, 11, 1-59,1991.

NUTTIN, Joseph. Motivation, planning, and action. A relational theory of behavior dynamics. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 1984.

OLIVEIRA, Josiane Toledo. **O código de menores Mello Mattos de 1927**: a concepção de menor e de educação no período de 1927 a 1979. 44 f. Trabalho de Conclusão de curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2014. Disponível em:

<http://www.uel.br/ceca/pedagogia/pages/arquivos/JOSIANE%20TOLEDO%20OLIVEIRA%2000%20codigo%20de%20menores%20Mello%20Mattos%20de%201927%20a%20concepcao%20de%20menor%20e%20de%20educacao%20no%20periodo%20de%201927%20a%201979.pdf>. Acesso dia 05/06/2017.

OLIVEIRA, Maria de Fátima Ferreira de. **O adolescente em conflito com a lei autor de abuso sexual**: Uma experiência no Núcleo de Apoio ao Trabalho de Apuração dos Processos de Conhecimento. Monografia da Especialização em Intervenções em Psicologia Social e Comunitária da Faculdade Frassinetti do Recife. 2013.

OLSON, James. ROESE, Neal.. & ZANNA, Mark. **Expectancies**. In Tory Higgins & Arie. Kruglanski (Eds.), **Social psychology**: Handbook of basic principles. New York: Guilford Press, 1996. Disponível em: <https://psychology.iresearchnet.com/social-psychology/social-cognition/expectations/>. Acesso em: 13/04/2017.

OZELLA, Sérgio (org.) **Adolescências construídas**: a vida da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003.

PAPALIA, Diane E. Desenvolvimento humano [recurso eletrônico] / Diane E. Papalia, Ruth Duskin Feldman, com Gabriela Martorell ; tradução : Carla Filomena Marques Pinto Vercesi... [et al.] ; [revisão técnica: Maria Cecília de Vilhena Moraes Silva... et al.]. – 12. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre : AMGH, 2013.

PAES, Janiere Portela Leite. **O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente**: avanços e retrocessos, 2013. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-c%C3%B3digo-de-menores-e-o-estatuto-da-crian%C3%A7a-e-do-adolescente-avan%C3%A7os-e-retrocessos>. Acesso em: 12/03/2017.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. Ato Infracional e Natureza do Sistema de Responsabilização in ILANUD; ABM; SEDH; UNFPA (orgs.) **Justiça, Adolescente e Ato infracional**: Socioeducação e Responsabilização. São Paulo, ILANUD, 2006.

PERNAMBUCO, Ministério Público do Estado. **E agora? Perguntas e respostas sobre as medidas socioeducativas**/ Coordenação Operacional à Promotoria da Infância e Juventude-CAOP Infância e Juventude; ORG. e redação Ana Carolina P.S. Magalhães. Recife: Procuradoria-Geral de Justiça, 2016.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p.179-195, Novembro, 2001

PRIBERAM, Dicionário da língua portuguesa. "encontro", in Dicionário [em linha], 2008-2013, <https://www.priberam.pt/dlpo/encontro> [consultado em 12-06-2018].

REGASSI, Priscila Regina Oliveira. BOARINI, Maria Lucia. **O encontro entre a psicologia e as leis que falam sobre as crianças e adolescentes infratores**. XXIV Encontro Anual de Iniciação Científica. IV Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior. Universidade Estadual de Maringá, 2015. Disponível em: <http://www.eaic.uem.br/eaic2015/anais/artigos/6.pdf>. Acesso 17/04/2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**/ Roberto Jarry Richardson; colaboradores José Augusto de Souza Peres et al.- 3 ed- 15 reimpr. São Paulo: Atlas, 2014.

SANTOS, Hermílio. VÖLLER, Bettina. WELLER, Wivian. Narrativas - teorias e métodos. CIVITAS. **Revista de Ciências Sociais**. Porto Alegre. V. 14, nº . P.199-203. Maio-ago 2014. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/17868> Acesso em: 28/05/2017.

SANTOS, Inês Maria Meneses dos. SANTOS, Rosângela da Silva. A etapa de análise no método história de vida – uma experiência de pesquisadores de enfermagem. **Texto Contexto Enferm**, Florianópolis, 2008 Out-Dez; 17(4): 714-9.

SCHÜTZE, Fritz. Análise sociológica e linguística de narrativas. **Revista Civitas**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. e11-e52, maio-ago. 2014

SILVA, Chris Giselle Pegas Pereira da. Código Mello Mattos: Um olhar sobre a assistência e a proteção aos “menores”. **Em Debate (PUCRJ. online)**, v.8,p 1, 2009. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/14406/14406.PDFXXvmi> Acesso em: 14/05/2017.

SILVA, Cristiane Rocha; GOBBI, Beatris Christo; SIMÃO, Ana Adalgisa. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações rurais & agroindustriais**, v. 7, n. 1, 2011.

SIQUEIRA, Luziane de Assis Ruela. **Habitando Sentidos no Encontro Com Jovens capturados Pelo Sistema de Justiça**: um Estudo Sobre As Trajetórias de Vida de Adolescentes em Conflito Com a Lei Atendidos Pelo Programa Lac/psc de Vitória (es). 2011. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo.

SOARES, Jussara. Bolsonaro diz que ECA deve ser 'rasgado e jogado na latrina', 23/08/2018 - 19:53 / 23/08/2018 - 20:53. Site **O Globo** Brasil. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-diz-que-eca-deve-ser-rasgado-jogado-na-latrina-23006248>. Visto dia 23/11/2018, às 22:02.

SOARES, Maurício da Silveira. **A cognição social e suas funcionalidades neurológicas nas condutas antissociais**. Monografia para a Graduação em Psicologia pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul- UNIJUÍ, 2014.

SOUZA, Miriam Karine et al. **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE): fatores que interferem na Adesão**. ABCD Arq Bras Cir Dig 2013;26(3):200-205. 2013. Disponível em: [http://observatorio.fm.usp.br/bitstream/handle/OPI/5727/art\\_JACOB\\_Termo\\_de\\_consentimento\\_livre\\_e\\_esclarecido\\_%28TCLE%29\\_fatores\\_por\\_2013.PDF?sequence=1&isAllowed=y](http://observatorio.fm.usp.br/bitstream/handle/OPI/5727/art_JACOB_Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido_%28TCLE%29_fatores_por_2013.PDF?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 10/09/2017.

SOUZA, Rosimere de (supervisão). **Pesquisa Análise de dinâmica de funcionamento dos programas e da execução do serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto** (Liberdade Assistida- LA e Prestação de Serviços à Comunidade- PSC). Sumário Executivo dos resultados da pesquisa qualitativa/ supervisão de Rio de Janeiro, 2014.

STRIANO, Tricia. From social expectations to social cognition in early infancy. **Bulletin of the Menninger Clinic**, v. 65, n. 3: Special issue, p. 361-370, 2001. Disponível em: [http://www.cogsci.ucsd.edu/~nunez/COGS1\\_F07/Deak\\_rdg.pdf](http://www.cogsci.ucsd.edu/~nunez/COGS1_F07/Deak_rdg.pdf). Acesso em: 30/07/2017.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Medida Socioeducativa. In: LAZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini et al. **Medida Socioeducativa entre A & Z**. Porto Alegre: UFRGS: Evangraf, 2014.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Redução da idade penal ... mais uma vez!**. In: REDUÇÃO DA IDADE PENAL: Socioeducação Não se Faz com Prisão Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, p.19-26, 2013.

TOMASI, Laura de Oliveira. **A singularidade da história de vida de adolescentes em conflito com a lei: a denúncia do desamparo**. 2011. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS- TJDF. **Medidas Socioeducativas**. 2012. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/cidadaos/infancia-e-juventude/informacoes/medidas-socioeducativas-1>. Acesso em: 20/11/2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE). UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL (UNIAI), [2018]. Visto em <http://www.tjpe.jus.br/web/infancia-e-juventude/unidade-de-atendimento-inicial>. Acesso em 30/10/2018 às 16:30.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS- UFMG- **Comitê de Ética em Pesquisa. TALE**. Disponível em: <https://www.ufmg.br/bioetica/coep/tale/>. Acesso em: 23/10/2017.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativa**- 2ª Ed. rev, atual. e ampl.- Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2012.

VIEIRA, Taysa Roriz Hipólito. **Sentidos Atribuídos ao Ato Infracional por Jovem Egresso do Sistema Socioeducativo**: um Estudo de Caso. Universidade Federal do Amazonas, 2013. Dissertação. Disponível em: [http://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5141?locale=pt\\_BR](http://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5141?locale=pt_BR) Acesso em: 03/05/2017

VILLAS BOAS, Cristina Campolina; CUNHA, Cristiane de Freitas; CARVALHO, Raquel. **Por uma política efetiva de atenção integral à saúde do adolescente em conflito com a lei privado de liberdade**. Revista Médica de Minas Gerais. 2010. Disponível em: <http://rmmg.org/artigo/detalhes/317>. Acesso em: 10/05/2017.

Vygotsky, Lev Semyonovich. (2003). **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. (6ª. ed.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original publicado em 1978).

ZIMBARDO, Philip George.; BOYD, John. **Putting time in perspective**: A valid, reliable individual-differences metric. In: **Time perspective theory; review, research and application**. Springer, Cham, 2015. p. 17-55.

**ANEXO A- Guia de Entrevista 1: As expectativas dos jovens em relação ao encontro**

Bloco	Objetivo do bloco	Questões orientadoras	Perguntas de recurso
Bloco 1 Legitimação da entrevista	Situar o participante no estudo	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema, o objetivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento.	
Bloco 2 Apresentação do jovem e sua situação familiar e sentido dado ao ato infracional do qual o jovem é acusado	Obter dados sobre a situação do jovem, sua situação familiar e sobre o ato infracional no qual é acusado	Você poderia falar sobre você? O que você gosta de fazer, com quem você mora, se você trabalha ou já trabalhou, como é a sua casa, se você gosta da escola. Qual a razão de estar na justiça? Você falar sobre o que aconteceu? Como se sente agora que está na justiça por ser acusado de ter cometido o ato?	Quem é x? Como é morar com seus parentes? O que você gosta de fazer no seu tempo livre?
Bloco 3 Expectativas em relação ao encontro com o profissional do NAPC ;	Obter dados sobre as expectativas em relação ao encontro com o profissional do NAPC	Você já se encontrou com algum psicólogo ou assistente social, antes de hoje (se sim, qual a situação e como foi) Como você se sente agora que vai ser acompanhado por um psicólogo ou assistente social? Como você espera que vão ser estes encontros? Quais os sentimentos que você tem em relação a esse encontro/acompanhamento? Você tem algum medo desse encontro? O que você espera do futuro a partir de agora?	Qual sua opinião sobre psicólogos e assistentes sociais na justiça? O que você pensa sobre encontrar um psicólogo ou assistente social?
Bloco 4 Fechamento da entrevista reflexão sobre a entrevista, agradecimentos	Captar o sentido que o entrevistado deu a entrevista	O que você achou dessa entrevista, como se sentiu durante a entrevista, Gostaria de acrescentar mais algo aquilo que foi dito?	

**ANEXO B- Guia de entrevista 2: Os sentidos dos encontros atribuídos pelos jovens**

Bloco	Objetivo do bloco	Questões orientadoras	Perguntas de recurso
Bloco 1 Legitimação da entrevista	Situar o participante na continuidade do estudo	Agradecer a disponibilidade; informar sobre o uso do gravador; explicitar o problema; o objetivo e os benefícios do estudo; colocar o entrevistado na situação de colaborador; garantir a confidencialidade dos dados; explicar o procedimento	
Bloco 2 Avaliação do encontro com o profissional do NAPC e Avaliação das mudanças ocorridas desde a entrevista precedente ;	Obter dados sobre a avaliação do encontro com o profissional do NAPC e mudanças que aconteceram desde a entrevista anterior	Como foi o encontro com o profissional? Como se sentiu durante o acompanhamento? Quais mudanças aconteceram desde entrar na justiça até os acompanhamentos? O que mudou da primeira entrevista que eu realizei até agora?	Como foi seu percurso pela justiça? Aconteceu alguma mudança pessoal desde que chegou aqui?
Bloco 3 Repercussões destes encontros na sua trajetória de vida.	Obter dados sobre os sentidos dos encontros na trajetória de vida dos jovens	O que mudou em sua vida após o encontro com a psicóloga ou a assistente social? O acompanhamento ajudou a repensar sobre os atos? Como o acompanhamento fez repensar sobre os atos? O que pensa para o futuro a partir de agora?	Como foi se encontrar com uma psicóloga/assistente social? O que significou esse encontro para você?
Bloco 4 Fechamento da entrevista reflexão sobre a entrevista, agradecimentos	Captar o sentido que o entrevistado deu a entrevista	O que você achou dessa entrevista? Como se sentiu durante a entrevista? Gostaria de acrescentar mais algo aquilo que foi dito? Agradecimento aos entrevistados.	

**ANEXO C- Cartas de Anuência da Justiça****CARTA DE ANUÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins, que aceitaremos o pesquisador Walker José Lima Filho, a desenvolver o seu projeto de pesquisa “Expectativas e repercussões do encontro entre adolescentes em apuração de atos infracionais e o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC)”, sob a orientação da Profa. Doutora Elaine Magalhães Costa Fernandez cujo objetivo consiste em compreender as expectativas e repercussões do encontro entre adolescente em apuração de atos infracionais e o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC)

Esta autorização está condicionada ao cumprimento do (a) pesquisador (a) aos requisitos das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares, seguindo as Resolução 466/12. Comprometendo-se utilizar os dados pessoais dos participantes da pesquisa, exclusivamente para os fins científicos, mantendo o sigilo e garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades.

Antes de iniciar a coleta de dados o/a pesquisador/a deverá apresentar a esta instituição o Parecer Consubstanciado devidamente aprovado, emitido por Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, credenciado ao Sistema CEP/CONEP.

Recife, em 05/ abril / 2018 .

Nome/assinatura e carimbo do responsável onde a pesquisa será realizada

**Paulo Brandão**  
Juiz de Direito  
Mat. 160271-

## ANEXO D- Carta de Anuência do SPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E DIREITOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
CLÍNICA PSICOLÓGICA



Programa  
de Pós-Graduação  
em Psicologia-UFPE

### Declaração

Em relação à pesquisa “Expectativas e repercussões do encontro entre adolescentes em apuração de atos infracionais e o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC)” de responsabilidade do aluno Walker José Lima Filho e sob a orientação da Professora Elaine Magalhães Costa Fernandez, ambos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFPE, declaro ter conhecimento de todo o teor do Projeto do mesmo, assumindo esta clínica o compromisso de dar assistência psicológica aos sujeitos pesquisados, caso ocorram situações de conflito, constrangimento ou desconforto eventualmente provocados em decorrência de diversos processos usados na coleta de dados.

Rubenilda Rosinha Barbosa

Recife, 22 de Março de 2018.

Profª Rubenilda Mª Rosinha Barbosa  
Coordenadora do SPA  
CRP: 02/0778. CFCH - UFPE  
SIAPE: 1130706



**ANEXO E- Termo de Consentimento Livre Esclarecido – TCLE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**  
**(PARA RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR DE 18 ANOS)**

Solicitamos a sua autorização para convidar o (a) seu/sua filho (a) \_\_\_\_\_ para participar, como voluntário (a), da pesquisa Expectativas e Sentidos do encontro entre adolescentes em apuração de atos infracionais e o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC).

Esta pesquisa é da responsabilidade do (a) pesquisador (a) Walker José Lima Filho, Rua Conde de Irajá, bairro Torre. 230, cidade Recife e CEP 50710-310, 81 987120107, walkerlima@live.com. Sob a orientação de: profa. Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez, Telefone: 81 988488300, e-mail elainef@free.fr.

O/a Senhor/a será esclarecido (a) sobre qualquer dúvida a respeito da participação dele/a na pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e o/a Senhor/a concordar que o (a) menor faça parte do estudo, pedimos que rubriche as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias.

Uma via deste termo de consentimento lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável. O/a Senhor/a estará livre para decidir que ele/a participe ou não desta pesquisa. Caso não aceite que ele/a participe, não haverá nenhum problema, pois desistir que seu filho/a participe é um direito seu. Caso não concorde, não haverá penalização para ele/a, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:**

**Descrição da pesquisa:**

O objetivo da pesquisa é de compreender as expectativas e Sentidos de adolescente em apuração de atos infracionais sobre o encontro com o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC). Os procedimentos de coleta se darão por meio de entrevistas.

A coleta de dados se iniciará em Julho e irá até Setembro. O local da Pesquisa será o NAPC e você poderá ser chamado para até duas entrevistas.

Em relação aos riscos da pesquisa, esta poderá causar desconforto. Os participantes que sentirem desconforto terão possibilidade de serem encaminhados para o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em relação aos benefícios, podemos citar a possibilidade de criação de instrumentos que guiem, capacitem e qualifiquem a escuta dos membros da equipe psicossocial. A possibilidade de criar novas formas de atendimento psicossocial através da ideia das expectativas, que incidem diretamente sobre o projeto de vida desses adolescentes.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a participação do/a voluntário (a). Os dados coletados nesta pesquisa entrevistas e gravações ficarão armazenados em pastas de arquivo e computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador, no endereço acima informado pelo período de mínimo 5 anos.

O (a) senhor (a) não pagará nada e nem receberá nenhum pagamento para ele/ela participar desta pesquisa, pois deve ser de forma voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação dele/a na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial. Se houver necessidade, as despesas para a participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento com transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: (Avenida da Engenharia s/n – Prédio do CCS - 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).

Assinatura do pesquisador (a) \_\_\_\_\_

**CONSENTIMENTO DO RESPONSÁVEL PARA A PARTICIPAÇÃO DO/A VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, responsável por \_\_\_\_\_, autorizo a sua participação no estudo Expectativas e Sentidos do encontro entre adolescentes em apuração de atos infracionais e o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), como voluntário(a). Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes da participação dele (a). Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade (ou interrupção de seu acompanhamento) para mim ou para o (a) menor em questão.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do (da) responsável: \_\_\_\_\_

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do voluntário em participar. 02 testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:

Impressão  
Digital

**ANEXO F- Termo de Assentimento Livre Esclarecido – TALE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**  
**(PARA MENORES DE 7 a 18 ANOS)**

**OBS:** Este Termo de Assentimento para o menor de 7 a 18 anos não elimina a necessidade da elaboração de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que deve ser assinado pelo responsável ou representante legal do menor.

Convidamos você \_\_\_\_\_, após autorização dos seus pais [ou dos responsáveis legais] para participar como voluntário (a) da pesquisa: Expectativas e Sentidos do encontro entre adolescentes em apuração de atos infracionais e o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC). Esta pesquisa é da responsabilidade do (a) pesquisador (a) Walker José Lima Filho, Rua Conde de Irajá, 230, bairro Torre cidade Recife e CEP 50710-310, 81 987120107, walkerlima@live.com. Sob a orientação de: profa. Dra. Elaine Magalhães Costa Fernandez, Telefone: 81 988488300, e-mail elainef@free.fr.

Você será esclarecido (a) sobre qualquer dúvida com o responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via deste termo lhe será entregue para que seus pais ou responsável possam guarda-la e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu. Para participar deste estudo, um responsável por você deverá autorizar e assinar um Termo de Consentimento, podendo retirar esse consentimento ou interromper a sua participação em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:**

**Descrição da pesquisa:**

O objetivo da pesquisa é de compreender as expectativas e Sentidos de adolescente em apuração de atos infracionais sobre o encontro com o profissional membro da equipe psicossocial do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC). Os procedimentos de coleta se darão por meio de entrevistas.

A coleta de dados se iniciará em Julho e irá até Setembro. O local da Pesquisa será o NAPC e você poderá ser chamado para até duas entrevistas.

Em relação aos riscos da pesquisa, esta poderá causar desconforto. Os participantes que sentirem desconforto terão possibilidade de serem encaminhados para o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em relação aos benefícios, podemos citar a possibilidade de criação de instrumentos que guiem, capacitem e qualifiquem a escuta dos membros da equipe psicossocial. A possibilidade de criar novas formas de atendimento psicossocial através da ideia das expectativas, que incidem diretamente sobre o projeto de vida desses adolescentes.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa por meio de entrevistas e gravações, ficarão armazenados em pastas de arquivo e computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador, no endereço acima informado, pelo período de mínimo 5 anos, após o término da pesquisa.

Nem você e nem seus pais [ou responsáveis legais] pagarão nada para você participar desta pesquisa, também não receberão nenhum pagamento para a sua participação, pois é voluntária. Se houver necessidade, as despesas (deslocamento e alimentação) para a sua participação e de seus pais serão assumidas ou ressarcidas pelos pesquisadores. Fica também garantida indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da sua participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial.

Este documento passou pela aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE que está no endereço: (Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740-600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).

Assinatura do pesquisador (a)

**ASSENTIMENTO DO(DA) MENOR DE IDADE EM PARTICIPAR COMO VOLUNTÁRIO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de Identidade \_\_\_\_\_ (se já tiver documento), abaixo assinado, concordo em participar do estudo Expectativas e Sentidos do encontro entre adolescentes em apuração de atos infracionais e o profissional do Núcleo de Apoio ao trabalho de apuração dos Processos de Conhecimento (NAPC), como voluntário (a). Fui informado (a) e esclarecido (a) pelo (a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, o que vai ser feito, assim como os possíveis riscos e benefícios que podem acontecer com a minha participação. Foi-me garantido que posso desistir de participar a qualquer momento, sem que eu ou meus pais precise pagar nada.

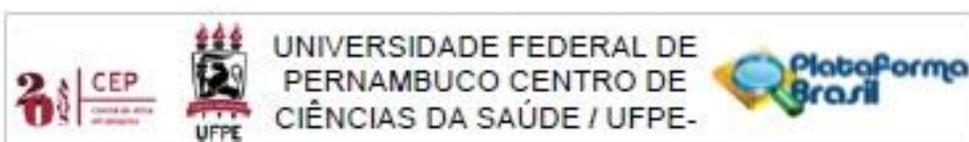
Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do (da) menor : \_\_\_\_\_

Presenciamos a solicitação de assentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e aceite do/a voluntário/a em participar.  
**02 testemunhas (não ligadas à equipe de pesquisadores):**

Nome:	Nome:
Assinatura:	Assinatura:

## ANEXO G- Parecer do CEP



Continuação do Parecer: 2.741.697

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1108367.pdf	25/06/2018 11:21:52		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetodetalhadowalker.docx	25/06/2018 11:21:24	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Outros	cartarespostapendencias.docx	25/06/2018 11:14:22	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termodecompromisso.pdf	16/04/2018 12:09:01	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	historicoescolamestrado.jpg	16/04/2018 11:59:59	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Talewalker.doc	16/04/2018 11:41:36	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEwalker.doc	16/04/2018 11:41:22	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	13/04/2018 21:44:42	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	cartadeanuenciadrasilvia.pdf	13/04/2018 21:39:05	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	cartadeanuenciadripaulo.pdf	13/04/2018 21:38:49	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	13/04/2018 21:36:36	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito
Folha de Rosto	foihaderostowalker.pdf	13/04/2018 21:36:23	WALKER JOSE LIMA FILHO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Av. de Engenharia s/nº - 1º andar, sala 4, Prédio do Centro de Ciências da Saúde  
 Bairro: Cidade Universitária CEP: 50.740-600  
 UF: PE Município: RECIFE  
 Telefone: (81)2126-8568 E-mail: cepccs@ufpe.br